

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.25.48
6941806941 0003

COMPROVANTE PIX

CLIENTE: MESP-1713019-00
AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020201210194846003677885
CNPJ: 17.533.478/0001-80
VALOR: 356,00
DATA: 10/12/2020 - 16:50:35

=====

PAGO PARA: Paulo Roberio Gomes da Silva
CPF: ***.073.738-**
INSTITUICAO: 60701190 ITAU
AGENCIA: 0024 - CONTA: 0000000000000809444

=====

Notificacao enviada em: 10/12/2020 - 16:50:37

=====

DOCUMENTO: 121007
AUTENTICACAO SISBB: B.7CB.C60.30C.291.21B

EM BRANCO

000544

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

DADOS DO EMITENTE

Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra 1ª Via
 Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80 Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20
 Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Rafael Rezenda Silva
 Nº do CPF: 187.976.118-16 Nº do RG: 24.936.007-x Pis Nº: 124.88854.25.7
 Endereço:

BASE DE CÁLCULO			CÁLCULO DO ISS		
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	400,00	Base de Cálculo.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-	Alíquota.....	%	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-	Valor a Recolher.....	R\$	-
Soma.....	R\$	400,00			
CÁLCULO DO INSS:			DESCONTOS		
Base de Cálculo.....	R\$	400,00	Base de Cálculo.....	R\$	400,00
Alíquota.....	%	0,00	IRPF Retido.....	R\$	-
Valor a Recolher.....	R\$	-	ISS Retido.....	R\$	-
			INSS Retido.....	R\$	-
CÁLCULO DO IRPF			Valor Líquido a Receber	R\$	400,00
Base de Cálculo	R\$	-	SERVIÇO PRESTADO		
Alíquota	%	0,00%			
Dedução	R\$	-			
Valor a Recolher		-			

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de Juiz de Linha no Projeto a importância c R\$ 400,00

São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12

Local: São Paulo

Data: 30/11/2020

Assinatura: *Rafael R. Silva*

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

DADOS DO EMITENTE

Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra 2ª Via
 Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80 Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20
 Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Rafael Rezenda Silva
 Nº do CPF: 187.976.118-16 Nº do RG: 24.936.007-x Pis Nº: 124.88854.25.7
 Endereço:

BASE DE CÁLCULO			CÁLCULO DO ISS		
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	400,00	Base de Cálculo.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-	Alíquota.....	%	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-	Valor a Recolher.....	R\$	-
Soma.....	R\$	400,00			
CÁLCULO DO INSS:			DESCONTOS		
Base de Cálculo.....	R\$	-	Base de Cálculo.....	R\$	400,00
Alíquota.....	%	0,00	IRPF Retido.....	R\$	-
Valor a Recolher.....	R\$	44,00	ISS Retido.....	R\$	-
			INSS Retido.....	R\$	44,00
CÁLCULO DO IRPF			Valor Líquido a Receber	R\$	356,00
Base de Cálculo	R\$	-	SERVIÇO PRESTADO		
Alíquota	%	0,00%			
Dedução	R\$	-			
Valor a Recolher		-			

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de Juiz de Linha no Projeto a importância c R\$ 400,00

São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12

Local: São Paulo

Data: 30/11/2020

Assinatura: *Rafael R. Silva*

000545

Nº SLIE 1713019-00
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 08/12/20
[Handwritten Signature]
ASSINATURA



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/02/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.43.07
6941806941 0001

COMPROVANTE PIX

CLIENTE: MESP-1713019-00
AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID E0000000020201209015242663392529
CNPJ: 17.533.478/0001-8
VALOR 356,00
DATA 08/12/2020 - 22:53:27

=====

PAGO PARA: Rafael Rezende Silva
CPF: ***.976.118-**
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000055394186

=====

Notificacao enviada em: 08/12/2020 - 22:53:28


=====

DOCUMENTO: 120801
AUTENTICACAO SISBB: 8.007.38F.A2F.750.D10

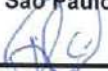
Transação efetuada com sucesso por: JB009093 KATIA A MEDEIROS.

000546

RPA – RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO			
DADOS DO EMITENTE			
Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra			1ª Via
Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80		Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20	
Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome: RAFAEL TOLEDO BARROS		Pis Nº: 201.143.021-32	
Nº do CPF: 376.099.768-65			
Endereço:			
BASE DE CALCULO		CALCULO DO ISS	
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ 1.000,00	Base de Cálculo.....	R\$ -
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -	Alíquota.....	% -
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -	Valor a Recolher.....	R\$ -
Soma.....	R\$ 1.000,00		
CALCULO DO INSS:		DESCONTOS	
Base de Cálculo.....	R\$ 1.000,00	Base de Cálculo.....	R\$ 1.000,00
Alíquota.....	% 11,00	IRPF Retido.....	R\$ -
Valor a Recolher.....	R\$ 110,00	ISS Retido.....	R\$ -
		INSS Retido.....	R\$ 110,00
		Valor Líquido a Receber	R\$ 890,00
CALCULO DO IRPF		SERVIÇO PRESTADO	
Base de Cálculo	R\$ -		
Alíquota	% 0,00%		
Dedução	R\$ -		
Valor a Recolher	-		

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de Juiz de Linha no Projeto a ii R\$ 890,00
São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12
 Local: **São Paulo** Data: **30/11/2020**
 Assinatura: 

RPA – RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO			
DADOS DO EMITENTE			
Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra			2ª Via
Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80		Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20	
Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome: RAFAEL TOLEDO BARROS		Pis Nº: 201.143.021-32	
Nº do CPF: 376.099.768-65		0	
Endereço:			
BASE DE CALCULO		CALCULO DO ISS	
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ 1.000,00	Base de Cálculo.....	R\$ -
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -	Alíquota.....	% -
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -	Valor a Recolher.....	R\$ -
Soma.....	R\$ 1.000,00		
CALCULO DO INSS:		DESCONTOS	
Base de Cálculo.....	R\$ 1.000,00	Base de Cálculo.....	R\$ 1.000,00
Alíquota.....	% 11,00	IRPF Retido.....	R\$ -
Valor a Recolher.....	R\$ 110,00	ISS Retido.....	R\$ -
		INSS Retido.....	R\$ 110,00
		Valor Líquido a Receber	R\$ 890,00
CALCULO DO IRPF		SERVIÇO PRESTADO	
Base de Cálculo	R\$ -		
Alíquota	% 0,00%		
Dedução	R\$ -		
Valor a Recolher	-		

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de Juiz de Linha no Projeto a ii R\$ 890,00
São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12
 Local: **São Paulo** Data: **30/11/2020**
 Assinatura: 

000547

Nº SLIE 7773079-00
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 09, 12, 20
[Handwritten Signature]
ASSINATURA

[Faint, mirrored text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

SISBE - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.04.05
6941806941 0002

COMPROVANTE PIX

CLIENTE: MESP-1713019-00

AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID E0000000020201209103749826142320
CNPJ: 17.533.478/0001-8
VALOR 890,00
DATA 09/12/2020 - 07:38:27

PAGO PARA: Rafael Toledo Barros

CPF: ***.099.768-**

INSTITUICAO: 60701190 ITAU

AGENCIA: 5081 - CONTA: 0000000000000144106

Notificacao enviada em: 09/12/2020 - 07:38:28
=====

DOCUMENTO: 120902

AUTENTICACAO SISBB: A.754.0BF.4E9.C1D.0DC

Transação efetuada com sucesso por: JB009093 KATIA A MEDEIROS.

000548

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

DADOS DO EMITENTE

Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra 1ª Via
 Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80 Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20
 Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: RAISSA TUANE MAURONI
 Nº do CPF: 412.100.438-82 Nº do RG: 480658043 Pis Nº: 384772140159
 Endereço:

BASE DE CALCULO	
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ 1.000,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -
Soma.....	R\$ 1.000,00

CALCULO DO ISS	
Base de Cálculo.....	R\$ -
Alíquota.....	%
Valor a Recolher.....	R\$ -

CALCULO DO INSS:	
Base de Cálculo.....	R\$ 1.000,00
Alíquota.....	% 11,00
Valor a Recolher.....	R\$ 110,00

DESCONTOS	
Base de Cálculo.....	R\$ 1.000,00
IRPF Retido.....	R\$ -
ISS Retido.....	R\$ -
INSS Retido.....	R\$ 110,00
Valor Líquido a Receber	R\$ 890,00

CALCULO DO IRPF	
Base de Cálculo	R\$ -
Alíquota	% 0,00%
Dedução	R\$ -
Valor a Recolher	-

SERVIÇO PRESTADO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de Juiz de Linha no Projeto a | R\$ 890,00
 São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12

Local: São Paulo Data: 30/11/2020

Assinatura: *Raissa Tuane Mauroni*

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

DADOS DO EMITENTE

Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra 2ª Via
 Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80 Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20
 Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: RAISSA TUANE MAURONI
 Nº do CPF: 412.100.438-82 Nº do RG: 480658043 Pis Nº: 384772140159
 Endereço:

BASE DE CALCULO	
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ 1.000,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -
Soma.....	R\$ 1.000,00

CALCULO DO ISS	
Base de Cálculo.....	R\$ -
Alíquota.....	%
Valor a Recolher.....	R\$ -

CALCULO DO INSS:	
Base de Cálculo.....	R\$ 1.000,00
Alíquota.....	% 11,00
Valor a Recolher.....	R\$ 110,00

DESCONTOS	
Base de Cálculo.....	R\$ 1.000,00
IRPF Retido.....	R\$ -
ISS Retido.....	R\$ -
INSS Retido.....	R\$ 110,00
Valor Líquido a Receber	R\$ 890,00

CALCULO DO IRPF	
Base de Cálculo	R\$ -
Alíquota	% 0,00%
Dedução	R\$ -
Valor a Recolher	-

SERVIÇO PRESTADO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de Juiz de Linha no Projeto a | R\$ 890,00
 São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12

Local: São Paulo Data: 30/11/2020

Assinatura: *Raissa Tuane Mauroni*

000549



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 07, 12, 20
ASINATURA

DE SLIE

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 22.03.52
6941806941 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: MESP-1713019-00

AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : MESP-1713019-00

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0270-4 - VILA GERTI

CONTA: 1.025.898-8

FAVORECIDO: RAISSA TUANE MAURONI

CPF/CNPJ: 412.100.438-82

VALOR: R\$ 890,00

DEBITO EM: 01/12/2020

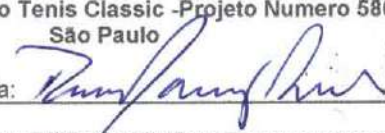
=====

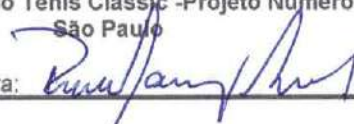
DOCUMENTO: 120122

AUTENTICACAO SISBB: 5.7F2.BA8.A1E.87D.2A0

[Faint, illegible handwritten text or stamp]

000550

RPA – RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO			
DADOS DO EMITENTE			
Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra			1ª Via
Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80		Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20	
Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome: RICARDO PEREIRA			
Nº do CPF: 269.082.588-07		Nº do RG: 261209206 Pis Nº: 12775406930	
Endereço:			
BASE DE CALCULO Valor dos Serviços Prestados..... R\$ 400,00 Valor dos Serviços Prestados..... R\$ - Valor dos Serviços Prestados..... R\$ - Soma..... R\$ 400,00		CALCULO DO ISS Base de Cálculo..... R\$ - Alíquota..... % Valor a Recolher..... R\$ -	
CALCULO DO INSS: Base de Cálculo..... R\$ 400,00 Alíquota..... % 11,00 Valor a Recolher..... R\$ 44,00		DESCONTOS Base de Cálculo..... R\$ 400,00 IRPF Retido..... R\$ - ISS Retido..... R\$ - INSS Retido..... R\$ 44,00 Valor Líquido a Receber R\$ 356,00	
CALCULO DO IRPF Base de Cálculo R\$ - Alíquota % 0,00% Dedução R\$ - Valor a Recolher -		SERVIÇO PRESTADO	
Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de Juiz de Linha no Projeto			a i R\$ 356,00
São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12			
Local: São Paulo		Data: 30/11/2020	
Assinatura: 			

RPA – RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO			
DADOS DO EMITENTE			
Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra			2ª Via
Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80		Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20	
Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome: RICARDO PEREIRA			
Nº do CPF: 269.082.588-07		Nº do RG: 261209206 Pis Nº: 12775406930	
Endereço:			
BASE DE CALCULO Valor dos Serviços Prestados..... R\$ 400,00 Valor dos Serviços Prestados..... R\$ - Valor dos Serviços Prestados..... R\$ - Soma..... R\$ 400,00		CALCULO DO ISS Base de Cálculo..... R\$ - Alíquota..... % Valor a Recolher..... R\$ -	
CALCULO DO INSS: Base de Cálculo..... R\$ 400,00 Alíquota..... % 11,00 Valor a Recolher..... R\$ 44,00		DESCONTOS Base de Cálculo..... R\$ 400,00 IRPF Retido..... R\$ - ISS Retido..... R\$ - INSS Retido..... R\$ 44,00 Valor Líquido a Receber R\$ 356,00	
CALCULO DO IRPF Base de Cálculo R\$ - Alíquota % 0,00% Dedução R\$ - Valor a Recolher -		SERVIÇO PRESTADO	
Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de Juiz de Linha no Projeto			a i R\$ 356,00
São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12			
Local: São Paulo		Data: 30/11/2020	
Assinatura: 			

000551

Nº SLIE 1713 079-00

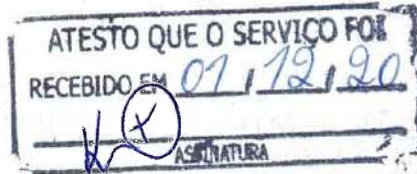
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

BANCO ITAU

AG 2923

CIC: 21765-3

CPF. 269.082.588-07



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 22.03.52
6941806941 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: MESP-1713019-00

AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : MESP-1713019-00

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 2923-8 - S PAULO VILA CLEMENTINO

CONTA: 21.765-3

FAVORECIDO: RICARDO DAINÉZI PEREIRA

CPF/CNPJ: 269.082.588-07

VALOR: R\$ 356,00

DEBITO EM: 01/12/2020

=====

DOCUMENTO: 120124

AUTENTICACAO SISBB: E.FF0.FAB.07B.A89.D1C

000552

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO			
DADOS DO EMITENTE			
Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra			1ª Via
Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80		Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20	
Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome: RODRIGO GUTERRES			
Nº do CPF: 677.866.960-68		Nº do RG: 2048285098 Pis Nº: 12453292058	
Endereço:			
BASE DE CALCULO Valor dos Serviços Prestados..... R\$ 400,00 Valor dos Serviços Prestados..... R\$ - Valor dos Serviços Prestados..... R\$ - Soma..... R\$ 400,00		CALCULO DO ISS Base de Cálculo..... R\$ - Alíquota..... % - Valor a Recolher..... R\$ -	
CALCULO DO INSS: Base de Cálculo..... R\$ 400,00 Alíquota..... % 11,00 Valor a Recolher..... R\$ 44,00		DESCONTOS Base de Cálculo..... R\$ 400,00 IRPF Retido..... R\$ - ISS Retido..... R\$ - INSS Retido..... R\$ 44,00 Valor Líquido a Receber R\$ 356,00	
CALCULO DO IRPF Base de Calculo R\$ - Alíquota % 0,00% Dedução R\$ - Valor a Recolher -		SERVIÇO PRESTADO	
Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de Juiz de Linha no Projeto São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12			a R\$ 356,00
Local: São Paulo		Data: 30/11/2020	
Assinatura: <i>RODRIGO A. GUTERRES</i>			

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO			
DADOS DO EMITENTE			
Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra			2ª Via
Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80		Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20	
Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome: RODRIGO GUTERRES			
Nº do CPF: 677.866.960-68		Nº do RG: 2048285098 Pis Nº: 12453292058	
Endereço:			
BASE DE CALCULO Valor dos Serviços Prestados..... R\$ 400,00 Valor dos Serviços Prestados..... R\$ - Valor dos Serviços Prestados..... R\$ - Soma..... R\$ 400,00		CALCULO DO ISS Base de Cálculo..... R\$ - Alíquota..... % - Valor a Recolher..... R\$ -	
CALCULO DO INSS: Base de Cálculo..... R\$ 400,00 Alíquota..... % 11,00 Valor a Recolher..... R\$ 44,00		DESCONTOS Base de Cálculo..... R\$ 400,00 IRPF Retido..... R\$ - ISS Retido..... R\$ - INSS Retido..... R\$ 44,00 Valor Líquido a Receber R\$ 356,00	
CALCULO DO IRPF Base de Calculo R\$ - Alíquota % 0,00% Dedução R\$ - Valor a Recolher -		SERVIÇO PRESTADO	
Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de Juiz de Linha no Projeto São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12			a R\$ 356,00
Local: São Paulo		Data: 30/11/2020	
Assinatura: <i>RODRIGO A. GUTERRES</i>			

000553

Nº SLIE 1713079-00
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

BANCO DO BRASIL

AG 1248-3

CONTA 38481-0

CPF ~~04.832.222.000~~ 677.866.930-68

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 27/12/20

SIGNATURA

100,00

00,00
00,00

NOME

DATA

11/12/20

BRASIL

BRASIL

BRASIL

01/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 21:20:53
 694106941 SEGUNDA VIA 0002
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MESP-1713019-00
 AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/12/2020
NR. DOCUMENTO	551.248.000.018.481
VALOR TOTAL	356,00

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: RODRIGO AZAMBUJA GUTERRES
 AGENCIA: 1248-3 CONTA: 18.481-0
 NR. DOCUMENTO 556.941.000.009.261
 =====
 NR. AUTENTICACAO 8.84A.1A1.D4C.67D.4D4

Transação efetuada com sucesso por: JB009093 KATIA A MEDEIROS.

[Faint handwritten signature and stamp]

000554

RPA – RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO			
DADOS DO EMITENTE			
Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra			1ª Via
Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80		Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20	
Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome: ROSILENE VALEIRO DE MIRANDA			
Nº do CPF: 176.607.418-96		Nº do RG: Pis Nº:	
Endereço:			
BASE DE CALCULO		CALCULO DO ISS	
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ 356,00	Base de Cálculo.....	R\$ -
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -	Alíquota.....	% -
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -	Valor a Recolher.....	R\$ -
Soma.....	R\$ 356,00		
CALCULO DO INSS:		DESCONTOS	
Base de Cálculo.....	R\$ 356,00	Base de Cálculo.....	R\$ 356,00
Alíquota.....	% 0,00	IRPF Retido.....	R\$ -
Valor a Recolher.....	R\$ -	ISS Retido.....	R\$ -
		INSS Retido.....	R\$ -
		Valor Líquido a Receber	R\$ 356,00
CALCULO DO IRPF		SERVIÇO PRESTADO	
Base de Cálculo	R\$ -		
Alíquota	% 0,00%		
Dedução	R\$ -		
Valor a Recolher	-		

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de Juiz de Linha no Projeto **São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12** a ii R\$ **356,00**
 Local: **São Paulo** Data: **30/11/2020**
 Assinatura: *Rosilene Valeiro de Miranda*

RPA – RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO			
DADOS DO EMITENTE			
Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra			2ª Via
Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80		Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20	
Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome: ROSILENE VALEIRO DE MIRANDA			
Nº do CPF: 176.607.418-96		Nº do RG: Pis Nº:	
Endereço:			
BASE DE CALCULO		CALCULO DO ISS	
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ 400,00	Base de Cálculo.....	R\$ -
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -	Alíquota.....	% -
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -	Valor a Recolher.....	R\$ -
Soma.....	R\$ 400,00		
CALCULO DO INSS:		DESCONTOS	
Base de Cálculo.....	R\$ -	Base de Cálculo.....	R\$ 400,00
Alíquota.....	% 0,00	IRPF Retido.....	R\$ -
Valor a Recolher.....	R\$ 44,00	ISS Retido.....	R\$ -
		INSS Retido.....	R\$ 44,00
		Valor Líquido a Receber	R\$ 356,00
CALCULO DO IRPF		SERVIÇO PRESTADO	
Base de Cálculo	R\$ -		
Alíquota	% 0,00%		
Dedução	R\$ -		
Valor a Recolher	-		

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de Juiz de Linha no Projeto **São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12** a ii R\$ **356,00**
 Local: **São Paulo** Data: **30/11/2020**
 Assinatura: *Rosilene Valeiro de Miranda*

000555

Nº SLIE 1773079-00
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 10/12/20

ASSINATURA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.25.48
6941806941 0004

COMPROVANTE PIX

CLIENTE: MESP-1713019-00
AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000020201211012659924803213
CNPJ: 17.533.478/0001-80
VALOR: 356,00
DATA: 10/12/2020 - 22:27:50

PAGO PARA: Rosilene Valerio de Miranda
CPF: ***.607.418-**
INSTITUICAO: 00360305 CEF
AGENCIA: 2941 - CONTA: 00000000000000158082

Notificacao enviada em: 10/12/2020 - 22:27:51

=====

DOCUMENTO: 121009
AUTENTICACAO SISBB: F.E61.25A.91F.1E7.7EC

000556

RPA – RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO			
DADOS DO EMITENTE			
Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra			1ª Via
Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80		Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20	
Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome: SANDRA SANTOS DE DEUS			
Nº do CPF: 226.604.908-99		Nº do RG: Pis Nº:	
Endereço:			
BASE DE CALCULO		CALCULO DO ISS	
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ 356,00	Base de Cálculo.....	R\$ -
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -	Alíquota.....	% -
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -	Valor a Recolher.....	R\$ -
Soma.....	R\$ 356,00		
CALCULO DO INSS:		DESCONTOS	
Base de Cálculo.....	R\$ 356,00	Base de Cálculo.....	R\$ 356,00
Alíquota.....	% 0,00	IRPF Retido.....	R\$ -
Valor a Recolher.....	R\$ -	ISS Retido.....	R\$ -
		INSS Retido.....	R\$ -
		Valor Líquido a Receber	R\$ 356,00
CALCULO DO IRPF		SERVIÇO PRESTADO	
Base de Cálculo	R\$ -		
Alíquota	% 0,00%		
Dedução	R\$ -		
Valor a Recolher	-		

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de Juiz de Linha no Projeto **São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12** a R\$ **356,00**
 Local: **São Paulo** Data: **30/11/2020**
 Assinatura: *Sandra*

RPA – RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO			
DADOS DO EMITENTE			
Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra			2ª Via
Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80		Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20	
Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome: SANDRA SANTOS DE DEUS			
Nº do CPF: 226.604.908-99		Nº do RG: Pis Nº:	
Endereço:			
BASE DE CALCULO		CALCULO DO ISS	
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ 400,00	Base de Cálculo.....	R\$ -
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -	Alíquota.....	% -
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -	Valor a Recolher.....	R\$ -
Soma.....	R\$ 400,00		
CALCULO DO INSS:		DESCONTOS	
Base de Cálculo.....	R\$ -	Base de Cálculo.....	R\$ 400,00
Alíquota.....	% 0,00	IRPF Retido.....	R\$ -
Valor a Recolher.....	R\$ 44,00	ISS Retido.....	R\$ -
		INSS Retido.....	R\$ 44,00
		Valor Líquido a Receber	R\$ 356,00
CALCULO DO IRPF		SERVIÇO PRESTADO	
Base de Cálculo	R\$ -		
Alíquota	% 0,00%		
Dedução	R\$ -		
Valor a Recolher	-		

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de Juiz de Linha no Projeto **São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12** a R\$ **356,00**
 Local: **São Paulo** Data: **30/11/2020**
 Assinatura: *Sandra*

000557

Nº SLIE 1773019-00
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 10/12/20

ASSINATURA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.25.48
6941806941 0004

COMPROVANTE PIX

CLIENTE: MESP-1713019-00
AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020201210160747163601440
CNPJ: 17.533.478/0001-80
VALOR: 356,00
DATA: 10/12/2020 - 13:08:24

PAGO PARA: Sandra Santos de Deus
CPF: ***.604.908-**
INSTITUICAO: 60746948 BRADESCO
AGENCIA: 2841 - CONTA: 00000000000010101417

Notificacao enviada em: 10/12/2020 - 13:08:25
=====

DOCUMENTO: 121004
AUTENTICACAO SISBB: B.FB7.3CB.96C.C63.572

000558

RPA – RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

DADOS DO EMITENTE

Nome ou Razão Social: **Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra** 1ª Via
 Matrícula (CNPJ/INSS): **17.533.478/0001-80** Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20
 Endereço: **RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050**

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: **SIDNEY DOS SANTOS NUNES**
 Nº do CPF: **331.598.358-55** Pis Nº: 131.537.428-11
 Endereço: _____

BASE DE CALCULO			CALCULO DO ISS		
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	1.000,00	Base de Cálculo.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-	Alíquota.....	%	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-	Valor a Recolher.....	R\$	-
Soma.....	R\$	1.000,00			

CALCULO DO INSS:			DESCONTOS		
Base de Cálculo.....	R\$	1.000,00	Base de Cálculo.....	R\$	1.000,00
Alíquota.....	%	11,00	IRPF Retido.....	R\$	-
Valor a Recolher.....	R\$	110,00	ISS Retido.....	R\$	-
			INSS Retido.....	R\$	110,00
			Valor Líquido a Receber	R\$	890,00

CALCULO DO IRPF			SERVIÇO PRESTADO		
Base de Cálculo	R\$	-			
Alíquota	%	0,00%			
Dedução	R\$	-			
Valor a Recolher		-			

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de Juiz de Linha no Projeto **São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12** a ii R\$ **890,00**
 Local: **São Paulo** Data: 30/11/2020
 Assinatura: *Sidney dos Santos Nunes*

RPA – RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

DADOS DO EMITENTE

Nome ou Razão Social: **Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra** 2ª Via
 Matrícula (CNPJ/INSS): **17.533.478/0001-80** Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20
 Endereço: **RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050**

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: **SIDNEY DOS SANTOS NUNES**
 Nº do CPF: **331.598.358-55** 0 Pis Nº: 131.537.428-11
 Endereço: _____

BASE DE CALCULO			CALCULO DO ISS		
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	1.000,00	Base de Cálculo.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-	Alíquota.....	%	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-	Valor a Recolher.....	R\$	-
Soma.....	R\$	1.000,00			

CALCULO DO INSS:			DESCONTOS		
Base de Cálculo.....	R\$	1.000,00	Base de Cálculo.....	R\$	1.000,00
Alíquota.....	%	11,00	IRPF Retido.....	R\$	-
Valor a Recolher.....	R\$	110,00	ISS Retido.....	R\$	-
			INSS Retido.....	R\$	110,00
			Valor Líquido a Receber	R\$	890,00

CALCULO DO IRPF			SERVIÇO PRESTADO		
Base de Cálculo	R\$	-			
Alíquota	%	0,00%			
Dedução	R\$	-			
Valor a Recolher		-			

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de Juiz de Linha no Projeto **São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12** a ii R\$ **890,00**
 Local: **São Paulo** Data: 30/11/2020
 Assinatura: *Sidney dos Santos Nunes*

000559



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 04, 12, 20
[Signature] [Circular Stamp]
ASSINATURA

[Faint, illegible text]



Consultas - Emissão de comprovantes

G3381515544237311
15/01/2021 16:01:08

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.01.09
6941806941 0003

COMPROVANTE PIX

CLIENTE: MESP-1713019-00

AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID E0000000020201204194801183217893

CNPJ: 17.533.478/0001-8

VALOR 890,00

DATA 04/12/2020 - 16:48:34

=====

PAGO PARA: Sidney dos Santos Nunes

CPF: ***.598.358-**

INSTITUICAO: 60746948 BRADESCO

AGENCIA: 3084 - CONTA: 0000000000006126197

=====

Notificacao enviada em: 04/12/2020 - 16:48:34

=====

DOCUMENTO: 120401

AUTENTICACAO SISBB: 2.A27.89D.BC8.AC7.C1D

000560

RPA – RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO			
DADOS DO EMITENTE			
Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra			1ª Via
Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80		Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20	
Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome: SIMONE SILVA SANTOS			
Nº do CPF: 246.591.048-50		Nº do RG: Pis Nº:	
Endereço:			
BASE DE CALCULO		CALCULO DO ISS	
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ 356,00	Base de Cálculo.....	R\$ -
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -	Alíquota.....	% -
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -	Valor a Recolher.....	R\$ -
Soma.....	R\$ 356,00		
CALCULO DO INSS:		DESCONTOS	
Base de Cálculo.....	R\$ 356,00	Base de Cálculo.....	R\$ 356,00
Alíquota.....	% 0,00	IRPF Retido.....	R\$ -
Valor a Recolher.....	R\$ -	ISS Retido.....	R\$ -
		INSS Retido.....	R\$ -
		Valor Líquido a Receber	R\$ 356,00
CALCULO DO IRPF		SERVIÇO PRESTADO	
Base de Cálculo	R\$ -		
Alíquota	% 0,00%		
Dedução	R\$ -		
Valor a Recolher	-		

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de Juiz de Linha no Projeto São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12 a ii R\$ 356,00

Local: São Paulo Data: 30/11/2020

Assinatura: *Simone S. Santos*

RPA – RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO			
DADOS DO EMITENTE			
Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra			2ª Via
Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80		Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20	
Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome: SIMONE SILVA SANTOS			
Nº do CPF: 246.591.048-50		Nº do RG: Pis Nº:	
Endereço:			
BASE DE CALCULO		CALCULO DO ISS	
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ 400,00	Base de Cálculo.....	R\$ -
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -	Alíquota.....	% -
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -	Valor a Recolher.....	R\$ -
Soma.....	R\$ 400,00		
CALCULO DO INSS:		DESCONTOS	
Base de Cálculo.....	R\$ -	Base de Cálculo.....	R\$ 400,00
Alíquota.....	% 0,00	IRPF Retido.....	R\$ -
Valor a Recolher.....	R\$ 44,00	ISS Retido.....	R\$ -
		INSS Retido.....	R\$ 44,00
		Valor Líquido a Receber	R\$ 356,00
CALCULO DO IRPF		SERVIÇO PRESTADO	
Base de Cálculo	R\$ -		
Alíquota	% 0,00%		
Dedução	R\$ -		
Valor a Recolher	-		

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de Juiz de Linha no Projeto São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12 a ii R\$ 356,00

Local: São Paulo Data: 30/11/2020

Assinatura: *Simone S. Santos*

000561



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 10/12/20



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.25.48
6941806941 0007

COMPROVANTE PIX

CLIENTE: MESP-1713019-00
AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020201210223813137494799
CNPJ: 17.533.478/0001-80
VALOR: 356,00
DATA: 10/12/2020 - 19:39:04

=====

PAGO PARA: Simone Silva Santos
CPF: ***.591.048-**
INSTITUICAO: 60746948 BRADESCO
AGENCIA: 3338 - CONTA: 0000000000003504220

=====

Notificacao enviada em: 10/12/2020 - 19:39:04

=====

DOCUMENTO: 121008
AUTENTICACAO SISBB: 4.D85.F46.931.6DE.811

000562

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

DADOS DO EMITENTE

Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra 1ª Via
 Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80 Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20
 Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: TAINA PINHEIRO
 Nº do CPF: 386.603.108-45 Nº do RG: 38.137.105-0 Pis Nº: 13623456852
 Endereço:

BASE DE CALCULO	
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ 1.000,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -
Soma.....	R\$ 1.000,00

CALCULO DO ISS	
Base de Cálculo.....	R\$ -
Alíquota.....	%
Valor a Recolher.....	R\$ -

CALCULO DO INSS:	
Base de Cálculo.....	R\$ 1.000,00
Alíquota.....	% 11,00
Valor a Recolher.....	R\$ 110,00

DESCONTOS	
Base de Cálculo.....	R\$ 1.000,00
IRPF Retido.....	R\$ -
ISS Retido.....	R\$ -
INSS Retido.....	R\$ 110,00
Valor Líquido a Receber	R\$ 890,00

CALCULO DO IRPF	
Base de Cálculo	R\$ -
Alíquota	% 0,00%
Dedução	R\$ -
Valor a Recolher	-

SERVIÇO PRESTADO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de Juiz de Linha no Projeto a i R\$ 890,00
 São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12

Local: São Paulo Data: 30/11/2020

Assinatura: *Taina Pinheiro*

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

DADOS DO EMITENTE

Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra 2ª Via
 Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80 Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20
 Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: TAINA PINHEIRO
 Nº do CPF: 386.603.108-45 Nº do RG: 38.137.106-2 Pis Nº: 13123888710
 Endereço:

BASE DE CALCULO	
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ 1.000,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -
Soma.....	R\$ 1.000,00

CALCULO DO ISS	
Base de Cálculo.....	R\$ -
Alíquota.....	%
Valor a Recolher.....	R\$ -

CALCULO DO INSS:	
Base de Cálculo.....	R\$ 1.000,00
Alíquota.....	% 11,00
Valor a Recolher.....	R\$ 110,00

DESCONTOS	
Base de Cálculo.....	R\$ 1.000,00
IRPF Retido.....	R\$ -
ISS Retido.....	R\$ -
INSS Retido.....	R\$ 110,00
Valor Líquido a Receber	R\$ 890,00

CALCULO DO IRPF	
Base de Cálculo	R\$ -
Alíquota	% 0,00%
Dedução	R\$ -
Valor a Recolher	-

SERVIÇO PRESTADO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de Juiz de Linha no Projeto a i R\$ 890,00
 São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12

Local: São Paulo Data: 30/11/2020

Assinatura: *Taina Pinheiro*

000563

Nº SLIE 1713019-00
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 07/12/20
[Signature]
ASSINATURA

INSTRUMENTO PARTICULAR
DE DOAÇÃO
DE 07/12/2020

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 22.03.52
6941806941 0005

COMPROVANTE PIX

CLIENTE: MESP-1713019-00

AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID E0000000020201201221411702884574
CNPJ: 17.533.478/0001-8
VALOR 890,00
DATA 01/12/2020 - 19:15:22

PAGO PARA: Taina Pinheiro
CPF: ***.603.108-**
INSTITUICAO: 00360305 CEF
AGENCIA: 2167 - CONTA: 000000000000030046

Notificacao enviada em: 01/12/2020 - 19:15:22

=====

DOCUMENTO: 120115
AUTENTICACAO SISBB: 4.0E7.70D.3D8.62E.4F0

000564

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

DADOS DO EMITENTE

Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra 1ª Via
 Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80 Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20
 Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: VICTOR AUGUSTO PEREIRA DA CUNHA
 Nº do CPF: 541.089.078-76 Nº do RG: 583940018 Pis Nº: 26861269539
 Endereço:

BASE DE CALCULO	
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ 1.000,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -
Soma.....	R\$ 1.000,00

CALCULO DO ISS	
Base de Cálculo.....	R\$ -
Alíquota.....	%
Valor a Recolher.....	R\$ -

CALCULO DO INSS:	
Base de Cálculo.....	R\$ 1.000,00
Alíquota.....	% 11,00
Valor a Recolher.....	R\$ 110,00

DESCONTOS	
Base de Cálculo.....	R\$ 1.000,00
IRPF Retido.....	R\$ -
ISS Retido.....	R\$ -
INSS Retido.....	R\$ 110,00
Valor Líquido a Receber	R\$ 890,00

CALCULO DO IRPF	
Base de Cálculo	R\$ -
Alíquota	% 0,00%
Dedução	R\$ -
Valor a Recolher	-

SERVIÇO PRESTADO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de Juiz de Linha no Projeto a i R\$ 890,00
 São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12
 Local: São Paulo Data: 30/11/2020

Assinatura: 

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

DADOS DO EMITENTE

Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra 2ª Via
 Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80 Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20
 Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: VICTOR AUGUSTO PEREIRA DA CUNHA
 Nº do CPF: 541.089.078-76 Nº do RG: 583940018 Pis Nº: 26861269539
 Endereço:

BASE DE CALCULO	
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ 1.000,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -
Soma.....	R\$ 1.000,00

CALCULO DO ISS	
Base de Cálculo.....	R\$ -
Alíquota.....	%
Valor a Recolher.....	R\$ -

CALCULO DO INSS:	
Base de Cálculo.....	R\$ 1.000,00
Alíquota.....	% 11,00
Valor a Recolher.....	R\$ 110,00

DESCONTOS	
Base de Cálculo.....	R\$ 1.000,00
IRPF Retido.....	R\$ -
ISS Retido.....	R\$ -
INSS Retido.....	R\$ 110,00
Valor Líquido a Receber	R\$ 890,00

CALCULO DO IRPF	
Base de Cálculo	R\$ -
Alíquota	% 0,00%
Dedução	R\$ -
Valor a Recolher	-

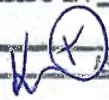
SERVIÇO PRESTADO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de Juiz de Linha no Projeto a i R\$ 890,00
 São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12
 Local: São Paulo Data: 30/11/2020

Assinatura: 

000565

Nº SLIE 1713079-00
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 07 / 12 / 20

SIGNATURA

21.13.46
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
13506-900 - SÃO CARLOS - SP

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 22.03.52
6941806941 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: MESP-1713019-00
AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : MESP-1713019-00
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6326-6 - SP/AV.PRESIDENTE ALTINO
CONTA: 28.054-9

FAVORECIDO: VICTOR AUGUSTO PEREIRA DA CUNHA
CPF/CNPJ: 541.089.078-76
VALOR: R\$ 890,00
DEBITO EM: 01/12/2020

=====

DOCUMENTO: 120127
AUTENTICACAO SISBB: C.C3B.075.A68.D61.A18



000588

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO			
DADOS DO EMITENTE			
Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra		1ª Via	
Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80		Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20	
Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome: VIVIANE DE ALMEIDA		Nº do RG: 23617687-0 Pis Nº: 1247022598302	
Nº do CPF: 283.682.288-08		Endereço:	
BASE DE CALCULO Valor dos Serviços Prestados..... R\$ 1.000,00 Valor dos Serviços Prestados..... R\$ - Valor dos Serviços Prestados..... R\$ - Soma..... R\$ 1.000,00		CALCULO DO ISS Base de Cálculo..... R\$ - Alíquota..... % Valor a Recolher..... R\$ -	
CALCULO DO INSS: Base de Cálculo..... R\$ 1.000,00 Alíquota..... % 11,00 Valor a Recolher..... R\$ 110,00		DESCONTOS Base de Cálculo..... R\$ 1.000,00 IRPF Retido..... R\$ - ISS Retido..... R\$ - INSS Retido..... R\$ 110,00 Valor Líquido a Receber R\$ 890,00	
CALCULO DO IRPF Base de Cálculo R\$ - Alíquota % 0,00% Dedução R\$ - Valor a Recolher -		SERVIÇO PRESTADO	
Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de Juiz de Linha no Projeto São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12 a R\$ 890,00 Local: São Paulo Data: 30/11/2020			
Assinatura: <i>Viviane de Almeida</i>			

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO			
DADOS DO EMITENTE			
Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra		2ª Via	
Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80		Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20	
Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome: VIVIANE DE ALMEIDA		Nº do RG: 23617687-0 Pis Nº: 1247022598302	
Nº do CPF: 283.682.288-08		Endereço:	
BASE DE CALCULO Valor dos Serviços Prestados..... R\$ 1.000,00 Valor dos Serviços Prestados..... R\$ - Valor dos Serviços Prestados..... R\$ - Soma..... R\$ 1.000,00		CALCULO DO ISS Base de Cálculo..... R\$ - Alíquota..... % Valor a Recolher..... R\$ -	
CALCULO DO INSS: Base de Cálculo..... R\$ 1.000,00 Alíquota..... % 11,00 Valor a Recolher..... R\$ 110,00		DESCONTOS Base de Cálculo..... R\$ 1.000,00 IRPF Retido..... R\$ - ISS Retido..... R\$ - INSS Retido..... R\$ 110,00 Valor Líquido a Receber R\$ 890,00	
CALCULO DO IRPF Base de Cálculo R\$ - Alíquota % 0,00% Dedução R\$ - Valor a Recolher -		SERVIÇO PRESTADO	
Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de Juiz de Linha no Projeto São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12 a R\$ 890,00 Local: São Paulo Data: 30/11/2020			
Assinatura: <i>Viviane de Almeida</i>			

Nº SLIE 1773079-00
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

000567

[Handwritten signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/01/2021 - AUTOATENDIMENTO - 21.31.56
6941806941 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: MESP-1713019-00

AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : MESP-1713019-00

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4720-1 - JARDIM ESTHER

CONTA: 266-3

FAVORECIDO: VIVIANE DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 283.682.288-08

VALOR: R\$ 890,00

DEBITO EM: 02/12/2020

=====

DOCUMENTO: 120218

AUTENTICACAO SISBB: 4.601.0A8.86E.067.D19

Transação efetuada com sucesso por: JB009093 KATIA A MEDEIROS.

000568

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

DADOS DO EMITENTE

Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra 1ª Via

Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80 Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20

Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: WELLINGTON SOUSA

Nº do CPF: 218.000.358-70

Nº do RG: 28115679 Pis Nº: 12835485890

Endereço:

BASE DE CALCULO		
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	400,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Soma.....	R\$	400,00

CALCULO DO ISS		
Base de Cálculo.....	R\$	-
Alíquota.....	%	-
Valor a Recolher.....	R\$	-

CALCULO DO INSS:		
Base de Cálculo.....	R\$	400,00
Alíquota.....	%	11,00
Valor a Recolher.....	R\$	44,00

DESCONTOS		
Base de Cálculo.....	R\$	400,00
IRPF Retido.....	R\$	-
ISS Retido.....	R\$	-
INSS Retido.....	R\$	44,00
Valor Líquido a Receber	R\$	356,00

CALCULO DO IRPF		
Base de Cálculo	R\$	-
Alíquota	%	0,00%
Dedução	R\$	-
Valor a Recolher		-

SERVIÇO PRESTADO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de Juiz de Linha no Projeto a | R\$ 356,00

São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12

Local: São Paulo

Data: 30/11/2020

Assinatura:

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

DADOS DO EMITENTE

Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra 2ª Via

Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80 Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20

Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: WELLINGTON SOUSA

Nº do CPF: 218.000.358-70

Nº do RG: 28115679 Pis Nº: 12835485890

Endereço:

BASE DE CALCULO		
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	400,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Soma.....	R\$	400,00

CALCULO DO ISS		
Base de Cálculo.....	R\$	-
Alíquota.....	%	-
Valor a Recolher.....	R\$	-

CALCULO DO INSS:		
Base de Cálculo.....	R\$	400,00
Alíquota.....	%	11,00
Valor a Recolher.....	R\$	44,00

DESCONTOS		
Base de Cálculo.....	R\$	400,00
IRPF Retido.....	R\$	-
ISS Retido.....	R\$	-
INSS Retido.....	R\$	44,00
Valor Líquido a Receber	R\$	356,00

CALCULO DO IRPF		
Base de Cálculo	R\$	-
Alíquota	%	0,00%
Dedução	R\$	-
Valor a Recolher		-

SERVIÇO PRESTADO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de Juiz de Linha no Projeto a | R\$ 356,00

São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12

Local: São Paulo

Data: 30/11/2020

Assinatura:

000569

Nº SLIE 17 13019-00
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

BANCO ITAU

AG 0445. ~~56836-3~~

CONTA 56836 - 3

CPF 218.000.358-70

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 01/12/20
W. V. [Signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 22.03.52
6941806941 0009

COMPROVANTE PIX

CLIENTE: MESP-1713019-00

AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID E0000000020201201203753156270186
CNPJ: 17.533.478/0001-8
VALOR 356,00
DATA 01/12/2020 - 17:38:24

PAGO PARA: Wellington Rodrigues de Sousa
CPF: ***.000.358-**
INSTITUICAO: 60701190 ITAU
AGENCIA: 0445 - CONTA: 000000000000568363

Notificacao enviada em: 01/12/2020 - 17:38:26


=====

DOCUMENTO: 120110
AUTENTICACAO SISBB: C.9F4.68B.7A7.CCF.D59


000570

3

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE


 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	10/2020	
	5 - IDENTIFICADOR	17.533.478/0001-80	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 17.533.478/0001-80 ASSOCIACAO BRASILEIRA PARA CRIACAO E DESENVOLVIMENTO DE R PAULINO FERNANDES 0014 BOTAFOGO RIO DE JANEIRO RJ CEP 22270-050	6 - VALOR DO INSS	1.492,25	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	04/03/2021	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	270,66
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	377,96	
	11 - TOTAL	2.140,87	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	10/2020	
	5 - IDENTIFICADOR	17.533.478/0001-80	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 17.533.478/0001-80 ASSOCIACAO BRASILEIRA PARA CRIACAO E DESENVOLVIMENTO DE R PAULINO FERNANDES 0014 BOTAFOGO RIO DE JANEIRO RJ CEP 22270-050	6 - VALOR DO INSS	1.492,25	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	04/03/2021	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	270,66
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	377,96	
	11 - TOTAL	2.140,87	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

000571



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 17 / 12 / 20

ASSINATURA



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3340517465258071
05/03/2021 17:59:12

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/03/2021 - AUTOATENDIMENTO - 17.59.10
6941806941 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: MESP-1713019-00
AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	10/2020
IDENTIFICADOR	17533478000180
DATA DO PAGAMENTO	04/03/2021
VALOR DO INSS	1.492,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	270,66
VALOR ATM/JUROS/MULTA	377,91
VALOR TOTAL	2.140,57

=====

DOCUMENTO: 030401
AUTENTICACAO SISBB: 2.448.33D.OE0.F0B.C85

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/03/2021 - AUTOATENDIMENTO - 17.59.10
6941806941 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: MESP-1713019-00

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	10/2020
IDENTIFICADOR	17533478000180
DATA DO PAGAMENTO	04/03/2021
VALOR DO INSS	1.492,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	270,66
VALOR ATM/JUROS/MULTA	377,91
VALOR TOTAL	2.140,57

=====

DOCUMENTO: 030401
AUTENTICACAO SISBB: 2.448.33D.OE0.F0B.C85

***** VIA CONTRIBUINTE *****

000572

04/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 21:49:26
694106941 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: MESP-1713019-00
AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4 VAR:51

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/03/2021
INFORMACOES DO DEBITO:	
TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51	2.140,57

=====

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MESP-1713019-00	
AGENCIA: 6941-8	CONTA: 9.261-4
VALOR TOTAL	2.140,57
NR. DOCUMENTO	176.941.000.009.261

=====

NR.AUTENTICACAO	8.022.93E.CDF.839.A83
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB009093 KATIA A MEDEIROS.

000573

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM

1.4 - Massagista

000574

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.533.478/0001-80, vem através deste, solicitar proposta de orçamento para Contratação de Assistente de Produção, Juizes de Cadeira, Juizes de Linha, Massagista, Produtor Master, Referee e Arquiteto, em atendimento ao **Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12** firmado entre este clube e a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte Federal, conforme condições abaixo descritas e especificações do **OBJETO** deste instrumento, visando atender as necessidades desta entidade.

1. DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Informamos que o período de divulgação desse instrumento de cotação de preços será no dia 12/11/2020 e o período para recebimento das propostas de orçamento será do dia 12/11/2020 a 19/11/2020, para a aquisição do seguinte serviço:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, JUÍZES DE CADEIRA, JUÍZES DE LINHA, MASSAGISTA, PRODUTOR MASTER, REFEREE, ARQUITETO E COORDENADOR ADMINISTRATIVO CONFORME DETALHADO NO ITEM 2 DESTA COTAÇÃO.

Os interessados, doravante denominados fornecedores, deverão encaminhar suas propostas em **PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, FAX, E-MAIL, DATA DE VALIDADE DA PROPOSTA (MÁXIMO 60 DIAS), NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA.** Deverá constar na proposta uma descrição clara e precisa do produto ofertado e a identificação de suas especificações, conforme modelo no ANEXO I.

A proposta deverá ser encaminhada para o email projetosasbra@gmail.com aos cuidados da Equipe Técnica de Projetos, até o prazo acima citado.

NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS encaminhadas via corpo de mensagem de e-mail ou qualquer outro que não aqueles ora estipulados.

2. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente COTAÇÃO DE PREÇOS a contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de Assistente de Produção, Juizes de Cadeira, Juizes de Linha, Massagista, Produtor Master, Referee, Arquiteto e Coordenador Administrativo, para ao **Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12**, conforme descrito abaixo:

Item	Item	Unidade de Medida	Quantidade	Especificação Técnica	Valor unitário	Valor total
1.1	Assistente de Produção	Pessoa	3	Contratação de 03 (três) profissionais que se reportarão diretamente ao produtor máster. Serão fundamentais para a produção na medida em que auxiliam o produtor em todas as questões relativas à montagem, execução e desenvolvimento do projeto e evento até a desmontagem. Serão responsáveis por apoiar todas as questões ligadas à produção do evento, assim como pela articulação direta entre fornecedores e executores de cada área durante todos os períodos. Os profissionais trabalharão 05 dias no período. Tipo de Contratação: RPA		

000575

1.2	Juízes de cadeira	Unidade	25	Serviço de árbitro principal do Torneio são 3 árbitros no total. 25 diárias sendo que 2 árbitros fazem em 9 dias = 18 DIARIAS e 1 árbitro faz em 7 dias = 07 DIARIAS - totalizando 25 diárias Tipo de Contratação: RPA		
1.3	Juízes de linha	Unidade	170	Serviço de juízes de linha para todas as quadras - 26 juízes x 5 dias = 130 DIARIAS e 20 juízes por 2 dias = 40 DIARIAS totalizando 170 diárias Tipo de Contratação: RPA		
1.4	Massagista	Unidade	1	Contratação de 01 Profissional que ficará responsável pela aplicação de massagens preventivas e posteriores a supostas lesões nos atletas participantes do torneio durante os 09 (nove) dias de realização do evento. O serviço de massagens terão como objetivo a preparação dos atletas para partidas, durante o torneio. Tipo de Contratação: RPA		
1.5	Produtor Master	Serviço	1	Contratação de 01 profissional que será responsável pela adequação do projeto, distribuição das funções de cada área a ser implantada, supervisão da implementação, operacionalização do evento e encerramento de todo o projeto pós evento. O profissional terão como funções a coordenação de toda a equipe operacional durante a execução da montagem, contato com fornecedores contratados para execução dos serviços e de projetos técnicos e esportivos, condução do processo burocrático e de protocolos durante o torneio. Tipo de Contratação: RPA		
1.6	Referee	Unidade	1	Contratação de 01 profissional que ficará responsável pelo serviço de chefe de juízes, tendo como atribuição a escalação dos juízes durante o torneio e eventuais trocas dos profissionais durante o torneio. A carga horária de trabalho será de 12 horas por dia. Tipo de Contratação: RPA		
2.4	Arquiteto	Serviço	1	Contratação de 01 profissional que será responsável pelo planejamento e implantação do evento: Quadras de jogo, design das áreas esportivas, áreas de trabalho, posto médico, imprensa, convivência, salas de trabalho e de relacionamento e organização e ATP. O profissional será responsável pela criação das plantas e croquis para criação e adaptação de todas as áreas do evento e ainda será responsável pela cenografia e ambientação dos espaços e supervisão e execução da implantação do evento. Tipo de Contratação: RPA		

000576

1.1	Coordenador Administrativo	Serviço	2	Tipo de Contrato: CLT - Desejável experiência em organizações administrativas. Atividades: Procedimentos de pesquisas de preços, compras de equipamentos para a prática do esporte e acompanhamento das rotinas administrativas do evento. Orientar os superiores para tomadas de decisões mais vantajosas. Carga Horária: 40 horas semanais.		
-----	----------------------------	---------	---	---	--	--

* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO ORÇAMENTO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

A PROPOSTA deverá conter o valor em moeda corrente nacional (real). **A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.**

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Os PROPONENTES deverão apresentar o competente **ORÇAMENTO DE PREÇOS** (modelo ANEXO I), emitido em **papel timbrado do PROPONENTE, assinado pelo responsável e em estrita compatibilidade e conformidade com as disposições desta COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**. Para composição da proposta de preço, devem ser levadas em consideração **as especificações do** Assistente de Produção, Juizes de Cadeira, Juizes de Linha, Massagista, Produtor Master, Referee, Arquiteto e Coordenador Administrativo constantes no **OBJETO** deste instrumento convocatório.

A apresentação da proposta pelo PROPONENTE implica em expresse conhecimento e aceitação dos termos e condições expostas na presente COTAÇÃO DE PREÇOS.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários correrão por conta do convênio celebrado entre a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA** para desenvolvimento do Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail projetosasbra@gmail.com.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020.

ARTEMÍDORO FERNANDES DA MOTTA

Presidente

000577



Rua Barão de Itapetininga, 46 - 2o Andar
Cep: 01042-000 - Republica - São Paulo
Tel: (11) 3150-7200
Site: <http://www.verorh.com.br>

NOME DA EMPRESA: VERO TRABALHO TEMPORÁRIO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO COMPLETO: RUA BARÃO DE ITAPETIINGA,, 46 2º ANDAR – CENTRO -
CNPJ/CPF Nº: 07.126.165/0001-53
TELEFONE:3150-7200 – RAMAL 7205
EMAIL: vero@verorh.com.br

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS – ASBRA
TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS – SÃO PAULO
Nº DO PROCESSO 58000.115623/2017-12

Apresento a V.Sas. nossa proposta para o item a seguir:

Item	Item	Unidade de Medida	Quantidade	Especificação Técnica	Valor unitário	Valor total
1.1	Assistente de Produção	Pessoa	3	Contratação de 03 (três) profissionais que se reportarão diretamente ao produtor máster. Serão fundamentais para a produção na medida em que auxiliam o produtor em todas as questões relativas à montagem, execução e desenvolvimento do projeto e evento até a desmontagem. Serão responsáveis por apoiar todas as questões ligadas à produção do evento, assim como pela articulação direta entre fornecedores e executores de cada área durante todos os períodos. Os profissionais trabalharão 05 dias no período. Tipo de Contratação: RPA	350,00	15.750,00
1.2	Juizes de cadeira	Unidade	25	Serviço de árbitro principal do Torneio são 3 árbitros no total. 25 diárias sendo que 2 árbitros fazem em 9 dias = 18 DIARIAS e 1 árbitro faz em 7 dias = 07 DIARIAS - totalizando 25 diárias Tipo de Contratação: RPA	1514,80	37.870,00
1.3	Juizes de linha	Unidade	170	Serviço de juizes de linha para todas as quadras - 26 juizes x 5 dias = 130 DIARIAS e 20 juizes por 2 dias = 40 DIARIAS totalizando 170 diárias Tipo de Contratação: RPA	985,00	167.450,00
1.4	Massagista	Unidade	1	Contratação de 01 Profissional que ficará responsável pela aplicação de massagens preventivas e posteriores a supostas lesões nos atletas participantes do torneio durante os 09 (nove) dias de realização do evento. O serviço de massagens terão como objetivo a preparação dos atletas para partidas, durante o torneio. Tipo de Contratação: RPA	479,44	4.315,00

000578

1.5	Produtor Master	Serviço	1	<p>Contratação de 01 profissional que será responsável pela adequação do projeto, distribuição das funções de cada área a ser implantada, supervisão da implementação, operacionalização do evento e encerramento de todo o projeto pós evento. O profissional terá como funções a coordenação de toda a equipe operacional durante a execução da montagem, contato com fornecedores contratados para execução dos serviços e de projetos técnicos e esportivos, condução do processo burocrático e de protocolos durante o torneio.</p> <p>Tipo de Contratação: RPA</p>	15.025,00	15.025,00
1.6	Referee	Unidade	1	<p>Contratação de 01 profissional que ficará responsável pelo serviço de chefe de juizes, tendo como atribuição a escalação dos juizes durante o torneio e eventuais trocas dos profissionais durante o torneio. A carga horária de trabalho será de 12 horas por dia.</p> <p>Tipo de Contratação: RPA</p>	1.015,00	9.135,00
2.4	Arquiteto	Serviço	1	<p>Contratação de 01 profissional que será responsável pelo planejamento e implantação do evento: Quadras de jogo, design das áreas esportivas, áreas de trabalho, posto médico, imprensa, convivência, salas de trabalho e de relacionamento e organização e ATP. O profissional será responsável pela criação das plantas e croquis para criação e adaptação de todas as áreas do evento e ainda será responsável pela cenografia e ambientação dos espaços e supervisão e execução da implantação do evento.</p> <p>Tipo de Contratação: RPA</p>	8.370,00	8.370,00

* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO ORÇAMENTO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Cidade, 12 de novembro de 2020

ASSINATURA:  VERA APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA
 CARGO: DIRETORA COMERCIAL

000579



NOME DA EMPRESA: **MRH-SOLUTIONS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**

ENDEREÇO COMPLETO: RUA PARANÁ, 265 – JARDIM PLANALTO – ARUJA – SP – CEP: 07.402-210

CNPJ/CPF Nº: 06.127.538/0001-48

TELEFONE: 55 11 4210-6923 OU 55 11 98814-5235

EMAIL: comercial@masterrh.com.br

**A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS – ASBRA
TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS – SÃO PAULO
Nº DO PROCESSO 58000.115623/2017-12**

Apresento a V.Sas. nossa proposta para o item a seguir:

Item	Item	Unidade de Medida	Quantidade	Especificação Técnica	Valor unitário	Valor total
1.1	Assistente de Produção	Pessoa	3	Contratação de 03 (três) profissionais que se reportarão diretamente ao produtor máster. Serão fundamentais para a produção na medida em que auxiliam o produtor em todas as questões relativas à montagem, execução e desenvolvimento do projeto e evento até a desmontagem. Serão responsáveis por apoiar todas as questões ligadas à produção do evento, assim como pela articulação direta entre fornecedores e executores de cada área durante todos os períodos. Os profissionais trabalharão 05 dias no período. Tipo de Contratação: RPA	R\$ 280,15	R\$ 12.606,75
1.2	Juízes de cadeira	Unidade	25	Serviço de árbitro principal do Torneio são 3 árbitros no total. 25 diárias sendo que 2 árbitros fazem em 9 dias = 18 DIÁRIAS e 1 árbitro faz em 7 dias = 07 DIÁRIAS - totalizando 25 diárias Tipo de Contratação: RPA	R\$ 1.582,21	R\$ 39.555,30
1.3	Juízes de linha	Unidade	170	Serviço de juízes de linha para todas as quadras - 26 juízes x 5 dias = 130 DIÁRIAS e 20 juízes por 2 dias = 40 DIÁRIAS totalizando 170 diárias Tipo de Contratação: RPA	R\$ 942,83	R\$ 160.280,37
1.4	Massagista	Unidade	1	Contratação de 01 Profissional que ficará responsável pela aplicação de massagens preventivas e posteriores a supostas lesões nos atletas participantes do torneio durante os 09 (nove) dias de realização do evento. O serviço de massagens terão como objetivo a preparação dos atletas para partidas, durante o torneio. Tipo de Contratação: RPA	R\$ 937,97	R\$ 8.441,73
1.5	Produtor Máster	Serviço	1	Contratação de 01 profissional que será responsável pela adequação do projeto, distribuição das funções de cada área a ser implantada, supervisão da implementação, operacionalização do evento e encerramento de todo o projeto pós evento. O profissional terão como funções a coordenação de toda a equipe operacional durante a execução da montagem, contato com fornecedores contratados para execução dos serviços e de projetos técnicos e esportivos, condução do processo burocrático e de protocolos durante o torneio. Tipo de Contratação: RPA	R\$ 17.615,19	R\$ 17.615,19
1.6	Referee	Unidade	1	Contratação de 01 profissional que ficará responsável pelo serviço de chefe de juízes, tendo como atribuição a escalção dos juízes durante o torneio e eventuais trocas dos profissionais durante o torneio. A carga horária de trabalho será de 12 horas por dia. Tipo de Contratação: RPA	R\$ 1.921,67	R\$ 17.295,03
				Contratação de 01 profissional que será responsável pelo planejamento e implantação do evento: Quadras		

000580

2.4	Arquiteto	Serviço	1	de jogo, design das áreas esportivas, áreas de trabalho, posto médico, imprensa, convivência, salas de trabalho e de relacionamento e organização e ATP. O profissional será responsável pela criação das plantas e croquis para criação e adaptação de todas as áreas do evento e ainda será responsável pela cenografia e ambientação dos espaços e supervisão e execução da implantação do evento. Tipo de Contratação: RPA	R\$ 8.507,74	R\$ 8.507,74
-----	-----------	---------	---	---	--------------	--------------

* INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO ORÇAMENTO, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA COMERCIAL É R\$ 476.359, 11

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Arujá, 15 de novembro de 2020.

06.127.538/0001-48

MRH-SOLUTIONS SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO LTDA - ME

Rua Paraná nº265 - Sala 04
Jardim Planalto - CEP 07402-210
Arujá - SP

ASSINATURA:

Juliana Duro Zunhiga
JULIANA DURO ZUNHIGA
CARGO: COORDENADORA DE NOVOS NEGÓCIOS

000581

"TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS – SÃO PAULO (SP)".
PROCESSO Nº: 58000.115623/2017-12

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

ATENÇÃO: É indispensável o preenchimento correto e legível de todos os campos desta ficha de inscrição.

FUNÇÃO PRETENDIDA: Massagista

PRETENSÃO SALARIAL: R\$ 400,00 por diária

Nome: Andre Pacheco Costacurta

CPF: 313.257.388-40 - RG: 275582322

Endereço: Rua Guaibe, 196 Apto 14

Bairro: Aparecida Município: Santos UF: SP


CEP: 11035-190

Grau de Instrução:

- | | | |
|---|---------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental | <input type="checkbox"/> Ensino Médio | <input checked="" type="checkbox"/> Superior |
| <input type="checkbox"/> Completo | <input type="checkbox"/> Completo | <input checked="" type="checkbox"/> Completo |
| <input type="checkbox"/> Incompleto | <input type="checkbox"/> Incompleto | <input type="checkbox"/> Incompleto |

Curso: _____

São Paulo/SP, 16 de novembro de 2020



Assinatura

000582

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

PROJETO TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS – São Paulo - Processo nº: 58000.115623/2017-12

Ação: 1.4 – Massagista

Participantes: Empresas/Pessoas que apresentaram proposta:

NOME	CNPJ/CPF
1. Vero Trabalho Temporário e Terceirização de Serviços LTDA	07.126.165/0001-53
2. MRH Solutions Serviços de Apoio Administrativo EIRELI	06.127.538/0001-48
3. Andre Pacheco Costacurta	313.257.388-40

As empresas apresentaram as propostas, conforme abaixo:

Item	Valor Unitário Aprovado no Projeto	Empresa Participante	
		Valor Unitário	Valor Unitário
1.4	R\$400,00	Vero Trabalho Temporário e Terceirização de Serviços LTDA	MRH Solutions Serviços de Apoio Administrativo EIRELI
		R\$479,44	R\$937,97
			Andre Pacheco Costacurta
			Valor Unitário
			R\$400,00

Conclusão:

As três propostas atenderam ao solicitado na carta de cotação. Sendo que o Andre Pacheco Costacurta, CPF nº 313.257.388-40, apresentou o melhor preço e atende ao especificado na carta cotação.

Rio de Janeiro, 19 Novembro de 2020.

000583

Equipe Técnica de Projetos
Associação Brasileira para Criação e Desenvolvimento de Modalidades Esportivas

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

DADOS DO EMITENTE

Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra 1ª Via
 Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80 Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20
 Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: ANDRÉ PACHECO COSTACURTA
 Nº do CPF: 313.257.388-40 Nº do RG: 275582322 Nº do Pis: 14588513946
 Endereço:

BASE DE CALCULO		
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	3.600,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Soma.....	R\$	3.600,00

CALCULO DO ISS		
Base de Cálculo.....	R\$	-
Alíquota.....	%	-
Valor a Recolher.....	R\$	-

CALCULO DO INSS:		
Base de Cálculo.....	R\$	3.600,00
Alíquota.....	%	11,00
Valor a Recolher.....	R\$	396,00

DESCONTOS		
Base de Cálculo.....	R\$	3.600,00
IRPF Retido.....	R\$	125,80
ISS Retido.....	R\$	-
INSS Retido.....	R\$	396,00
Valor Líquido a Receber	R\$	3.078,20

CALCULO DO IRPF		
Base de Cálculo	R\$	3.204,00
Alíquota	%	15,00%
Dedução	R\$	354,80
Valor a Recolher		125,80

SERVIÇO PRESTADO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de Massagista no Projeto a importância R\$ 3.078,20
São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12

Local: São Paulo Data: 30/11/2020

Assinatura:

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

DADOS DO EMITENTE

Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra 1ª Via
 Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80 Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20
 Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: ANDRÉ PACHECO COSTACURTA
 Nº do CPF: 148.648.058-65 Nº do RG: 275582322 Nº do Pis: 14588513946
 Endereço:

BASE DE CALCULO		
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	3.600,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Soma.....	R\$	3.600,00

CALCULO DO ISS		
Base de Cálculo.....	R\$	-
Alíquota.....	%	-
Valor a Recolher.....	R\$	-

CALCULO DO INSS:		
Base de Cálculo.....	R\$	3.600,00
Alíquota.....	%	11,00
Valor a Recolher.....	R\$	396,00

DESCONTOS		
Base de Cálculo.....	R\$	3.600,00
IRPF Retido.....	R\$	125,80
ISS Retido.....	R\$	-
INSS Retido.....	R\$	396,00
Valor Líquido a Receber	R\$	3.078,20

CALCULO DO IRPF		
Base de Cálculo	R\$	3.204,00
Alíquota	%	15,00%
Dedução	R\$	354,80
Valor a Recolher		125,80

SERVIÇO PRESTADO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de Massagista no Projeto a importância R\$ 3.078,20
São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12

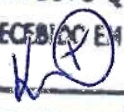
Local: São Paulo Data: 30/11/2020

Assinatura:

300584

Nº SLIE 1713019-00

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 30/11/2020

ASSINATURA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE DEFESA CIVIL
RUA DO COMENDANTE JOSÉ DE SOUZA
100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 22.03.52
6941806941 0005

COMPROVANTE PIX

CLIENTE: MESP-1713019-00

AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID E0000000020201201225543479712404
CNPJ: 17.533.478/0001-8
VALOR 3.078,20
DATA 01/12/2020 - 19:56:22

PAGO PARA: Andre Pacheco Costacurta
CPF: ***.257.388-**
INSTITUICAO: 00360305 CEF
AGENCIA: 0354 - CONTA: 0000000000000034740

Notificacao enviada em: 01/12/2020 - 19:56:23

=====

DOCUMENTO: 120119
AUTENTICACAO SISBB: 4.9E9.C0C.FFA.429.AD4



000585



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE ANDRÉ PACHECO COSTACURTA	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	313.257.388-40
IR S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
DARF válido para pagamento até 18/12/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SAO PAULO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.63.71.7107 - opção 1 - DLL versão 1.4	06 DATA DE VENCIMENTO	18/12/2020
	07 VALOR DO PRINCIPAL	125,80
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	125,80
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

8560000001-3 25800064035-3 30313257388-0 40005880335-6



cortar nesta linha



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE ANDRÉ PACHECO COSTACURTA	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	313.257.388-40
IR S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
DARF válido para pagamento até 18/12/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SAO PAULO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.63.71.7107 - opção 1 - DLL versão 1.4	06 DATA DE VENCIMENTO	18/12/2020
	07 VALOR DO PRINCIPAL	125,80
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	125,80
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

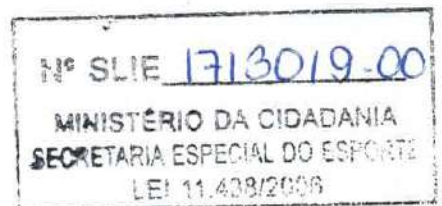
8560000001-3 25800064035-3 30313257388-0 40005880335-6



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

000586



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 30 / 11 / 2020
[Handwritten Signature]
ASSINATURA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 22.15.28
6941806941

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: MESP-1713019-00
AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4
=====

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 6941 - JARDIM PAULISTANO-SPSP	
CODIGO DE BARRAS	85600000001 25800064035
	30313257388 40005880335
DATA DO PAGAMENTO	21/12/2020
PERIODO DE APURACAO	-----
NUMERO DO CPF	-----
CODIGO DA RECEITA	-----
NUMERO DE REFERENCIA	-----
DATA DO VENCIMENTO	-----
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	-----
VALOR DA MULTA	-----
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	125,80

=====

DOCUMENTO: 122101
Pagamento agendado.
A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta corrente as 23:45H DA DATA ESCOLHIDA PARA O PAGAMENTO. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

EM BRANCO

Transação efetuada com sucesso por: JB009093 KATIA A MEDEIROS.

000587

ATENÇÃO: Esta é uma GPS de GUIA(S) ATRASADA(S). Ela agrega uma ou mais competências selecionadas e possui, no campo 5 - IDENTIFICADOR, o número interno **78.821.082-3** gerado pelo sistema, que não deve ser confundido com o seu NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR - NIT **145.88513.94-6**. **VALORES REFERENTES A ACRÉSCIMOS LEGAIS, EVENTUALMENTE APURADOS, ESTARÃO SOMADOS AOS CAMPOS 6 - VALOR DO INSS e 11 - TOTAL. Caso necessite, solicite ao emissor a impressão do discriminativo.** Alertamos que a alteração de qualquer um dos campos abaixo invalidará o recolhimento pretendido.

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201	
			4 - COMPETÊNCIA	12/2020	
			5 - IDENTIFICADOR	78.821.082-3	
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 145.88513.94-6 ANDRE PACHECO COSTACURTA GUAIBE, 196 - AP 14 APARECIDA SANTOSSAO PAULO		6 - VALOR DO INSS	399,92	
			7 -		
			8 -		
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		18/12/2020	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	399,92	
			Competências consolidadas nesta GPS: 11/2020		
			AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
85860000003-9		99920270120-0			
		10000078821-6			
		08232020123-0			
					

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201	
			4 - COMPETÊNCIA	12/2020	
			5 - IDENTIFICADOR	78.821.082-3	
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 145.88513.94-6 ANDRE PACHECO COSTACURTA GUAIBE, 196 - AP 14 APARECIDA SANTOSSAO PAULO		6 - VALOR DO INSS	399,92	
			7 -		
			8 -		
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		18/12/2020	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	399,92	
			Competências consolidadas nesta GPS: 11/2020		
			AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
85860000003-9		99920270120-0			
		10000078821-6			
		08232020123-0			
					

000588

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 30 / 11 / 2020
[Handwritten Signature] ASSINATURA



Boletos, Convênios e outros

G338181814254079055
18/12/2020 19:11:39

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/12/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 19.11.40
6941806941

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: MESP-1713019-00
AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4
EFETUADO POR: KATIA A MEDEIROS
=====

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS	
Codigo de Barras 8586000003-9	99920270120-0
10000078821-6	08232020123-0

Data do pagamento 18/12/2020
Valor Total 399,92
Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: JB009093 KATIA A MEDEIROS.

EM BRANCO

00058

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM

1.5 - Produtor Master,

000590

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.533.478/0001-80, vem através deste, solicitar proposta de orçamento para Contratação de Assistente de Produção, Juizes de Cadeira, Juizes de Linha, Massagista, Produtor Master, Referee e Arquiteto, em atendimento ao **Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12** firmado entre este clube e a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte Federal, conforme condições abaixo descritas e especificações do **OBJETO** deste instrumento, visando atender as necessidades desta entidade.

1. DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Informamos que o período de divulgação desse instrumento de cotação de preços será no dia **12/11/2020** e o período para recebimento das propostas de orçamento será do dia **12/11/2020 a 19/11/2020**, para a aquisição do seguinte serviço:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, JUÍZES DE CADEIRA, JUÍZES DE LINHA, MASSAGISTA, PRODUTOR MASTER, REFEREE, ARQUITETO E COORDENADOR ADMINISTRATIVO CONFORME DETALHADO NO ITEM 2 DESTA COTAÇÃO.

Os interessados, doravante denominados fornecedores, deverão encaminhar suas propostas em **PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, FAX, E-MAIL, DATA DE VALIDADE DA PROPOSTA (MÁXIMO 60 DIAS), NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA.** Deverá constar na proposta uma descrição clara e precisa do produto ofertado e a identificação de suas especificações, conforme modelo no **ANEXO I**.

A proposta deverá ser encaminhada para o email projetosasbra@gmail.com aos cuidados da Equipe Técnica de Projetos, até o prazo acima citado.

NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS encaminhadas via corpo de mensagem de e-mail ou qualquer outro que não aqueles ora estipulados.

2. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente **COTAÇÃO DE PREÇOS** a contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de Assistente de Produção, Juizes de Cadeira, Juizes de Linha, Massagista, Produtor Master, Referee, Arquiteto e Coordenador Administrativo, para ao **Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12**, conforme descrito abaixo:

Item	Item	Unidade de Medida	Quantidade	Especificação Técnica	Valor unitário	Valor total
1.1	Assistente de Produção	Pessoa	3	Contratação de 03 (três) profissionais que se reportarão diretamente ao produtor máster. Serão fundamentais para a produção na medida em que auxiliam o produtor em todas as questões relativas à montagem, execução e desenvolvimento do projeto e evento até a desmontagem. Serão responsáveis por apoiar todas as questões ligadas à produção do evento, assim como pela articulação direta entre fornecedores e executores de cada área durante todos os períodos. Os profissionais trabalharão 05 dias no período. Tipo de Contratação: RPA		

000591

1.2	Juízes de cadeira	Unidade	25	Serviço de árbitro principal do Torneio são 3 árbitros no total. 25 diárias sendo que 2 árbitros fazem em 9 dias = 18 DIARIAS e 1 árbitro faz em 7 dias = 07 DIARIAS - totalizando 25 diárias Tipo de Contratação: RPA		
1.3	Juízes de linha	Unidade	170	Serviço de juízes de linha para todas as quadras - 26 juízes x 5 dias = 130 DIARIAS e 20 juízes por 2 dias = 40 DIARIAS totalizando 170 diárias Tipo de Contratação: RPA		
1.4	Massagista	Unidade	1	Contratação de 01 Profissional que ficará responsável pela aplicação de massagens preventivas e posteriores a supostas lesões nos atletas participantes do torneio durante os 09 (nove) dias de realização do evento. O serviço de massagens terão como objetivo a preparação dos atletas para partidas, durante o torneio. Tipo de Contratação: RPA		
1.5	Produtor Master	Serviço	1	Contratação de 01 profissional que será responsável pela adequação do projeto, distribuição das funções de cada área a ser implantada, supervisão da implementação, operacionalização do evento e encerramento de todo o projeto pós evento. O profissional terão como funções a coordenação de toda a equipe operacional durante a execução da montagem, contato com fornecedores contratados para execução dos serviços e de projetos técnicos e esportivos, condução do processo burocrático e de protocolos durante o torneio. Tipo de Contratação: RPA		
1.6	Referee	Unidade	1	Contratação de 01 profissional que ficará responsável pelo serviço de chefe de juízes, tendo como atribuição a escalação dos juízes durante o torneio e eventuais trocas dos profissionais durante o torneio. A carga horária de trabalho será de 12 horas por dia. Tipo de Contratação: RPA		
2.4	Arquiteto	Serviço	1	Contratação de 01 profissional que será responsável pelo planejamento e implantação do evento: Quadras de jogo, design das áreas esportivas, áreas de trabalho, posto médico, imprensa, convivência, salas de trabalho e de relacionamento e organização e ATP. O profissional será responsável pela criação das plantas e croquis para criação e adaptação de todas as áreas do evento e ainda será responsável pela cenografia e ambientação dos espaços e supervisão e execução da implantação do evento. Tipo de Contratação: RPA		

000592

1.1	Coordenador Administrativo	Serviço	2	Tipo de Contrato: CLT - Desejável experiência em organizações administrativas. Atividades: Procedimentos de pesquisas de preços, compras de equipamentos para a prática do esporte e acompanhamento das rotinas administrativas do evento. Orientar os superiores para tomadas de decisões mais vantajosas. Carga Horária: 40 horas semanais.		
-----	----------------------------	---------	---	---	--	--

* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO ORÇAMENTO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

A PROPOSTA deverá conter o valor em moeda corrente nacional (real). **A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.**

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Os PROPONENTES deverão apresentar o competente **ORÇAMENTO DE PREÇOS** (modelo ANEXO I), emitido em **papel timbrado do PROPONENTE, assinado pelo responsável e em estrita compatibilidade e conformidade com as disposições desta COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS.** Para composição da proposta de preço, devem ser levadas em consideração **as especificações do** Assistente de Produção, Juizes de Cadeira, Juizes de Linha, Massagista, Produtor Master, Referee, Arquiteto e Coordenador Administrativo constantes no **OBJETO** deste instrumento convocatório.

A apresentação da proposta pelo PROPONENTE implica em expresse conhecimento e aceitação dos termos e condições expostas na presente COTAÇÃO DE PREÇOS.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários correrão por conta do convênio celebrado entre a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA** para desenvolvimento do **Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12.**

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail projetosasbra@gmail.com.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020.

ARTEMÍDORO FERNANDES DA MOTTA

Presidente

000593



Rua Barão de Itapetininga, 46 - 2o Andar
Cep: 01042-000 - Republica - São Paulo
Tel: (11) 3150-7200
Site: <http://www.verorh.com.br>

NOME DA EMPRESA: VERO TRABALHO TEMPORÁRIO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO COMPLETO: RUA BARÃO DE ITAPETIINGA,, 46 2º ANDAR – CENTRO -
CNPJ/CPF Nº: 07.126.165/0001-53
TELEFONE:3150-7200 – RAMAL 7205
EMAIL: vero@verorh.com.br

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS – ASBRA
TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS – SÃO PAULO
Nº DO PROCESSO 58000.115623/2017-12

Apresento a V.Sas. nossa proposta para o item a seguir:

Item	Item	Unidade de Medida	Quantidade	Especificação Técnica	Valor unitário	Valor total
1.1	Assistente de Produção	Pessoa	3	Contratação de 03 (três) profissionais que se reportarão diretamente ao produtor máster. Serão fundamentais para a produção na medida em que auxiliam o produtor em todas as questões relativas à montagem, execução e desenvolvimento do projeto e evento até a desmontagem. Serão responsáveis por apoiar todas as questões ligadas à produção do evento, assim como pela articulação direta entre fornecedores e executores de cada área durante todos os períodos. Os profissionais trabalharão 05 dias no período. Tipo de Contratação: RPA	350,00	15.750,00
1.2	Juízes de cadeira	Unidade	25	Serviço de árbitro principal do Torneio são 3 árbitros no total. 25 diárias sendo que 2 árbitros fazem em 9 dias = 18 DIARIAS e 1 árbitro faz em 7 dias = 07 DIARIAS - totalizando 25 diárias Tipo de Contratação: RPA	1514,80	37.870,00
1.3	Juízes de linha	Unidade	170	Serviço de juízes de linha para todas as quadras - 26 juízes x 5 dias = 130 DIARIAS e 20 juízes por 2 dias = 40 DIARIAS totalizando 170 diárias Tipo de Contratação: RPA	985,00	167.450,00
1.4	Massagista	Unidade	1	Contratação de 01 Profissional que ficará responsável pela aplicação de massagens preventivas e posteriores a supostas lesões nos atletas participantes do torneio durante os 09 (nove) dias de realização do evento. O serviço de massagens terão como objetivo a preparação dos atletas para partidas, durante o torneio. Tipo de Contratação: RPA	479,44	4.315,00

000594



Rua Barão de Itapetininga, 46 - 2o Andar
Cep: 01042-000 - Republica - São Paulo
Tel: (11) 3150-7200
Site: <http://www.verorh.com.br>

1.5	Produtor Master	Serviço	1	Contratação de 01 profissional que será responsável pela adequação do projeto, distribuição das funções de cada área a ser implantada, supervisão da implementação, operacionalização do evento e encerramento de todo o projeto pós evento. O profissional terão como funções a coordenação de toda a equipe operacional durante a execução da montagem, contato com fornecedores contratados para execução dos serviços e de projetos técnicos e esportivos, condução do processo burocrático e de protocolos durante o torneio. Tipo de Contratação: RPA	15.025,00	15.025,00
1.6	Referee	Unidade	1	Contratação de 01 profissional que ficará responsável pelo serviço de chefe de juízes, tendo como atribuição a escalação dos juízes durante o torneio e eventuais trocas dos profissionais durante o torneio. A carga horária de trabalho será de 12 horas por dia. Tipo de Contratação: RPA	1.015,00	9.135,00
2.4	Arquiteto	Serviço	1	Contratação de 01 profissional que será responsável pelo planejamento e implantação do evento: Quadras de jogo, design das áreas esportivas, áreas de trabalho, posto médico, imprensa, convivência, salas de trabalho e de relacionamento e organização e ATP. O profissional será responsável pela criação das plantas e croquis para criação e adaptação de todas as áreas do evento e ainda será responsável pela cenografia e ambientação dos espaços e supervisão e execução da implantação do evento. Tipo de Contratação: RPA	8.370,00	8.370,00

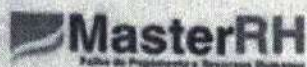
* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO ORÇAMENTO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Cidade, 12 de novembro de 2020

ASSINATURA: VERA APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA
CARGO: DIRETORA COMERCIAL

000595



NOME DA EMPRESA: **MRH-SOLUTIONS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**

ENDEREÇO COMPLETO: RUA PARANÁ, 265 - JARDIM PLANALTO - ARUJA - SP - CEP: 07.402-210

CNPJ/CPF Nº: 06.127.538/0001-48

TELEFONE: 55 11 4210-6923 OU 55 11 98814-5235

EMAIL: comercial@masterrh.com.br

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA
TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS - SÃO PAULO
Nº DO PROCESSO 58000.115623/2017-12

Apresento a V.Sas. nossa proposta para o item a seguir:

Item	Item	Unidade de Medida	Quantidade	Especificação Técnica	Valor unitário	Valor total
1.1	Assistente de Produção	Pessoa	3	Contratação de 03 (três) profissionais que se reportarão diretamente ao produtor máster. Serão fundamentais para a produção na medida em que auxiliem o produtor em todas as questões relativas à montagem, execução e desenvolvimento do projeto e evento até a desmontagem. Serão responsáveis por apoiar todas as questões ligadas à produção do evento, assim como pela articulação direta entre fornecedores e executores de cada área durante todos os períodos. Os profissionais trabalharão 05 dias no período. Tipo de Contratação: RPA	R\$ 280,15	R\$ 12.606,75
1.2	Juizes de cadeira	Unidade	25	Serviço de árbitro principal do Torneio são 3 árbitros no total. 25 diárias sendo que 2 árbitros fazem em 9 dias = 18 DIÁRIAS e 1 árbitro faz em 7 dias = 07 DIÁRIAS - totalizando 25 diárias Tipo de Contratação: RPA	R\$ 1.582,21	R\$ 39.555,30
1.3	Juizes de linha	Unidade	170	Serviço de juizes de linha para todas as quadras - 26 juizes x 5 dias = 130 DIÁRIAS e 20 juizes por 2 dias = 40 DIÁRIAS totalizando 170 diárias Tipo de Contratação: RPA	R\$ 942,83	R\$ 160.280,37
1.4	Massagista	Unidade	1	Contratação de 01 Profissional que ficará responsável pela aplicação de massagens preventivas e posteriores a supostas lesões nos atletas participantes do torneio durante os 09 (nove) dias de realização do evento. O serviço de massagens terão como objetivo a preparação dos atletas para partidas, durante o torneio. Tipo de Contratação: RPA	R\$ 937,97	R\$ 8.441,73
1.5	Produtor Master	Serviço	1	Contratação de 01 profissional que será responsável pela adequação do projeto, distribuição das funções de cada área a ser implantada, supervisão da implementação, operacionalização do evento e encerramento de todo o projeto pós evento. O profissional terá como funções a coordenação de toda a equipe operacional durante a execução da montagem, contato com fornecedores contratados para execução dos serviços e de projetos técnicos e esportivos, condução do processo burocrático e de protocolos durante o torneio. Tipo de Contratação: RPA	R\$ 17.615,19	R\$ 17.615,19
1.6	Referee	Unidade	1	Contratação de 01 profissional que ficará responsável pelo serviço de chefe de juizes, tendo como atribuição a escalção dos juizes durante o torneio e eventuais trocas dos profissionais durante o torneio. A carga horária de trabalho será de 12horas por dia. Tipo de Contratação: RPA	R\$ 1.921,67	R\$ 17.295,03
				Contratação de 01 profissional que será responsável pelo planejamento e implantação do evento: Quadras		

000596

2.4	Arquiteto	Serviço	1	de jogo, design das áreas esportivas, áreas de trabalho, posto médico, imprensa, convivência, salas de trabalho e de relacionamento e organização e ATP. O profissional será responsável pela criação das plantas e croquis para criação e adaptação de todas as áreas do evento e ainda será responsável pela cenografia e ambientação dos espaços e supervisão e execução da implantação do evento. Tipo de Contratação: RPA	R\$ 8.507,74	R\$ 8.507,74
-----	-----------	---------	---	---	--------------	--------------

* INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO ORÇAMENTO, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA COMERCIAL É R\$ 476.359,11

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Arujá, 15 de novembro de 2020.

06.127.538/0001-48

MRH-SOLUTIONS SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO LTDA - ME

Rua Paraná nº265 - Sala 04
Jardim Planalto - CEP 07402-210
Arujá - SP

ASSINATURA:

Juliana Duro Zunhiga
JULIANA DURO ZUNHIGA
CARGO: COORDENADORA DE NOVOS NEGÓCIOS

000597

"TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS – SÃO PAULO (SP)".
PROCESSO Nº: 58000.115623/2017-12

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

ATENÇÃO: É indispensável o preenchimento correto e legível de todos os campos desta ficha de inscrição.

FUNÇÃO PRETENDIDA: Produtor Master

PRETENSÃO SALARIAL: R\$ 15.000,00

Nome: Thammy Dias Barreto

CPF: 140.520.728-04 - RG: 6076419

Endereço: Rua 1926, 285 Apto 502

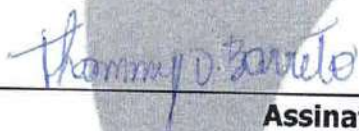
Bairro: Centro Município: Balneário Camboriú UF: SC

CEP: 88330-478

Grau de Instrução:

- | | | |
|---|---------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental | <input type="checkbox"/> Ensino Médio | <input checked="" type="checkbox"/> Superior |
| <input type="checkbox"/> Completo | <input type="checkbox"/> Completo | <input checked="" type="checkbox"/> Completo |
| <input type="checkbox"/> Incompleto | <input type="checkbox"/> Incompleto | <input type="checkbox"/> Incompleto |

São Paulo/SP, 16 de novembro de 2020



Assinatura

000598

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

PROJETO TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS – São Paulo - Processo nº: 58000.115623/2017-12

Ação: 1.5 – Produtor Master

Participantes: Empresas/Pessoas que apresentaram proposta:

	NOME	CNPJ/CPF
1.	Vero Trabalho Temporário e Terceirização de Serviços LTDA	07.126.165/0001-53
2.	MRH Solutions Serviços de Apoio Administrativo EIRELI	06.127.538/0001-48
3.	Thammy Dias Barreto	140.520.728-04

As empresas apresentaram as propostas, conforme abaixo:

Item	Valor Unitário Aprovado no Projeto	Empresa Participante	
		Vero Trabalho Temporário e Terceirização de Serviços LTDA Valor Unitário	MRH Solutions Serviços de Apoio Administrativo EIRELI Valor Unitário
1.5	R\$15.000,00	R\$15.025,00	R\$17.615,19
			Thammy Dias Barreto Valor Unitário R\$15.000,00

Conclusão:

As três propostas atenderam ao solicitado na carta de cotação. Sendo que a Thammy Dias Barreto, CPF nº 140.520.728-04, apresentou o melhor preço e atende ao especificado na carta cotação.

Rio de Janeiro, 19 Novembro de 2020.

000599

Equipe Técnica de Projetos
Associação Brasileira para Criação e Desenvolvimento de Modalidades Esportivas

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

DADOS DO EMITENTE

Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra 1ª Via
 Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80 Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20
 Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: THAMMY DIAS BARRETO
 Nº do CPF: 140.520.728-04 Nº do RG: 6076419 Nº do Pis: 12388675237
 Endereço:

BASE DE CALCULO		
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	15.000,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Soma.....	R\$	15.000,00

CALCULO DO ISS		
Base de Cálculo.....	R\$	-
Alíquota.....	%	-
Valor a Recolher.....	R\$	-

CALCULO DO INSS:		
Base de Cálculo.....	R\$	15.000,00
Alíquota.....	%	11,00
Valor a Recolher.....	R\$	671,11

DESCONTOS		
Base de Cálculo.....	R\$	15.000,00
IRPF Retido.....	R\$	3.071,08
ISS Retido.....	R\$	-
INSS Retido.....	R\$	671,11
Valor Líquido a Receber	R\$	11.257,81

CALCULO DO IRPF		
Base de Cálculo	R\$	14.328,89
Alíquota	%	27,50%
Dedução	R\$	869,36
Valor a Recolher		3.071,08

SERVIÇO PRESTADO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de PRODUTOR MASTER no Projeto R\$ 11.257,81
 São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12

Local: São Paulo Data: 30/11/2020

Assinatura:

Thammy D. Barreto

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

DADOS DO EMITENTE

Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra 1ª Via
 Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80 Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20
 Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: THAMMY DIAS BARRETO
 Nº do CPF: 140.520.728-04 Nº do RG: 6076419 Nº do Pis: 12388675237
 Endereço:

BASE DE CALCULO		
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	15.000,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Soma.....	R\$	15.000,00

CALCULO DO ISS		
Base de Cálculo.....	R\$	-
Alíquota.....	%	-
Valor a Recolher.....	R\$	-

CALCULO DO INSS:		
Base de Cálculo.....	R\$	15.000,00
Alíquota.....	%	11,00
Valor a Recolher.....	R\$	671,11

DESCONTOS		
Base de Cálculo.....	R\$	15.000,00
IRPF Retido.....	R\$	3.071,08
ISS Retido.....	R\$	-
INSS Retido.....	R\$	671,11
Valor Líquido a Receber	R\$	11.257,81

CALCULO DO IRPF		
Base de Cálculo	R\$	14.328,89
Alíquota	%	27,50%
Dedução	R\$	869,36
Valor a Recolher		3.071,08

SERVIÇO PRESTADO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de PRODUTOR MASTER no Projeto R\$ 11.257,81
 São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12

Local: São Paulo Data: 30/11/2020

Assinatura:

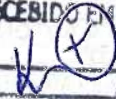
Thammy D. Barreto

300600



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI

RECEBIDO EM 30/11/2020



ASSINATURA

Handwritten notes in a box at the bottom left of the page.



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3361322376348231
14/01/2021 00:13:16SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/01/2021 - AUTOATENDIMENTO - 00.13.17
6941806941 0001

COMPROVANTE PIX

CLIENTE: MESP-1713019-00

AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID E0000000020201201141157351010029
CNPJ: 17.533.478/0001-8
VALOR 11.257,81
DATA 01/12/2020 - 11:12:38-----
PAGO PARA: Thammy Dias Barreto

CPF: ***.520.728-**

INSTITUICAO: 90400888 SANTANDER

AGENCIA: 1242 - CONTA: 0000000000010002668

Notificacao enviada em: 01/12/2020 - 11:12:39

=====

DOCUMENTO: 120102

AUTENTICACAO SISBB: 9.C53.EF6.2A2.0EB.289

Transação efetuada com sucesso por: JB009093 KATIA A MEDEIROS.

000601

ATENÇÃO: Esta é uma GPS de GUIA(S) ATRASADA(S). Ela agrega uma ou mais competências selecionadas e possui, no campo 5 - IDENTIFICADOR, o número interno **78.822.491-3** gerado pelo sistema, que não deve ser confundido com o seu NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR - NIT **123.88675.23-7**. **VALORES REFERENTES A ACRÉSCIMOS LEGAIS, EVENTUALMENTE APURADOS, ESTARÃO SOMADOS AOS CAMPOS 6 - VALOR DO INSS e 11 - TOTAL. Caso necessite, solicite ao emissor a impressão do discriminativo.** Alertamos que a alteração de qualquer um dos campos abaixo invalidará o recolhimento pretendido.

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201
			4 - COMPETÊNCIA	12/2020
			5 - IDENTIFICADOR	78.822.491-3
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 123.88675.23-7 THAMMY DIAS BARRETO R 902 CENTRO BALNEARIO CAMBORIUSANTA CATARINA		6 - VALOR DO INSS	677,75
			7 -	
			8 -	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	18/12/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
			11 - TOTAL	677,75
	Competências consolidadas nesta GPS: 11/2020			
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				
8583000006-8		77750270120-2		
10000078822-4		49132020123-5		
				

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201
			4 - COMPETÊNCIA	12/2020
			5 - IDENTIFICADOR	78.822.491-3
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 123.88675.23-7 THAMMY DIAS BARRETO R 902 CENTRO BALNEARIO CAMBORIUSANTA CATARINA		6 - VALOR DO INSS	677,75
			7 -	
			8 -	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	18/12/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
			11 - TOTAL	677,75
	Competências consolidadas nesta GPS: 11/2020			
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				
8583000006-8		77750270120-2		
10000078822-4		49132020123-5		
				

300602

Nº SLIE 1713019-00
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 30/11/2020
[Signature]
ASSINATURA



Boletos, Convênios e outros

G338181814254079048
18/12/2020 19:07:0518/12/2020
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/12/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 19.07.07
6941806941

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: MESP-1713019-00
AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4
EFETUADO POR: KATIA A MEDEIROS
=====

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS	
Codigo de Barras 85830000006-8	77750270120-2
10000078822-4	49132020123-5
Data do pagamento	18/12/2020
Valor Total	677,75

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: JB009093 KATIA A MEDEIROS.

000603

Aprovado pela IN/RFB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
THAMMY BARRETO

IR S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DARF válido para pagamento até 18/12/2020
Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 5.63.71.7107 - opção 1 - DLL versão 1.4

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2020	1ª Via
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	140.520.728-04	
04 CÓDIGO DA RECEITA	0588	
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA		
06 DATA DE VENCIMENTO	18/12/2020	
07 VALOR DO PRINCIPAL	3.071,08	
08 VALOR DA MULTA	0,00	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00	
10 VALOR TOTAL	3.071,08	

85600000030-2 71080064035-5 30140520728-5 04005880335-0

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



colar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
THAMMY BARRETO

IR S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DARF válido para pagamento até 18/12/2020
Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 5.63.71.7107 - opção 1 - DLL versão 1.4

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2020	2ª Via
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	140.520.728-04	
04 CÓDIGO DA RECEITA	0588	
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA		
06 DATA DE VENCIMENTO	18/12/2020	
07 VALOR DO PRINCIPAL	3.071,08	
08 VALOR DA MULTA	0,00	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00	
10 VALOR TOTAL	3.071,08	

85600000030-2 71080064035-5 30140520728-5 04005880335-0

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)




colar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

000604

Nº SLIE 1713019-00
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 30 / 11 / 2020

ASSINATURA



Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 21.54.50
6941806941

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: MESP-1713019-00

AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4

AG. ARRECADADOR

CNC 001 - 6941 - JARDIM PAULISTANO-SPSP

CODIGO DE BARRAS 85600000030 71080064035

30140520728 04005880335

DATA DO PAGAMENTO 18/12/2020

PERIODO DE APURACAO -----

NUMERO DO CPF -----

CODIGO DA RECEITA -----

NUMERO DE REFERENCIA -----

DATA DO VENCIMENTO -----

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----

VALOR DO PRINCIPAL -----

VALOR DA MULTA -----

VALOR DOS JUROS -----

VALOR TOTAL 3.071,08

AUTENTICACAO SISBB: 5.691.166.C55.7AE.D3E

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

Transação efetuada com sucesso por: JB009093 KATIA A MEDEIROS.

EM BRANCO

000635

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM

1.6 - Referee

000606

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.533.478/0001-80, vem através deste, solicitar proposta de orçamento para Contratação de Assistente de Produção, Juizes de Cadeira, Juizes de Linha, Massagista, Produtor Master, Referee e Arquiteto, em atendimento ao **Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12** firmado entre este clube e a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte Federal, conforme condições abaixo descritas e especificações do **OBJETO** deste instrumento, visando atender as necessidades desta entidade.

1. DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Informamos que o período de divulgação desse instrumento de cotação de preços será no dia 12/11/2020 e o período para recebimento das propostas de orçamento será do dia 12/11/2020 a 19/11/2020, para a aquisição do seguinte serviço:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, JUÍZES DE CADEIRA, JUÍZES DE LINHA, MASSAGISTA, PRODUTOR MASTER, REFEREE, ARQUITETO E COORDENADOR ADMINISTRATIVO CONFORME DETALHADO NO ITEM 2 DESTA COTAÇÃO.

Os interessados, doravante denominados fornecedores, deverão encaminhar suas propostas em **PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, FAX, E-MAIL, DATA DE VALIDADE DA PROPOSTA (MÁXIMO 60 DIAS), NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA.** Deverá constar na proposta uma descrição clara e precisa do produto ofertado e a identificação de suas especificações, conforme modelo no ANEXO I.

A proposta deverá ser encaminhada para o email projetosasbra@gmail.com aos cuidados da Equipe Técnica de Projetos, até o prazo acima citado.

NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS encaminhadas via corpo de mensagem de e-mail ou qualquer outro que não aqueles ora estipulados.

2. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente COTAÇÃO DE PREÇOS a contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de Assistente de Produção, Juizes de Cadeira, Juizes de Linha, Massagista, Produtor Master, Referee, Arquiteto e Coordenador Administrativo, para ao **Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12**, conforme descrito abaixo:

Item	Item	Unidade de Medida	Quantidade	Especificação Técnica	Valor unitário	Valor total
1.1	Assistente de Produção	Pessoa	3	Contratação de 03 (três) profissionais que se reportarão diretamente ao produtor máster. Serão fundamentais para a produção na medida em que auxiliam o produtor em todas as questões relativas à montagem, execução e desenvolvimento do projeto e evento até a desmontagem. Serão responsáveis por apoiar todas as questões ligadas à produção do evento, assim como pela articulação direta entre fornecedores e executores de cada área durante todos os períodos. Os profissionais trabalharão 05 dias no período. Tipo de Contratação: RPA		

000607

1.2	Juízes de cadeira	Unidade	25	Serviço de árbitro principal do Torneio são 3 árbitros no total. 25 diárias sendo que 2 árbitros fazem em 9 dias = 18 DIARIAS e 1 árbitro faz em 7 dias = 07 DIARIAS - totalizando 25 diárias Tipo de Contratação: RPA		
1.3	Juízes de linha	Unidade	170	Serviço de juízes de linha para todas as quadras - 26 juízes x 5 dias = 130 DIARIAS e 20 juízes por 2 dias = 40 DIARIAS totalizando 170 diárias Tipo de Contratação: RPA		
1.4	Massagista	Unidade	1	Contratação de 01 Profissional que ficará responsável pela aplicação de massagens preventivas e posteriores a supostas lesões nos atletas participantes do torneio durante os 09 (nove) dias de realização do evento. O serviço de massagens terão como objetivo a preparação dos atletas para partidas, durante o torneio. Tipo de Contratação: RPA		
1.5	Produtor Master	Serviço	1	Contratação de 01 profissional que será responsável pela adequação do projeto, distribuição das funções de cada área a ser implantada, supervisão da implementação, operacionalização do evento e encerramento de todo o projeto pós evento. O profissional terão como funções a coordenação de toda a equipe operacional durante a execução da montagem, contato com fornecedores contratados para execução dos serviços e de projetos técnicos e esportivos, condução do processo burocrático e de protocolos durante o torneio. Tipo de Contratação: RPA		
1.6	Referee	Unidade	1	Contratação de 01 profissional que ficará responsável pelo serviço de chefe de juizes, tendo como atribuição a escalção dos juizes durante o torneio e eventuais trocas dos profissionais durante o torneio. A carga horária de trabalho será de 12 horas por dia. Tipo de Contratação: RPA		
2.4	Arquiteto	Serviço	1	Contratação de 01 profissional que será responsável pelo planejamento e implantação do evento: Quadras de jogo, design das áreas esportivas, áreas de trabalho, posto médico, imprensa, convivência, salas de trabalho e de relacionamento e organização e ATP. O profissional será responsável pela criação das plantas e croquis para criação e adaptação de todas as áreas do evento e ainda será responsável pela cenografia e ambientação dos espaços e supervisão e execução da implantação do evento. Tipo de Contratação: RPA		

000608

I.1	Coordenador Administrativo	Serviço	2	Tipo de Contrato: CLT - Desejável experiência em organizações administrativas. Atividades: Procedimentos de pesquisas de preços, compras de equipamentos para a prática do esporte e acompanhamento das rotinas administrativas do evento. Orientar os superiores para tomadas de decisões mais vantajosas. Carga Horária: 40 horas semanais.		
-----	----------------------------	---------	---	---	--	--

* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO ORÇAMENTO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

A PROPOSTA deverá conter o valor em moeda corrente nacional (real). **A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.**

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Os PROPONENTES deverão apresentar o competente **ORÇAMENTO DE PREÇOS** (modelo ANEXO I), emitido em **papel timbrado do PROPONENTE, assinado pelo responsável e em estrita compatibilidade e conformidade com as disposições desta COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**. Para composição da proposta de preço, devem ser levadas em consideração **as especificações do** Assistente de Produção, Juizes de Cadeira, Juizes de Linha, Massagista, Produtor Master, Referee, Arquiteto e Coordenador Administrativo constantes no **OBJETO** deste instrumento convocatório.

A apresentação da proposta pelo PROPONENTE implica em expresse conhecimento e aceitação dos termos e condições expostas na presente COTAÇÃO DE PREÇOS.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários correrão por conta do convênio celebrado entre a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA** para desenvolvimento do **Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis**, processo nº 58000.115623/2017-12.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail projetosasbra@gmail.com.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020.

ARTEMÍDORO FERNANDES DA MOTTA

Presidente

000609



Rua Barão de Itapetininga, 46 - 2o Andar
Cep: 01042-000 - Republica - São Paulo
Tel: (11) 3150-7200
Site: <http://www.verorh.com.br>

NOME DA EMPRESA: VERO TRABALHO TEMPORÁRIO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO COMPLETO: RUA BARÃO DE ITAPETIINGA,, 46 2º ANDAR – CENTRO -
CNPJ/CPF Nº: 07.126.165/0001-53
TELEFONE:3150-7200 – RAMAL 7205
EMAIL: vero@verorh.com.br

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS – ASBRA
TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS – SÃO PAULO
Nº DO PROCESSO 58000.115623/2017-12

Apresento a V.Sas. nossa proposta para o item a seguir:

Item	Item	Unidade de Medida	Quantidade	Especificação Técnica	Valor unitário	Valor total
1.1	Assistente de Produção	Pessoa	3	Contratação de 03 (três) profissionais que se reportarão diretamente ao produtor máster. Serão fundamentais para a produção na medida em que auxiliam o produtor em todas as questões relativas à montagem, execução e desenvolvimento do projeto e evento até a desmontagem. Serão responsáveis por apoiar todas as questões ligadas à produção do evento, assim como pela articulação direta entre fornecedores e executores de cada área durante todos os períodos. Os profissionais trabalharão 05 dias no período. Tipo de Contratação: RPA	350,00	15.750,00
1.2	Juízes de cadeira	Unidade	25	Serviço de árbitro principal do Torneio são 3 árbitros no total. 25 diárias sendo que 2 árbitros fazem em 9 dias = 18 DIARIAS e 1 árbitro faz em 7 dias = 07 DIARIAS - totalizando 25 diárias Tipo de Contratação: RPA	1514,80	37.870,00
1.3	Juízes de linha	Unidade	170	Serviço de juízes de linha para todas as quadras - 26 juízes x 5 dias = 130 DIARIAS e 20 juízes por 2 dias = 40 DIARIAS totalizando 170 diárias Tipo de Contratação: RPA	985,00	167.450,00
1.4	Massagista	Unidade	1	Contratação de 01 Profissional que ficará responsável pela aplicação de massagens preventivas e posteriores a supostas lesões nos atletas participantes do torneio durante os 09 (nove) dias de realização do evento. O serviço de massagens terão como objetivo a preparação dos atletas para partidas, durante o torneio. Tipo de Contratação: RPA	479,44	4.315,00

000610

1.5	Produtor Master	Serviço	1	<p>Contratação de 01 profissional que será responsável pela adequação do projeto, distribuição das funções de cada área a ser implantada, supervisão da implementação, operacionalização do evento e encerramento de todo o projeto pós evento. O profissional terá como funções a coordenação de toda a equipe operacional durante a execução da montagem, contato com fornecedores contratados para execução dos serviços e de projetos técnicos e esportivos, condução do processo burocrático e de protocolos durante o torneio.</p> <p>Tipo de Contratação: RPA</p>	15.025,00	15.025,00
1.6	Referee	Unidade	1	<p>Contratação de 01 profissional que ficará responsável pelo serviço de chefe de juizes, tendo como atribuição a escalação dos juizes durante o torneio e eventuais trocas dos profissionais durante o torneio. A carga horária de trabalho será de 12 horas por dia.</p> <p>Tipo de Contratação: RPA</p>	1.015,00	9.135,00
2.4	Arquiteto	Serviço	1	<p>Contratação de 01 profissional que será responsável pelo planejamento e implantação do evento: Quadras de jogo, design das áreas esportivas, áreas de trabalho, posto médico, imprensa, convivência, salas de trabalho e de relacionamento e organização e ATP. O profissional será responsável pela criação das plantas e croquis para criação e adaptação de todas as áreas do evento e ainda será responsável pela cenografia e ambientação dos espaços e supervisão e execução da implantação do evento.</p> <p>Tipo de Contratação: RPA</p>	8.370,00	8.370,00

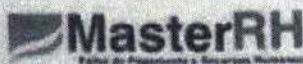
* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO ORÇAMENTO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Cidade, 12 de novembro de 2020

ASSINATURA: VERA APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA
CARGO: DIRETORA COMERCIAL

000611



NOME DA EMPRESA: **MRH-SOLUTIONS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**

ENDEREÇO COMPLETO: RUA PARANÁ, 265 - JARDIM PLANALTO - ARUJA - SP - CEP: **07.402-210**

CNPJ/CPF Nº: **06.127.538/0001-48**

TELEFONE: 55 11 4210-6923 OU 55 11 98814-5235

EMAIL: comercial@masterrh.com.br

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA
TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS - SÃO PAULO
Nº DO PROCESSO 58606.115623/2017-12

Apresento a V.Sas. nossa proposta para o item a seguir:

Item	Item	Unidade de Medida	Quantidade	Especificação Técnica	Valor unitário	Valor total
1.1	Assistente de Produção	Pessoa	3	Contratação de 03 (três) profissionais que se reportarão diretamente ao produtor máster. Serão fundamentais para a produção na medida em que auxiliam o produtor em todas as questões relativas à montagem, execução e desenvolvimento do projeto e evento até a desmontagem. Serão responsáveis por apoiar todas as questões ligadas à produção do evento, assim como pela articulação direta entre fornecedores e executores de cada área durante todos os períodos. Os profissionais trabalharão 05 dias no período. Tipo de Contratação: RPA	R\$ 280,15	R\$ 12.606,75
1.2	Juizes de cadeira	Unidade	25	Serviço de árbitro principal do Torneio são 3 árbitros no total. 25 diárias sendo que 2 árbitros fazem em 9 dias = 18 DIÁRIAS e 1 árbitro faz em 7 dias = 07 DIÁRIAS - totalizando 25 diárias Tipo de Contratação: RPA	R\$ 1.582,21	R\$ 39.555,30
1.3	Juizes de linha	Unidade	170	Serviço de juizes de linha para todas as quadras - 26 juizes x 5 dias = 130 DIÁRIAS e 20 juizes por 2 dias = 40 DIÁRIAS totalizando 170 diárias Tipo de Contratação: RPA	R\$ 942,83	R\$ 160.280,37
1.4	Massagista	Unidade	1	Contratação de 01 Profissional que ficará responsável pela aplicação de massagens preventivas e posteriores a supostas lesões nos atletas participantes do torneio durante os 09 (nove) dias de realização do evento. O serviço de massagens terão como objetivo a preparação dos atletas para partidas, durante o torneio. Tipo de Contratação: RPA	R\$ 937,97	R\$ 8.441,73
1.5	Produtor Master	Serviço	1	Contratação de 01 profissional que será responsável pela adequação do projeto, distribuição das funções de cada área a ser implantada, supervisão da implementação, operacionalização do evento e encerramento de todo o projeto pós evento. O profissional terão como funções a coordenação de toda a equipe operacional durante a execução da montagem, contato com fornecedores contratados para execução dos serviços e de projetos técnicos e esportivos, condução do processo burocrático e de protocolos durante o torneio. Tipo de Contratação: RPA	R\$ 17.615,19	R\$ 17.615,19
1.6	Referee	Unidade	1	Contratação de 01 profissional que ficará responsável pelo serviço de chefe de juizes, tendo como atribuição a escalção dos juizes durante o torneio e eventuais trocas dos profissionais durante o torneio. A carga horária de trabalho será de 12horas por dia. Tipo de Contratação: RPA	R\$ 1.921,67	R\$ 17.295,03
				Contratação de 01 profissional que será responsável pelo planejamento e implantação do evento: Quadras		

000612

2.4	Arquiteto	Serviço	1	de jogo, design das áreas esportivas, áreas de trabalho, posto médico, imprensa, convivência, salas de trabalho e de relacionamento e organização e ATP. O profissional será responsável pela criação das plantas e croquis para criação e adaptação de todas as áreas do evento e ainda será responsável pela cenografia e ambientação dos espaços e supervisão e execução da implantação do evento. Tipo de Contratação: RPA	R\$ 8.507,74	R\$ 8.507,74
-----	-----------	---------	---	---	--------------	--------------

* INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO ORÇAMENTO, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preços. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA COMERCIAL É R\$ 476.359,11

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Arujá, 15 de novembro de 2020.

06.127.538/0001-48

MRH-SOLUTIONS SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO LTDA - ME

Rua Paraná nº265 - Sala 04
Jardim Planalto - CEP 07402-210
Arujá - SP

ASSINATURA:

Juliana Duro Zunhiga
JULIANA DURO ZUNHIGA
CARGO: COORDENADORA DE NOVOS NEGÓCIOS

000613

"TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS – SÃO PAULO (SP)".
PROCESSO Nº: 58000.115623/2017-12

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

ATENÇÃO: É indispensável o preenchimento correto e legível de todos os campos desta ficha de inscrição.

FUNÇÃO PRETENDIDA: Referee

PRETENSÃO SALARIAL: R\$ 980,00 por diária

Nome: Taise Soares da Costa

CPF: 026.048.034-70

Endereço: Rua Raimundo Filgueira, 2083

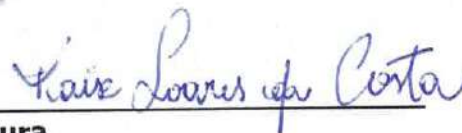
Bairro: Nazaré Município: Natal UF: RN

CEP: 59062-040

Grau de Instrução:

- | | | |
|---|---------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental | <input type="checkbox"/> Ensino Médio | <input checked="" type="checkbox"/> Superior |
| <input type="checkbox"/> Completo | <input type="checkbox"/> Completo | <input checked="" type="checkbox"/> Completo |
| <input type="checkbox"/> Incompleto | <input type="checkbox"/> Incompleto | <input type="checkbox"/> Incompleto |

São Paulo/SP, 16 de novembro de 2020



Assinatura

000614

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

PROJETO TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS – São Paulo - Processo nº: 58000.115623/2017-12

Ação: 1.6 – Referee

Participantes: Empresas/Pessoas que apresentaram proposta:

NOME	CNPJ/CPF
1. Vero Trabalho Temporário e Terceirização de Serviços LTDA	07.126.165/0001-53
2. MRH Solutions Serviços de Apoio Administrativo EIRELI	06.127.538/0001-48
3. Taise Soares da Costa	026.048..034-70

As empresas apresentaram as propostas, conforme abaixo:

Item	Empresa Participante			
	Valor Unitário Aprovado no Projeto	Vero Trabalho Temporário e Terceirização de Serviços LTDA Valor Unitário	MRH Solutions Serviços de Apoio Administrativo EIRELI Valor Unitário	Taise Soares da Costa Valor Unitário
1.6 Referee	R\$980,00	R\$1.015,00	R\$1.921,67	R\$980,00

Conclusão:

As três propostas atenderam ao solicitado na carta de cotação. Sendo que a Taise Soares da Costa, CPF nº 026.048..034-70, apresentou o melhor preço e atende ao especificado na carta cotação.

Rio de Janeiro, 19 Novembro de 2020.

Equipe Técnica de Projetos
Associação Brasileira para Criação e Desenvolvimento de Modalidades Esportivas

000615

RPA – RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO			
DADOS DO EMITENTE			
Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra			1ª Via
Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80		Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20	
Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome: TAISE SOARES DA COSTA			
Nº do CPF: 026.048.034-70		Nº do RG: 134.486.20 Nº do Pis: 12761080647	
Endereço:			
BASE DE CALCULO		CALCULO DO ISS	
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ 8.820,00	Base de Cálculo.....	R\$ -
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -	Alíquota.....	%
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -	Valor a Recolher.....	R\$ -
Soma.....	R\$ 8.820,00		
CALCULO DO INSS:		DESCONTOS	
Base de Cálculo.....	R\$ 8.820,00	Base de Cálculo.....	R\$ 8.820,00
Alíquota.....	% 11,00	IRPF Retido.....	R\$ 1.371,58
Valor a Recolher.....	R\$ 671,11	ISS Retido.....	R\$ -
		INSS Retido.....	R\$ 671,11
		Valor Líquido a Receber	R\$ 6.777,31
CALCULO DO IRPF		SERVIÇO PRESTADO	
Base de Cálculo	R\$ 8.148,89		
Alíquota	% 27,50%		
Dedução	R\$ 869,36		
Valor a Recolher	1.371,58		
Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de REFEREE no Projeto a im R\$ 6.777,31			
São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12			
Local: São Paulo		Data: 30/11/2020	
Assinatura: <i>Taise Soares da Costa</i>			

RPA – RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO			
DADOS DO EMITENTE			
Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra			1ª Via
Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80		Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20	
Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome: TAISE SOARES DA COSTA			
Nº do CPF: 026.048.034-70		Nº do RG: 134.486.20 Nº do Pis: 12761080647	
Endereço:			
BASE DE CALCULO		CALCULO DO ISS	
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ 8.820,00	Base de Cálculo.....	R\$ -
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -	Alíquota.....	%
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -	Valor a Recolher.....	R\$ -
Soma.....	R\$ 8.820,00		
CALCULO DO INSS:		DESCONTOS	
Base de Cálculo.....	R\$ 8.820,00	Base de Cálculo.....	R\$ 8.820,00
Alíquota.....	% 11,00	IRPF Retido.....	R\$ 1.371,58
Valor a Recolher.....	R\$ 671,11	ISS Retido.....	R\$ -
		INSS Retido.....	R\$ 671,11
		Valor Líquido a Receber	R\$ 6.777,31
CALCULO DO IRPF		SERVIÇO PRESTADO	
Base de Cálculo	R\$ 8.148,89		
Alíquota	% 27,50%		
Dedução	R\$ 869,36		
Valor a Recolher	1.371,58		
Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de REFEREE no Projeto a im R\$ 6.777,31			
São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12			
Local: São Paulo		Data: 30/11/2020	
Assinatura: <i>Taise Soares da Costa</i>			

000616

Nº SLIE 1713019-00
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI

RECEBIDO EM 30/11/2020

ASSINATURA

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or additional notes.



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/01/2021 - AUTOATENDIMENTO - 00.18.58
6941806941 0001

COMPROVANTE PIX

CLIENTE: MESP-1713019-00
AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID E0000000020201201185816543870160
CNPJ: 17.533.478/0001-8
VALOR 6.777,31
DATA 01/12/2020 - 15:59:23

PAGO PARA: Taise Soares da Costa
CPF: ***.048.034-**
INSTITUICAO: 60701190 ITAU
AGENCIA: 1650 - CONTA: 0000000000000470071

Notificacao enviada em: 01/12/2020 - 15:59:25

=====


DOCUMENTO: 120104
AUTENTICACAO SISBB: 9.7F4.5CF.1C0.05C.295

Transação efetuada com sucesso por: JB009093 KATIA A MEDEIROS.



000617

ATENÇÃO: Esta é uma GPS de GUIA(S) ATRASADA(S). Ela agrega uma ou mais competências selecionadas e possui, no campo 5 - IDENTIFICADOR, o número interno **78.820.065-8** gerado pelo sistema, que não deve ser confundido com o seu NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR - NIT **127.61080.64-7**. **VALORES REFERENTES A ACRÉSCIMOS LEGAIS, EVENTUALMENTE APURADOS, ESTARÃO SOMADOS AOS CAMPOS 6 - VALOR DO INSS e 11 - TOTAL. Caso necessite, solicite ao emissor a impressão do discriminativo.** Alertamos que a alteração de qualquer um dos campos abaixo invalidará o recolhimento pretendido.

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201	
			4 - COMPETÊNCIA	12/2020	
			5 - IDENTIFICADOR	78.820.065-8	
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 127.61080.64-7 TAISE SOARES DA COSTA RAIMUNDO FILGUEIRA 2083 NOSSA SENHORA DE NAZARE NATALRIO GRANDE DO NORTE		6 - VALOR DO INSS	677,75	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		18/12/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		7 -		
			8 -		
			10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
			11 - TOTAL	677,75	

Competências consolidadas nesta GPS: 11/2020

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA


8587000006-5

77750270120-2

1000078820-8

06582020123-0



1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201	
			4 - COMPETÊNCIA	12/2020	
			5 - IDENTIFICADOR	78.820.065-8	
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 127.61080.64-7 TAISE SOARES DA COSTA RAIMUNDO FILGUEIRA 2083 NOSSA SENHORA DE NAZARE NATALRIO GRANDE DO NORTE		6 - VALOR DO INSS	677,75	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		18/12/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		7 -		
			8 -		
			10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
			11 - TOTAL	677,75	

Competências consolidadas nesta GPS: 11/2020

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8587000006-5

77750270120-2

1000078820-8

06582020123-0



000618

Nº SLIE 1713019-00
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 30/11/2020

ASSINATURA



Boletos, Convênios e outros

G338181814254079035
18/12/2020 18:00:41

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/12/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 19.00.42
6941806941

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: MESP-1713019-00
AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4
EFETUADO POR: KATIA A MEDEIROS
=====

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS	
Codigo de Barras	85870000006-5 77750270120-2
	10000078820-8 06582020123-0
Data do pagamento	18/12/2020
Valor Total	677,75

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: JB009093 KATIA A MEDEIROS.

000619



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
 TAIS SOARES DA COSTA

IR S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DARF válido para pagamento até 18/12/2020

Domicílio tributário do contribuinte:
 SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 5.63.71.7107 - opção 1 - DLL versão 1.4

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2020
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	026.048.034-70
04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/12/2020
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.371,58
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	1.371,58

1ª Via

85690000013-9 71580064035-4 30026048034-2 70005880335-9

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
 TAIS SOARES DA COSTA

IR S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DARF válido para pagamento até 18/12/2020

Domicílio tributário do contribuinte:
 SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 5.63.71.7107 - opção 1 - DLL versão 1.4

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2020
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	026.048.034-70
04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/12/2020
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.371,58
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	1.371,58

2ª Via

85690000013-9 71580064035-4 30026048034-2 70005880335-9

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

000620

Nº SLIE 1713019-00
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 30/11/2020

ASSINATURA

RECEBIDO EM 30/11/2020
ASSINATURA



Boletos, Convênios e outros

G333182041417607018
18/12/2020 21:47:12SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 21.47.13
6941806941

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: MESP-1713019-00

AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4

=====

AG. ARRECADADOR

CNC 001 - 6941 - JARDIM PAULISTANO-SPSP

CODIGO DE BARRAS 85690000013 71580064035

30026048034 70005880335

DATA DO PAGAMENTO 18/12/2020

PERIODO DE APURACAO -----

NUMERO DO CPF -----

CODIGO DA RECEITA -----

NUMERO DE REFERENCIA -----

DATA DO VENCIMENTO -----

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----

VALOR DO PRINCIPAL -----

VALOR DA MULTA -----

VALOR DOS JUROS -----

VALOR TOTAL 1.371,58

=====

AUTENTICACAO SISBB: 5.4BE.474.C92.489.60B

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

Transação efetuada com sucesso por: JB009093 KATIA A MEDEIROS.

BANCO DO BRASIL

000671

2 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - ATIVIDADE FIM

- 2.1 – Armários
- 2.5 - Banqueta Bombo
- 2.6 - Bistro Bombo branca
- 2.10 – Cadeiras
- 2.11 - Cadeiras plásticas brancas
- 2.16 - Locação de salas de trabalho
- 2.18 – Mesas
- 2.19 - Mesas escrivaninhas
- 2.20 - Mesas Pranchão
- 2.28 – Pufes
- 2.31 – Sofás
- 2.33 – Tendras

000622

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.533.478/0001-80, vem através deste, solicitar proposta de orçamento de Armários, Banqueta Bombo, Bistrô Bombo Branca, Cadeiras, Cadeiras Plásticas Brancas, Locação de Salas de trabalho, Mesas, Mesas escrivaninhas, Mesas Pranchão, Pufe, Sofá e Tendões em atendimento ao **Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12** firmado entre este clube e a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte Federal, conforme condições abaixo descritas e especificações do **OBJETO** deste instrumento, visando atender as necessidades desta entidade.

1. DA SOLICITAÇÃO DE PRODUTOS:

Informamos que o período de divulgação desse instrumento de cotação de preços será no dia **03/11/2020** e o período para recebimento das propostas de orçamento será do dia **03/11/2020** a **16/11/2020**, para a aquisição do seguinte produto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ARMÁRIOS, BANQUETA BOMBO, BISTRÔ BOMBO BRANCA, CADEIRAS, CADEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS, LOCAÇÃO DE SALAS DE TRABALHO, MESAS, MESAS ESCRIVANINHAS, MESAS PRANCHÃO, PUFE, SOFÁ E TENDAS CONFORME DETALHADO NO ITEM 2 DESTA COTAÇÃO.

Os interessados, doravante denominados fornecedores, deverão encaminhar suas propostas em **PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, FAX, E-MAIL, DATA DE VALIDADE DA PROPOSTA (MÁXIMO 60 DIAS), NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA.** Deverá constar na proposta uma descrição clara e precisa do produto ofertado e a identificação de suas especificações, conforme modelo no **ANEXO I**.

A proposta deverá ser encaminhada para o email projetosasbra@gmail.com aos cuidados da Equipe Técnica de Projetos, até o prazo acima citado.

NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS encaminhadas via corpo de mensagem de e-mail ou qualquer outro que não aqueles ora estipulados.

2. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente COTAÇÃO DE PREÇOS a contratação de empresa especializada no fornecimento de Armários, Banqueta Bombo, Bistrô Bombo Branca, Cadeiras, Cadeiras Plásticas Brancas, Locação de Salas de trabalho, Mesas, Mesas escrivaninhas, Mesas Pranchão, Pufe, Sofá e Tendões, para ao **Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12**, conforme descrito abaixo:

Item	Item	Unidade de Medida	Quantidade	Especificação Técnica	*Valor Unitário	*Valor Total
2.1	Armários	Serviço	1	Locação durante 9 dias de 2 Armários baixos, L=1,40 x A = 1,03 x P= 0,40		
2.5	Banqueta Bombo	Serviço	1	Locação durante 9 dias de 2 Banquetas Bombo na cor branca com altura ajustável e apoio para os pés.		

000623

2.6	Bistrô Bombo branca	Serviço	1	Locação durante 9 dias de 2 mesas Bistrô Bombo na cor branca com dimensões aproximadas de: A: 70cm L:60cm.		
2.10	Cadeiras	Serviço	1	Locação durante 9 dias de 20 cadeiras com pés cromados, assento e encosto em polipropileno branco.		
2.11	Cadeiras Plásticas Brancas	Serviço	1	Locação durante 9 dias de 2 Cadeiras plásticas brancas com 4 pés.		
2.16	Locação de salas de trabalho	Metro ²	150	Locação de 6 Salas de 5x5 (sala + piso+ instalação de carpete) sala dos jogadores, Sala para juizes de Linha, sala para Árbitros de cadeira, Sala para Boleiros, Sala de Fisioterapia, Sala de atendimento Médico, Sala dos Representantes da ATP e Sala da Organização do Torneio.		
2.18	Mesas	Serviço	1	Locação durante 9 dias de 20 mesas: L=0,99 x P =0,40 x A=0,52		
2.19	Mesas escrivaninhas	Serviço	1	Locação durante 9 dias de 2 Mesas escrivaninhas com 1,20 mt de comprimento e duas com gavetas.		
2.20	Mesas Pranchão	Serviço	1	Locação durante 9 dias de 2 mesas pranchão branca de 1,20m.		
2.28	Pufes	Serviço	1	Locação durante 9 dias de 2 Pufes estofados revestidos em corino branco, dimensões 80cm x 80cm.		
2.31	Sofás	Serviço	1	Locação durante 9 dias de 2 sofás brancos, capacidade de dois lugares, revestimento em Korino Sintético 100% Polipropileno, Densidade Assento: D28.		
2.33	Tendas	Locação	2	Locação de 02 Tendas modelo Chapéu de Bruxa 5x5m com serviço de montagem e desmontagem e equipe de plantão durante o evento (tenda + peso para auto portante + piso + instalação de carpete). Memória de cálculo: Tendas montadas ao lado das quadras de jogo para cobertura das 2 salas operacionais sendo 1 tenda para sala de boleiros juizes de linha e juiz de cadeira + 1 tenda sala de massagem e fisioterapia.		

* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO ORÇAMENTO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

A PROPOSTA deverá conter o valor em moeda corrente nacional (real). A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Os PROPONENTES deverão apresentar o competente **ORÇAMENTO DE PREÇOS** (modelo ANEXO I), emitido em papel timbrado do PROPONENTE, assinado pelo responsável e em estrita compatibilidade e conformidade com as disposições desta COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS. Para composição da proposta de preço, devem ser levadas em consideração as especificações dos Armários, Banqueta Bombo, Bistrô Bombo Branca, Cadeiras, Cadeiras Plásticas Brancas, Locação de Salas de trabalho, Mesas, Mesas escritaninhas, Mesas Pranchão, Pufe, Sofá e Tendascorantes no **OBJETO** deste instrumento convocatório.

A apresentação da proposta pelo PROPONENTE implica em expresse conhecimento e aceitação dos termos e condições expostas na presente COTAÇÃO DE PREÇOS.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários correrão por conta do convênio celebrado entre a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA** para desenvolvimento do Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail projetosasbra@gmail.com.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020.

ARTEMÍDORO FERNANDES DA MOTTA

Presidente

000625

Santo André, 13 de Novembro de 2020

**À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS – ASBRA
TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS - SÃO PAULO -SP
Nº DO PROCESSO 58000.115623/2017-12**

Apresento a V.Sas. nossa proposta para o item a seguir:

2.1	Armários	Locação durante 9 dias de 2 Armários baixos, L=1,40 x A = 1,03 x	1	Serviço	1	400,00	400,00
2.5	Banqueta Bombo	Locação durante 9 dias de 2 Banquetas Bombo na cor branca com altura ajustável e apoio para os pés	1	Serviço	1	300,00	300,00
2.6	Bistro Bombo branca	Locação durante 9 dias de 2 mesas Bristo Bombo na cor branca com dimensões aproximadas de A: 70cm L:60cm	1	Serviço	1	300,00	300,00
2.10	Cadeiras	Locação durante 9 dias de 20 cadeiras com pés cromados, assento e encosto em polipropileno branco.	1	Serviço	1	1.300,00	1.300,00
2.11	Cadeiras plásticas brancas	Locação durante 9 dias de 2 Cadeiras plásticas brancas com 4 pés	1	Serviço	1	50,00	50,00

000626

2.16	Locação de salas de trabalho	Locação de 6 Salas de 5x5 (sala + piso+ instalação de carpete) sala dos jogadores, Sala para juízes de Linha, sala para Arbitros de cadeira, Sala para Boleiros, Sala de Fisioterapia, Sala de atendimento Médico, Sala dos Representantes da ATP e Sala da Organização do Torneio	150	Metro ²	1 dia	200,00	30.000,00
2.18	Mesas	Locação durante 9 dias de 20 mesas - L=0,99 x P =0,40 x A=0,52	1	Serviço	1	2.600,00	2.600,00
2.19	Mesas escritaninhas	Locação durante 9 dias de 2 Mesas escritaninhas com 1,20 mt de comprimento e duas com gavetas	1	Serviço	1	300,00	300,00
2.20	Mesas Pranchão	Locação durante 9 dias de 2 mesas pranchão branca de 1,20m.	1	Serviço	1	300,00	300,00
2.28	Pufes	Locação durante 9 dias de 2 Pufes estofados revestidos em corino branco, dimensões 80cm x 80cm.	1	Serviço	1	350,00	350,00
2.31	Sofás	Locação durante 9 dias de 2 sofás brancos, capacidade de dois lugares, revestimento em Korino Sintético 100% Polipropileno, Densidade Assento: D28	1	Serviço	1	800,00	800,00

000627

2.33	Tendas	Locação de 02 Tendas modelo Chapeu de Bruxa 5x5m com serviço de montagem e desmontagem e equipe de plantão durante o evento (tenda + peso para auto portante + piso + instalação de carpete). Memória de cálculo: Tendas montadas ao lado das quadras de jogo para cobertura das 2 salas operacionais sendo 1 tenda para sala de boleiros juizes de linha e juiz de cadeira + 1 tenda sala de massagem e fisioterapia	2	Locação	1 dia	7.000,00	14.000,00
------	--------	---	---	---------	-------	----------	-----------

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO :

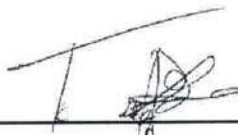
R\$ 50.700,00

* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO CONTRATO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Incluir custos de disponibilização dos itens aptos para uso.

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA COMERCIAL É R\$ 50.700,00 (conquenta mil e setecentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

ASSINATURA: _____



Tamires e Paula Donetti

Coordenadora de orçamentos

000628

EVENTOS - ESTRUTURAS
UNIDADES MÓVEIS ESPECIAIS

Cotia, 12 de novembro de 2020

Razão Social: CRF PROMOÇÕES EIRELI CNPJ:51.443.794/0001-07
Endereço completo: Rua Atria nº30 Jardim Maranhão Cotia – SP Cep:06716-830
Telefone/Fax (11) 4614-1610 (11) 3744-4949 E-mail: crf@crfpromocoes.com.br

À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS – ASBRA
EVENTO: TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TENNIS
PERÍODO: 20 a 29 DE NOVEMBRO – SÃO PAULO - SP
Nº DO PROCESSO 58000.115623/2017-12

Apresento a V.Sas. nossa proposta para o item a seguir:

Item	Item	Unidade de Medida	Quant	Especificação Técnica		Valor Unit.	Valor Total
2.1	Armários	Locação durante 9 dias de 2 Armários baixos, L=1,40 x A = 1,03 x	1	Serviço	1	400,00	400,00
2.5	Banqueta Bombo	Locação durante 9 dias de 2 Banquetas Bombo na cor branca com altura ajustável e apoio para os pés	1	Serviço	1	260,00	260,00
2.6	Bistro Bombo branca	Locação durante 9 dias de 2 mesas Bristo Bombo na cor branca com dimensões aproximadas de A: 70cm L:60cm	1	Serviço	1	290,00	290,00
2.10	Cadeiras	Locação durante 9 dias de 20 cadeiras com pés cromados, assento e encosto em polipropileno branco.	1	Serviço	1	1.230,00	1.230,00
2.11	Cadeiras plásticas brancas	Locação durante 9 dias de 2 Cadeiras plásticas brancas com 4 pés	1	Serviço	1	25,00	25,00
2.16	Locação de salas de trabalho	Locação de 6 Salas de 5x5 (sala + piso+ instalação de carpete) sala dos jogadores, Sala para juízes de Linha, sala para Árbitros de cadeira, Sala para Boleiros, Sala de Fisioterapia, Sala de atendimento Médico, Sala dos Representantes da ATP e Sala da Organização do Torneio	150	Metro ²	1 dia	210	29.250,00
2.18	Mesas	Locação durante 9 dias de 20 mesas - L0,99 x P =0,40 x A=0,52	1	Serviço	1	2.600,00	2.600,00
2.19	Mesas escrivaninhas	Locação durante 9 dias de 2 Mesas escrivaninhas com 1,20 mt de comprimento e duas com gavetas	1	Serviço	1	245,00	245,00
2.20	Mesas Pranchão	Locação durante 9 dias de 2 mesas pranchão branca de 1,20m.	1	Serviço	1	245,00	245,00

CRF PROMOÇÕES EIRELI

Rua Átria, 30 - Cond. Empresarial Raposo Park - Bairro Maranhão - Cotia - SP - CEP: 06716-830
Telefone (11) 3744.4949 / 4614.1610 - www.crfpromocoes.com.br

000629

Item	Item	Unidade de Medida	Quant.	Especificação Técnica		Valor Unit.	Valor Total
2.28	Pufes	Locação durante 9 dias de 2 Pufes estofados revestidos em corino branco, dimensões 80cm x 80cm.	1	Serviço	1	320,00	320,00
2.31	Sofás	Locação durante 9 dias de 2 sofás brancos, capacidade de dois lugares, revestimento em Korino Sintético 100% Polipropileno, Densidade Assento: D28	1	Serviço	1	750,00	750,00
2.33	Tendas	Locação de 02 Tendas modelo Chapéu de Bruxa 5x5m com serviço de montagem e desmontagem e equipe de plantão durante o evento (tenda + peso para auto portante + piso + instalação de carpete). Memória de cálculo: Tendas montadas ao lado das quadras de jogo para cobertura das 2 salas operacionais sendo 1 tenda para sala de boleiros juizes de linha e juiz de cadeira + 1 tenda sala de massagem e fisioterapia + montagem e Desmontagem	2	Locação	1 dia	6.500,00	13.000,00

* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO CONTRATO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Incluir custos de disponibilização dos itens aptos para uso.

VALOR TOTAL

R\$48.615,00 (quarenta e oito mil seiscientos e quinze reais)

✓ **VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.**

Atenciosamente,



CRF PROMOÇÕES EIRELI
Celso Federighi

51.443.794/0001-07

CRF PROMOÇÕES LTDA.EPP

Rua Atria, 30
Cond. Empresarial Raposo Park
Bairro Maranhão - CEP. 06716-830
COTIA - SP

000630

CRF PROMOÇÕES EIRELI

Rua Átria, 30 - Cond. Empresarial Raposo Park - Bairro Maranhão - Cotia - SP - CEP: 06716-830
Telefone (11) 3744.4949 / 4614.1610 - www.crfpromocoes.com.br



MUNDI SPORTS
ESPORTE E EVENTOS ESPORTIVOS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS – ASBRA
TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS - SÃO PAULO -SP
Nº DO PROCESSO 58000.115623/2017-12

Apresento a V.Sas. nossa proposta para o item a seguir:

2.1	Armários	Locação durante 9 dias de 2 Armários baixos, L=1,40 x A = 1,03 x	1	Serviço	1	380,00	380,00
2.5	Banqueta Bombo	Locação durante 9 dias de 2 Banquetas Bombo na cor branca com altura ajustável e apoio para os pés	1	Serviço	1	240,00	240,00
2.6	Bistro Bombo branca	Locação durante 9 dias de 2 mesas Bristo Bombo na cor branca com dimensões aproximadas de A: 70cm L:60cm	1	Serviço	1	280,00	280,00
2.10	Cadeiras	Locação durante 9 dias de 20 cadeiras com pés cromados, assento e encosto em polipropileno branco.	1	Serviço	1	1.200,00	1.200,00
2.11	Cadeiras plásticas brancas	Locação durante 9 dias de 2 Cadeiras plásticas brancas com 4 pés	1	Serviço	1	20,00	20,00

000631



MUNDI SPORTS
ESPORTE E EVENTOS ESPORTIVOS

2.16	Locação de salas de trabalho	Locação de 6 Salas de 5x5 (sala + piso+ instalação de carpete) sala dos jogadores, Sala para juizes de Linha, sala para Arbitros de cadeira, Sala para Boleiros, Sala de Fisioterapia, Sala de atendimento Médico, Sala dos Representantes da ATP e Sala da Organização do Torneio	150	Metro ²	1 dia	190,00	28.500,00
2.18	Mesas	Locação durante 9 dias de 20 mesas - L0,99 x P =0,40 x A=0,52	1	Serviço	1	2.400,00	2.400,00
2.19	Mesas escritaninhas	Locação durante 9 dias de 2 Mesas escritaninhas com 1,20 mt de comprimento e duas com gavetas	1	Serviço	1	240,00	240,00
2.20	Mesas Pranchão	Locação durante 9 dias de 2 mesas pranchão branca de 1,20m.	1	Serviço	1	240,00	240,00
2.28	Pufes	Locação durante 9 dias de 2 Pufes estofados revestidos em corino branco, dimensões 80cm x 80cm.	1	Serviço	1	300,00	300,00

000632



MUNDI SPORTS
ESPORTE E EVENTOS ESPORTIVOS

2.31	Sofás	Locação durante 9 dias de 2 sofás brancos, capacidade de dois lugares, revestimento em Korino Sintético 100% Polipropileno, Densidade Assento: D28	1	Serviço	1	700,00	700,00
2.33	Tendas	Locação de 02 Tendas modelo Chapeu de Bruxa 5x5m com serviço de montagem e desmontagem e equipe de plantão durante o evento (tenda + peso para auto portante + piso + instalação de carpete). Memória de cálculo: Tendas montadas ao lado das quadras de jogo para cobertura das 2 salas operacionais sendo 1 tenda para sala de boleiros juizes de linha e juiz de cadeira + 1 tenda sala de massagem e fisioterap	2	Locação	1 dia	6.000,00	12.000,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO :


R\$ 46.500,00

* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO CONTRATO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Incluir custos de disponibilização dos itens aptos para uso.

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA COMERCIAL É R\$ 46.500,00(Quarenta e seis mil e quinhentos reais)
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Cidade, São Paulo de 10 de Novembro de 2020

ASSINATURA:


RICARDO EICHENBERG DE CAMARGO
CARGO: Representante Legal
CPF: 114.575.168-70

000633

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
PROJETO TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS – São Paulo - Processo
nº: 58000.115623/2017-12

Ações: 2.1 – Armários; 2.5 – Banqueta Bombo; 2.6 – Bistro Bombo branca; 2.10 – Cadeiras; 2.11 – Cadeiras plásticas brancas; 2.16 – Locação de salas de trabalho; 2.18 – Mesas; 2.19 – Mesas Escrivaninhas; 2.20 – Mesas Pranchão; 2.28 – Pufes; 2.31 – Sofás; 2.33 – Tendras.

Participantes: Empresas que apresentaram proposta:

NOME	CNPJ/CPF
1. CRF PROMOÇÕES EIRELI	51.443.794/0001-07
2. MUNDI SPORTS ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	13.618.120/0001-07
3. GIL SPORTS LTDA	74.335.191/0001-89

As empresas apresentaram as propostas, conforme abaixo:

Item	Valor Unitário Aprovado no Projeto	Empresa Participante			
		CRF PROMOÇÕES EIRELI	MUNDI SPORTS ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	GIL SPORTS LTDA	
		Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	
2.1	Armários	R\$380,00	400,00	380,00	400,00
2.5	Banqueta Bombo	R\$ 240,00	260,00	240,00	300,00
2.6	Bistro Bombo branca	R\$280,00	290,00	280,00	300,00
2.10	Cadeiras	R\$1.200,00	1.230,00	1.200,00	1.300,00
2.11	Cadeiras plásticas brancas	R\$20,00	25,00	20,00	50,00
2.16	Locação de salas de trabalho	R\$190,00	195,00	190,00	200,00
2.18	Mesas	R\$2.400,00	2.600,00	2.400,00	2.600,00
2.19	Mesas escritaninhas	R\$ 240,00	245,00	240,00	300,00
2.20	Mesas Pranchão	R\$ 240,00	245,00	240,00	300,00
2.28	Pufes	R\$300,00	320,00	300,00	350,00
2.31	Sofás	R\$700,00	750,00	700,00	800,00
2.33	Tendas	R\$6.000,00	6.500,00	6.000,00	7000,00

Conclusão:

As três propostas atenderam ao solicitado na carta de cotação. Sendo que a MUNDI SPORTS ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, apresentou o melhor preço e atende ao especificado na carta cotação.

Rio de Janeiro, 18 Novembro de 2020.

Equipe Técnica de Projetos
Associação Brasileira para Criação e Desenvolvimento de Modalidades Esportivas

000634

Associação Brasileira para Criação e Desenvolvimento de Modalidades Esportivas
 CNPJ 17.533.478/0001-80
 Rua Paulino Fernandes, nº 14, Botafogo – Rio de Janeiro

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA com sede na Rua Paulino Fernandes, nº 14, Bairro: Botafogo, Rio de Janeiro, CEP 22.270-050, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no C.N.P.J sob o nº 17.533.478/0001-80, neste ato representado pelo seu Representante Legal ARTEMÍDORO FERNANDES DA MOTTA, portador da carteira de identidade nº 3.291.698, expedida pela SSP/CE, CPF 321.269.648-68.

CONTRATADO: MUNDI SPORTS ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA com sede na _ RUA VENDA DA ESPERANCA, 290 – SOCORRO CEP 04763-040 – SÃO PAULO - SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 13.618.120/0001-07, neste ato representado pelo seu Representante Legal Ricardo Eichenberg de Camargo, CPF 114.575.168-70.

É acordado o presente contrato por tempo determinado nos termos das cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª: O presente contrato tem por OBJETO a LOCAÇÃO de todo o Mobiliário , por parte do CONTRATADO de acordo com os termos e condições detalhados na cláusula 10ª:

PARÁGRAFO ÚNICO. Os serviços profissionais especializados descritos no presente Contrato são parte integrante do Projeto Esportivo PROCESSO Nº 58000.115623/2017-12, intitulado Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis – São Paulo (SP), aprovado através da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, devendo ser destinado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Esportivo.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª: A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

Cláusula 3ª: A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 12ª:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 4ª: A CONTRATADA deverá prestar os serviços de desenvolvimento solicitados pela CONTRATANTE conforme detalhamento de desenvolvimento e prazos descritos no ANEXO I e na cláusula 11ª.

Cláusula 5ª: Serão de responsabilidade da CONTRATADA os meios necessários para viabilizar a prestação de serviço objeto deste instrumento, incluindo equipamentos, licenças de software, local de trabalho, entre outros, salvo as obrigações da CONTRATANTE previstas neste contrato.

Cláusula 6ª: A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, pormenores, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos projetos e serviços ou do término da relação contratual.

000635

V. T.

Cláusula 7ª: Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE. A CONTRATADA concorda que tais informações devam ser manuseadas com o mesmo grau de cuidado que aplica às suas próprias informações confidenciais e se responsabiliza pelo correto uso de tais informações por parte de seus funcionários e contratados.

Cláusula 8ª: Será de responsabilidade da CONTRATADA todo o ônus trabalhista ou tributário referente aos funcionários utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles.

Cláusula 9ª: A CONTRATADA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente ao (s) pagamento (s) do presente instrumento, constando o nome do CONTRATANTE como cliente, o número do Projeto Esportivo (que consta no Parágrafo Único da Cláusula 1ª).

Parágrafo Único. A nota fiscal emitida pela CONTRATADA deverá vir acompanhada de:

a) Guias de recolhimento de encargos trabalhistas e previdenciários ou Relatórios analíticos emitidos pelo órgão competente decorrentes do tipo de contratação dos profissionais pela CONTRATADA, quando for o caso.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 10ª: A CONTRATADA atuará no projeto de acordo com as especificações de funcionalidades descritas no ANEXO I que passa ser parte integrante do presente contrato.

Cláusula 11ª: Os serviços terão início após o envio de todo o material e especificações necessários por parte da CONTRATANTE.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 12ª: Os serviços alvos deste contrato serão remunerados pela quantia de R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos Reais), a serem pagos a vista ..

DO DESCUMPRIMENTO

Cláusula 13ª: O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 14ª: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, mediante comunicação formal, respeitando-se um período mínimo de 10 (dez) dias (denominado período de encerramento do contrato), devendo então somente ser finalizadas e pagas as etapas que já estiverem em andamento.

DO PRAZO E VALIDADE

000636




Cláusula 15ª: A CONTRATADA buscará realizar os serviços dentro dos prazos determinados no ANEXO I e na cláusula 11ª, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como os motivos para tal e o novo prazo previsto, estando em sua competência a capacidade para tal avaliação.

Cláusula 16ª: Este instrumento é válido até a finalização do projeto ou encerramento do contrato, não ficando a CONTRATADA isenta de seus compromissos éticos após invalidação do mesmo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 17ª: Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 18ª: A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

DO FORO

Cláusula 19ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca do Rio de Janeiro do Estado do Rio de Janeiro.

E por terem justo o contrato, assinam o presente em 2 (duas) vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2020.


 P/D: _____
 Artemíodoro Fernandes da Mota
 Presidente
 Associação Brasileira Para Criação e Desenvolvimento
 de Modalidades Esportivas - ASBRA
 Rua Paulino Ferrás, 14
 Botafogo - CEP: 22250-150
 RIO DE JANEIRO - RJ
 17.533.478/0001-80
 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA


 Ricardo Eichenberg de Camargo,
 Representante legal
 MUNDI SPORTS ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

TESTEMUNHAS

1. Nome: Eduardo Aparecido de Sousa Santos Nome: Diostaro Henrique de Medeiros
 RG: 24 981 397 RG: _____
 Assinatura [Signature] Assinatura [Signature]

000637

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1	Armários	Locação durante 9 dias de 2 Armários baixos, L=1,40 x A = 1,03 x	1	Serviço	1	380,00	380,00
2.5	Banqueta Bombo	Locação durante 9 dias de 2 Banquetas Bombo na cor branca com altura ajustável e apoio para os pés	1	Serviço	1	240,00	240,00
2.6	Bistro Bombo branca	Locação durante 9 dias de 2 mesas Bristo Bombo na cor branca com dimensões aproximadas de A: 70cm L:60cm	1	Serviço	1	280,00	280,00
2.10	Cadeiras	Locação durante 9 dias de 20 cadeiras com pés cromados, assento e encosto em polipropileno branco.	1	Serviço	1	1.200,00	1.200,00
2.11	Cadeiras plásticas brancas	Locação durante 9 dias de 2 Cadeiras plásticas brancas com 4 pés	1	Serviço	1	20,00	20,00




000633

2.16	Locação de salas de trabalho	Locação de 6 Salas de 5x5 (sala + piso+ instalação de carpete) sala dos jogadores, Sala para juizes de Linha, sala para Arbitros de cadeira, Sala para Boleiros, Sala de Fisioterapia, Sala de atendimento Médico, Sala dos Representantes da ATP e Sala da Organização do Torneio	150	Metro ²	1 dia	190,00	28.500,00
2.18	Mesas	Locação durante 9 dias de 20 mesas - 10,99 x P =0,40 x A=0,52	1	Serviço	1	2.400,00	2.400,00
2.19	Mesas escritaninhas	Locação durante 9 dias de 2 Mesas escritaninhas com 1,20 mt de comprimento e duas com gavetas	1	Serviço	1	240,00	240,00
2.20	Mesas Pranchão	Locação durante 9 dias de 2 mesas pranchão branca de 1,20m.	1	Serviço	1	240,00	240,00
2.28	Pufes	Locação durante 9 dias de 2 Pufes estofados revestidos em corino branco, dimensões 80cm x 80cm.	1	Serviço	1	300,00	300,00
2.31	Sofás	Locação durante 9 dias de 2 sofás brancos, capacidade de dois lugares, revestimento em Korino Sintético 100% Polipropileno, Densidade Assento: D28	1	Serviço	1	700,00	700,00

000639

KG

2.33	Tendas	Locação de 02 Tendas modelo Chapeu de Bruxa 5x5m com serviço de montagem e desmontagem e equipe de plantão durante o evento (tenda + peso para auto portante + piso + instalação de carpete). Memória de cálculo: Tendas montadas ao lado das quadras de jogo para cobertura das 2 salas operacionais sendo 1 tenda para sala de boleiros juizes de linha e juiz de cadeira + 1 tenda sala de massagem e fisioterap + montagem e Desmontagem	2	Locação	1 dia	6.000,00	12.000,00
------	--------	--	---	---------	-------	----------	-----------

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO :

R\$ 46.500,00

* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO ORÇAMENTO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.




Ricardo Camargo
114575168-70

000640

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 213 Série A, emitido em 18/11/2020 20201118u89498488800	Número da Nota 00000212			
	Data e Hora de Emissão 18/11/2020 11:28:00			
	Código de Verificação BCMP-VCLF			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 13.618.120/0001-07 Inscrição Municipal: 4.279.156-1 Nome/Razão Social: MUNDI SPORTS ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP Endereço: R VENDA DA ESPERANCA 00290 - SOCORRO - CEP: 04763-040 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ASS. BRAS. PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS CPF/CNPJ: 17.533.478/0001-80 Inscrição Municipal: ---- Endereço: R Rua Paulino Fernandes 14 - Botafogo - CEP: 22270-050 Município: Rio de Janeiro UF: RJ E-mail: administrativo@asbra.esp.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Locação, montagem e desmontagem das seguintes estruturas de uso temporário, por um período de 09 dias, entre os dias 21 a 29 de novembro de 2020, para atender ao TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS - SÃO PAULO - SP Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte Lei de Incentivo ao Esporte PROCESSO 58000.115623/2017-12 Mesas- 20 mesas - L0,99 x P =0,40 x A=0,52 - Valor item- R\$ 2.400,00 Mesas escritivaninhas- 2 Mesas escritivaninhas com 1,20 mt de comprimento com gaveta - Valor item- R\$ 240,00 Mesas Pranchão- 2 mesas pranchão branca de 1,20m. - Valor item- R\$ 240,00 Pufes- 2 Pufes estofados revestidos em corino branco, dimensões 80cm x 80cm. - Valor item- R\$ 300,00 Sofás- 2 sofás brancos, capacidade de dois lugares, revestimento em Corino sintético 100% Polipropileno, Densidade Assento: D28 - Valor item- R\$ 700,00 Tendas- 02 Tendas modelo Chapeu de Bruxa 5x5m e equipe de plantão durante o evento (tenda + peso para auto portante + piso + instalação de carpete) - Valor item- R\$ 12.000,00 Dados bancários: Utau Unibanco s/a ag.8161 c/c 12.305-7				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 15.880,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 07803 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 2.593,20 (16,33%) / IBPT	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 213 Série A, emitido em 18/11/2020;				



000641

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 18/11/20
[Handwritten Signature]
ASSINATURA

Faint, illegible text, possibly a stamp or bleed-through from the reverse side of the page.



TED - Transferência Eletrônica Disponível

G3311811597445421
18/11/2020 12:11:31

Debitado

Agência	6941-8
Conta corrente	9261-4 MESP-1713019-00

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	8161 SP/VILA ANDRADE
Conta corrente (com DV)	123057
Conta Pagamento	0000
CNPJ	13.618.120/0001-07
Nome favorecido	MUNDI SPORTS ESPORTES E EVENTOS ESPORTI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	111.801
Valor	15.880,00
Data transferência	18/11/2020
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	CA511923C30531E9

Transação efetuada com sucesso por: JC023157 KATIA A MEDEIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000642


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 212 Série A, emitido em 18/11/2020

20201118u89498498800

Número da Nota

00000211

Data e Hora de Emissão

18/11/2020 11:11:40

Código de Verificação

TVRE-FQZQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 13.618.120/0001-07

Inscrição Municipal: 4.279.156-1

Nome/Razão Social: MUNDI SPORTS ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

Endereço: R VENDA DA ESPERANCA 00290 - SOCORRO - CEP: 04763-040

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASS. BRAS. PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS

CPF/CNPJ: 17.533.478/0001-80

Inscrição Municipal: ----

Endereço: R Rua Paulino Fernandes 14 - Botafogo - CEP: 22270-050

Município: Rio de Janeiro

UF: RJ

E-mail: administrativo@asbra.esp.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação, montagem e desmontagem das seguintes estruturas de uso temporário, por um período de 09 dias, entre os dias 21 a 29 de novembro de 2020, para atender ao TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS - SÃO PAULO -SP

Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte

Lei de Incentivo ao Esporte PROCESSO 58000.115623/2017-12

Armários- 2 armários baixos, com as seguintes medidas- , L=1,40 x A = 1,03 - Valor item- R\$ 380,00

Banqueta Bombo- 2 Banquetas Bombo na cor branca com altura ajustável e apoio para os pés

Valor item- R\$ 240,00

Bistro Bombo branca - 2 mesas Bristo Bombo na cor branca com dimensões aproximadas de A: 70cm x L:60cm

Valor item- R\$ 280,00

Cadeiras em polipropileno - 20 cadeiras com pés cromados, assento e encosto em polipropileno branco

Valor item- R\$ 1.200,00

Cadeiras plásticas- 2 Cadeiras plásticas brancas com 4 pés - Valor item- R\$ 20,00

Stands operacionais- 6 Salas na medida 5mx5m (sala + piso+ carpete) - Valor item- R\$ 28.500,00

Dados bancários para depósito> Itau Unibanco S/a ag 8161 c/c 12.305-7

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 30.620,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

07803 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

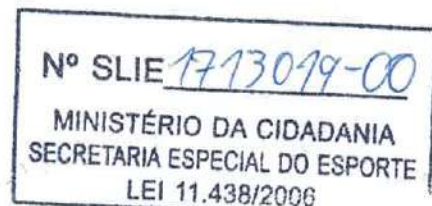
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R\$ 5.000,24 (16,33%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 212 Série A, emitido em 18/11/2020;

000643



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 18/11/20

ASSINATURA

Faint, illegible text, possibly a stamp or bleed-through from the reverse side of the page.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12.20.22
6941806941 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1713019-00

AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1713019-00

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 8161-2 - SP/VILA ANDRADE

CONTA: 12.305-7

FAVORECIDO: MUNDI SPORTS ESPORTES E EVENTOS ESP

CPF/CNPJ: 13.618.120/0001-07

VALOR: R\$ 30.620,00

DEBITO EM: 18/11/2020

=====

DOCUMENTO: 111802

AUTENTICACAO SISBB: F.193.F7D.FB9.905.D3D

00064'

2 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - ATIVIDADE FIM

2.2 – Arquibancada Quadra 1

2.3 – Arquibancada Quadra Central

000645

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.533.478/0001-80, vem através deste, solicitar proposta de orçamento para Contratação de Arquibancada Quadra 1 e Arquibancada Quadra Central, em atendimento ao Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12 firmado entre este clube e a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte Federal, conforme condições abaixo descritas e especificações do OBJETO deste instrumento, visando atender as necessidades desta entidade.

1. DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Informamos que o período de divulgação desse instrumento de cotação de preços será no dia 04/11/2020 e o período para recebimento das propostas de orçamento será do dia 04/11/2020 a 17/11/2020, para a aquisição do seguinte produto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ARQUIBANCADA QUADRA 1 E ARQUIBANCADA QUADRA CENTRAL CONFORME DETALHADO NO ITEM 2 DESTA COTAÇÃO.

Os interessados, doravante denominados fornecedores, deverão encaminhar suas propostas em PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, FAX, E-MAIL, DATA DE VALIDADE DA PROPOSTA (MÁXIMO 60 DIAS), NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA. Deverá constar na proposta uma descrição clara e precisa do produto ofertado e a identificação de suas especificações, conforme modelo no ANEXO I.

A proposta deverá ser encaminhada para o email projetosasbra@gmail.com aos cuidados da Equipe Técnica de Projetos, até o prazo acima citado.

NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS encaminhadas via corpo de mensagem de e-mail ou qualquer outro que não aqueles ora estipulados.

2. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente COTAÇÃO DE PREÇOS a contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de Arquibancada Quadra 1 e Arquibancada Quadra Central, para ao Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12, conforme descrito abaixo:

Item	Item	Unidade de Medida	Quant	Especificação Técnica	Valor unitário	Valor total
2.2	Arquibanca da Quadra 1	Locação	1	Locação de Arquibancada 34,95 x 2,33m p/aprox, 200 pessoas. Arquibancada medindo 34,95m de comprimento por 2,33 m de profundidade, com 3 degraus de altura, saindo a 0,33 de altura em relação ao solo, com guarda corpo padronizado e escadas frontais de acesso.		
2.3	Arquibanca da Quadra Central	Locação	1	Locação de Arquibancada 34,95 x 9,32m p/aprox, 500 pessoas. Arquibancada medindo 34,95m de comprimento com 9,32 de profundidade com 6 degraus de altura, saindo a 1,33 de altura em relação ao solo, com guarda corpo padronizado e escadas frontais de acesso.		

000646

* INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO ORÇAMENTO, bem como os

Associação Brasileira para Criação e Desenvolvimento de Modalidades Esportivas
CNPJ 17.533.478/0001-80

Rua Paulino Fernandes, nº 14, Botafogo – Rio de Janeiro – RJ
CEP: 22.270-050 - Telefone: (21) 2539-0597

respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

A PROPOSTA deverá conter o valor em moeda corrente nacional (real). **A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.**

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Os PROPONENTES deverão apresentar o competente **ORÇAMENTO DE PREÇOS** (modelo ANEXO I), emitido em **papel timbrado do PROPONENTE, assinado pelo responsável e em estrita compatibilidade e conformidade com as disposições desta COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS.** Para composição da proposta de preço, devem ser levadas em consideração **as especificações dos** Arribancada Quadra 1 e Arribancada Quadra Central constantes no **OBJETO** deste instrumento convocatório.

A apresentação da proposta pelo PROPONENTE implica em expresse conhecimento e aceitação dos termos e condições expostas na presente COTAÇÃO DE PREÇOS.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários correrão por conta do convênio celebrado entre a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA** para desenvolvimento do Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail projetosasbra@gmail.com.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2020.

ARTEMÍDORO FERNANDES DA MOTTA

Presidente

000647

São Paulo, 17 de Novembro de 2020

À
 Associação Brasileira para Criação e Desenvolvimento de Modalidades Esportivas – ASBRA
 CNPJ: 17.533.478/0001-80

EVENTO: TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TENNIS
PERIODO: 20 a 29 DE NOVEMBRO – SÃO PAULO – SP
Nº DO PROCESSO 58000.115623/2017-12

Apresento a V.Sas. nossa proposta para o item a seguir:

Item	Item	Descrição	Quant.	Unidade de Medida		Valor Unit.	Valor Total
2.2	Arquibancada Quadra 1	Locação de Arquibancada 34,95 x 2,33m p/aprox.200 pessoas. Arquibancada medindo 34,95m de comprimento por 2,33 m de profundidade, com 3 degraus de altura, saindo a 0,33 de altura em relação ao solo, com guarda corpo padronizado e escadas frontais de acesso	1	Locação	1 dia	R\$28.000,00	RS28.000,00
2.3	Arquibancada Quadra Central	Locação de Arquibancada 34,95 x 9,32m p/aprox., 500 pessoas. Arquibancada medindo 34,95m de comprimento com 9,32 de profundidade com 6 degraus de altura, saindo a 1,33 de altura em relação ao solo, com guarda corpo padronizado e escadas frontais de acesso.	1	Locação	1 dia	R\$55.000,00	R\$55.000,00
Valor total R\$ 83.000,00(Oitenta e três mil reais)							

* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO CONTRATO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Incluir custos de disponibilização dos itens aptos para uso.

❖ **VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias**

Estamos à disposição

Atenciosamente,

EDS/FrameTech
 Cnpj: 45.241.544/0001-83

45.241.544/0001-83

EDS - FRAME TECH LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS
 COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (LREI)

Av. Benedito Isaac Pires, 800
 Pq. Dom Henrique - CEP: 06716-300

COTIA - SP





José Bonifácio, 13 Novembro de 2020

Razão Social: Núcleo de estruturas METALICAS Ltda. me CNPJ:08.049.765/00001-28
Endereço: Rua Antonio Seron Neto 650, Bairro: Jardim Primavera II Cep: 15200-0000 José Bonifácio – SP
Contato: Luciano Pião

Associação Brasileira para Criação e Desenvolvimento de Modalidades Esportivas – Asbra
CNPJ 17.533.478/0001-80

Evento " Torneio internacional Challenger de Tennis "
Período de 20 a 29 de novembro de 2020
Local: São Paulo – SP
Nº DO PROCESSO 58000.115623/2017-12

Apresento a V.Sas. nossa proposta para o item a seguir:

2.2	Arquibancada Quadra 1	Locação de Arquibancada 34,95 x 2,33m p/aprox. 200 pessoas. Arquibancada medindo 34,95m de comprimento por 2,33 m de profundidade, com 3 degraus de altura, saindo a 0,33 de altura em relação ao solo, com guarda corpo padronizado e escadas frontais de acesso	1	Locação	1 dia	32.961,00	32.961,00
2.8	Arquibancada Quadra Central	Locação de Arquibancada 34,95 x 9,32m p/aprox., 500 pessoas. Arquibancada medindo 34,95m de comprimento com 9,32 de profundidade com 6 degraus de altura, saindo a 1,33 de altura em relação ao solo, com guarda corpo padronizado e escadas frontais de acesso.	1	Locação	1 dia	60.900,00	60.900,00
Valor total do orçamento							R\$ 93.861,00
Noventa e três mil oitocentos e sessenta e um reais							

* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO CONTRATO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Incluir custos de disponibilização dos itens aptos para uso

- Validade da proposta: 90 (noventa) dias

Atenciosamente,


Luciano Pião - NÚCLEO DE ESTR. MET. LTDA

08.049.765/0001-28
NÚCLEO DE ESTRUTURAS
METÁLICAS LTDA-ME
Rua: Antônio Seron Neto, 650
Bairro: Jardim Primavera II
Cep: 15200-000 - José Bonifácio - SP

000679

A Associação Brasileira para Criação e Desenvolvimento de Modalidades Esportivas – Asbra
 CNPJ 17.533.478/0001-80

Evento " Torneio internacional Challenger de Tennis "
 Período de 20 a 29 de novembro de 2020
 Local: São Paulo – SP
 Nº DO PROCESSO 58000.115623/2017-12

Apresento a V.Sas. nossa proposta para o item a seguir:

2.2	Arquibancada Quadra 1	Locação de Arquibancada 34,95 x 2,33m p/aprox,200 pessoas .Arquibancada medindo 34,95m de comprimento por 2,33 m de profundidade, com 3 degraus de altura, saindo a 0,33 de altura em relação ao solo, com guarda corpo padronizado e escadas frontais de acesso	1	Locação	1 dia	30.520,00	30.520,00
2.3	Arquibancada Quadra Central	Locação de Arquibancada 34,95 x 9,32m p/aprox., 500 pessoas. Arquibancada medindo 34,95m de comprimento com 9,32 de profundidade com 6 degraus de altura, saindo a 1,33 de altura em relação ao solo, com guarda corpo padronizado e escadas frontais de acesso.	1	Locação	1 dia	58.400,00	58.400,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:

R\$ 88.920,00

000650



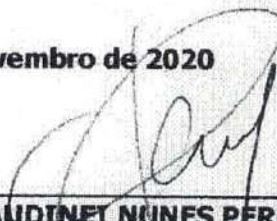
* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO CONTRATO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Incluir custos de disponibilização dos itens aptos para uso.

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA COMERCIAL É R\$ 88.920,00 (Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Vinte Reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Cidade, 12 de Novembro de 2020

ASSINATURA:



CLAUDINEI NUNES PEREIRA
CPF.- 289.447.628-05
RG.- 27.676.025
DIRETOR

08.699.733/0001-78

BERNADINA NUNES PEREIRA LOCAÇÕES

Rua Cachoeira, nº 8570
Caucaia do Alto - Cep 06722-655

COTIA - SP

000651

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
PROJETO TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS – São Paulo - Processo
nº: 58000.115623/2017-12

Acções: 2.2 Arquibancada Quadra 1; 2.17 – Arquibancada Quadra Central

Participantes: Empresas que apresentaram proposta:

NOME	CNPJ/CPF
1. Núcleo de Estruturas Metalicas Ltda. ME	08.049.765/00001-28
2. EDS - FRAME TECHLOCACOES DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI	45.241.544/0001-83
3. Bernadina Nunes Pereira Locações	08.699.733/0001-78

As empresas apresentaram as propostas, conforme abaixo:

Item	Valor Unitário Aprovado no Projeto	Empresa Participante			
		Núcleo de Estruturas Metalicas Ltda. ME	EDS - FRAME TECHLOCACOES DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI	Bernadina Nunes Pereira Locações	
		Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	
2.2	Arquibancada Quadra 1	R\$28.000,00	32.961,00	R\$28.000,00	R\$30.520,00
2.3	Arquibancada Quadra Central	R\$ 55.000,00	60.900,00	R\$ 55.000,00	R\$58.400,00

Conclusão:

As três propostas atenderam ao solicitado na carta de cotação. Sendo que a EDS - FRAME TECHLOCACOES DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI, apresentou o melhor preço e atende ao especificado na carta cotação.

Rio de Janeiro, 17 Novembro de 2020.

Equipe Técnica de Projetos
Associação Brasileira para Criação e Desenvolvimento de Modalidades Esportivas

000652

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TUBULARES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

01ª) LOCADORA / CONTRATADA:

EDS- FRAME TECHLOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELLI
Av. Benedito Isaac Pires nº600 Parque Dom Henrique Cotia – SP Cep:06716-300
CNPJ: 45.241.544/0001-83
Inscrição Estadual: Isenta
Representada por: Edison Luiz Federighi
RG: 7.610.712-7
CPF: 039.667.648-06

02ª) LOCATÁRIA/ CONTRATANTE:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA
R. Paulino Fernandes, 14 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ. 17.533.478/0001-80
Representada por: ARTEMÍDORO FERNANDES DA MOTTA
RG:3.291.698
CPF: 321.269.648-68

03ª) EVENTO:

Evento: Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis – São Paulo (SP),
Período: 20 a 29 de novembro 2020
Local da obra: Clube Hípico de Santo Amaro - São Paulo - SP
Projeto Esportivo PROCESSO Nº 58000.115623/2017-12

4ª) DOS OBJETOS DE LOCAÇÃO:

4.1 - O presente contrato tem por OBJETO a Locação de Estruturas tubulares abaixo descritas (Arquibancada Quadra 1 e Arquibancada Quadra Central)

PARÁGRAFO ÚNICO. Os serviços profissionais especializados descritos no presente Contrato são parte integrante do Projeto Esportivo PROCESSO Nº 58000.115623/2017-12, intitulado Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis – São Paulo (SP), aprovado através da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, devendo ser destinado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Esportivo.

4.2 – Locação e instalação das seguintes estruturas:



000653

1



DESCRIPTIVO

Item	Item	Unidade de Medida	Quantidade	Especificação Técnica	*Valor Unitário	*Valor Total
2.2	Arquibancada Quadra 1	Locação	1	Locação de Arquibancada 34,95 x 2,33m p/aprox,200 pessoas. Arquibancada medindo 34,95m de comprimento por 2,33 m de profundidade, com 3 degraus de altura, saindo a 0,33 de altura em relação ao solo, com guarda corpo padronizado e escadas frontais de acesso. (9 dias)	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
2.3	Arquibancada Quadra Central	Locação	1	Locação de Arquibancada 34,95 x 9,32m p/aprox, 500 pessoas. Arquibancada medindo 34,95m de comprimento com 9,32 de profundidade com 6 degraus de altura, saindo a 1,33 de altura em relação ao solo, com guarda corpo padronizado e escadas frontais de acesso. (9 dias)	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00

05ª) DO VALOR E PRAZO DE PAGAMENTO:

5.1 - Valor contratual acordado e negociado é de **R\$83.000,00** (oitenta e três mil reais), sendo:

5.2 - Forma de Pagamento: à vista na entrega da montagem.

(*) Os pagamentos deverão ser feitos diretamente na conta indicada abaixo:

- Bradesco 237 - Ag: 2500-3 - C/C: 20381-5 - Favorecido: EDS- FRAME TECHLOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELLI CNPJ: 45.241.544/0001-83

6ª DESPESAS SUPLEMENTARES:

6.1 - As despesas de transporte, deslocamento de pessoal, horas extras de funcionários e afins serão de responsabilidade e expensas da CONTRATADA;

000654
EDS
KT

7ª DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento particular de **Locação de Estruturas Tubulares e Prestação de Serviços**, que ora fazem, de um lado EDS- FRAME TECHLOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELLI CNPJ: 45.241.544/0001-83 estabelecida da Cidade Comarca de Cotia, neste Estado de São Paulo, onde tem sede na Av. Benedito Isaac Pires nº600 regularmente inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o número 45.241.544/0001-83, neste ato representado por Sr. **EDISON LUIZ FEDERIGHI**, portador do RG. nº. 7.610.712-7 e CPF. nº.039.667.648-06, brasileiro, separado, denominada simplesmente CONTRATADA e do outro lado **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS**, estabelecida a Rua Paulino Fernandes, 14 - Rio de Janeiro - Capital, regularmente inscrita no CNPJ sob número 17.533.478/0001-80, neste ato representado pelo Sr. **ARTEMÍDORO FERNANDES DA MOTTA**, brasileiro, portador do RG. nº3.291.698 e CPF. nº. 321.269.648-68 denominado simplesmente CONTRATANTE, têm entre si, justas e contratadas, na melhor forma e aplicação do direito, as cláusulas e condições adiantes elencadas.

7.1 O objeto do presente instrumento é a contratação dos "Serviços e Equipamentos" mencionados nos campos de nº. 04 (quatro) deste contrato exclusivamente para o evento descrito no campo de nº. 03 (três);

7.2 A CONTRATANTE, quando da assinatura deste instrumento, declara estar ciente, bem como ter conhecimento dos "objetos de locação" (campo nº 4) quanto as suas condições, formas, modelos e estado de conservação dos mesmos, os quais não poderão sofrer adaptações, instalações ou benefícios sem previa obtenção de autorização, por escrito, da EDS;

7.3 Os membros das CONTRATANTES recebem os "objetos de locação deste contrato", na condição de fiéis depositários, os quais não poderão em nenhum caso, ser sublocados, transferidos, cedidos ou emprestados, sob qualquer pretexto ou alienado em garantia e muito menos serem utilizados em atividades ou eventos que não o constante do campo de nº 1 sob pena de rescisão deste contrato, obrigando a CONTRATANTE inadimplente a devolver imediatamente os "objetos da locação" ou responder por perdas e danos, se não fizer, correndo por sua conta todas as despesas judiciais e extrajudiciais respectivas não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora da EDS em reprimir a infração, assentimento à mesma;

7.4 Toda e qualquer comunicação quanto à possíveis irregularidades, faltas de observações, etc. quando da realização, e/ou montagem / desmontagem do evento em questão, deverá ser dirigida pela CONTRATANTE diretamente aos diretores da EDS qualificados no preâmbulo deste instrumento,

Parágrafo Único) - Os prazos e condições acima deverão ser cumpridos desde que haja condições técnicas e providências por parte do CONTRATANTE, liberação de acessos e equipamentos de terceiros que possam obstruir o manuseio, distribuição / recolhimento de materiais da CONTRATADA no espaço, etc.;

7.5 O não pagamento dos valores descritos no campo nº. 5 dentro das datas estipuladas implicará inicialmente em multa de 10% (dez por cento). Havendo o atraso em mais de 48 (quarenta e oito) horas, a CONTRATADA procederá à imediata posse dos bens locados a qualquer hora, mesmo que o evento esteja em andamento, sem qualquer formalidade e sem prejuízo das demais cláusulas ou disposições legais, sem prejuízo da cobrança judicial de todas e quaisquer valores que lhe sejam devidos em razão do contrato, cobrando ainda a posterior outras despesas que tenha que empreender de imediato visando a operação de retomada de seus bens;

8ª) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 - Realizar os pagamentos nas datas estipuladas;

8.2 - Fornecer todas as condições para que a CONTRATADA execute suas obrigações dentro dos prazos acordados;

8.3 - Observar, respeitar e controlar as capacidades das arquibancadas;



000655

W+

8.4 - Nomear pessoa responsável para acompanhamento dos serviços da CONTRATADA;

8.5 - Contratar seguro de responsabilidade civil e contra terceiros às suas expensas;

8.6 - Providenciar aterramento elétrico das estruturas com respectiva, ART - CREA-SP.

9ª) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 - Observar os prazos de montagem e desmontagem acordados e empenhar-se para cumpri-los dentro da situação especial do local;

9.2 - Fornecer documentação técnica alusiva às estruturas e serviços contratados;

9.3 - Executar a montagem e desmontagem das estruturas dentro do padrão aprovado pelo CONTRATANTE;

9.4 - Prestar orientação técnica alusiva às estruturas montadas sempre que solicitado;

9.5 - A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre, informações e documentos da CONTRATANTE, que tiver acesso mesmo após a conclusão dos projetos e serviços ou do término da relação contratual.

9.6 - Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE. A CONTRATADA concorda que tais informações devam ser manuseadas com o mesmo grau de cuidado que aplica às suas próprias informações confidenciais e se responsabiliza pelo correto uso de tais informações por parte de seus funcionários e contratados.

9.7 - Será de responsabilidade da CONTRATADA todo o ônus trabalhista ou tributário referente aos funcionários utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles, cabendo à CONTRATANTE as mesmas responsabilidades relativa a seus colaboradores envolvidos no evento.

9.8 - A CONTRATADA deverá fornecer o respectivo documento fiscal, referente ao (s) pagamento (s) do presente instrumento, constando o nome do CONTRATANTE como cliente, o número do Projeto Esportivo (que consta no Parágrafo Único da Cláusula 1ª).

10ª) DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

10.1 - Os membros da empresa CONTRATANTE, que assinam este contrato, assinam também como avalistas e garantidores da dívida oriunda do presente instrumento;

10.2 - O presente contrato é feito em caráter irreversível sem direito de arrependimento das partes contratantes, por tratar-se de valores e condições especialmente negociados;

10.3 - Este contrato obriga as partes, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título a fazê-lo sempre bom e valioso, responsabilizando-se pela evicção na forma da lei, valendo o presente contrato como confissão de dívida para efeitos de execução judicial;

10.4- Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

A handwritten signature in blue ink is written over a rectangular stamp. The stamp contains the letters 'EDS' in a bold, sans-serif font. The signature is a cursive-style name that appears to be 'EDS'.

000656

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'K' followed by a circle and a horizontal line.

Parágrafo Único: O presente contrato servirá de título líquido e certo para efeitos de execução, constituindo-se "título extrajudicial" nos termos do Código de Processo Civil.

Fica eleito o Forum da Cidade e Capital do Rio de Janeiro, por uma de suas Varas Cíveis, para dirimir as avenças oriundas do presente contrato.

E, por assim se acharem justos e contratados, retificados todos os dizeres e cláusulas datilografadas constantes do presente contrato, as partes assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e para uma só finalidade, na presença de duas testemunhas que também assinam


São Paulo, 17 de Novembro de 2020


CONTRATADA
EDS- FRAME TECHLOCAÇÕES DE EQUIP. COM. E IND.
Edison Luiz Federighi
CPF: 039.667.648-06



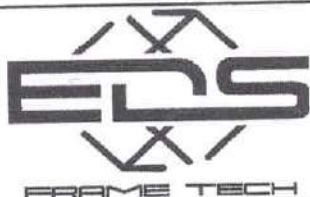
PIP: 
CONTRATANTE
ASSOC. BRAS. CRIAÇÃO E DESEN. MODAL. ESPORTIVAS- ASBRA
ARTEMÍDORO FERNANDES DA MOTTA
CPF: 321.269.648-68

Testemunhas:

1 - 
Nome: Edna de Almeida Santos
RG: 302412726

2 - _____
Nome:
RG:

000657



EDS-FRAME TECHLOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS-EIRELI

CNPJ: 45.241.544/0001-83 Inscr. Mun. 6018762

Av. Benedito Isasc Pires, 600 /Cotia-SP

Telefones: (11) 4148-8357

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº: 033

Data de Emissão: 19/11/2020

DESTINATÁRIO

Nome/Razão Social	CNPJ	Inscrição Estadual
Associação Brasileira para Criação e Desenvolvimento de Modalidades Esportivas -ASBRA	17.533.478/0001-80	isenta
Endereço	Bairro	Inscrição Municipal
Rua Paulino Fernandes 14	Botafogo	
Cidade	UF	CEP:
Rio de Janeiro	RJ	22270-050

NATUREZA DA OPERAÇÃO:	Locação de Bens Móveis	Email:
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	à vista	administrativo@asbra.esp.br

		PREÇOS	
Qtd.	Unid.	Unitário	Total
1		R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
Locação de Arquibancada 34,95m x 2,33m p/aprox,200 pessoas .Arquibancada medindo 34,95m de comprimento por 2,33m de profundidade, com 3 degraus de altura, saindo a 0,33 de altura em relação ao solo, com guarda corpo padronizado e escadas frontais de acesso.			
1		R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
Locação de Arquibancada 34,95m x 9,32m p/aprox, 500 pessoas. Arquibancada medindo 34,95m de comprimento com 9,32m de profundidade com 6 degraus de altura, saindo a 1,33 de altura em relação ao solo, com guarda corpo padronizado e escadas frontais de acesso.			

Pagamento de Locação para atendimento ao Projeto "Torneio Internacional Challenger de Tênis" - São Paulo (SP), Processo nº 58000.115623/2017-12.

Nº SLIE 1713079-00
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DA FATURA DE LOCAÇÃO

R\$ 83.000,00

Dispensa da Emissão de Nota Fiscal conforme Lei Complementar 116/03.

DADOS BANCARIOS PARA CREDITO EM CONTA:
BANCO BRADESCO 237 / Agência: 2500 / C/C.: 20,381-5

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESTA FATURA INDICADA ACIMA	FATURA DE LOCAÇÃO
DATA DO RECEBIMENTO	Nº: 033
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

000658

ALVARO DE FISCOS

RECIBO



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM 79.11.20

[Handwritten signature]

ASSINATURA

RECEBIDO EM 79.11.20

ASSINATURA

DECLARAÇÃO

Declaramos que os produtos locados nas faturas de nº033 e nº034 de 19/11/2020, são isentos de ISS devido a "locação de bens móveis" não ser atividade tributável pelo ISS, conforme entendimento do S.T.F. Informamos ainda que o valor referente ao ISS não estava incluso na proposta em questão, conforme lei complementar Nº116 de 31 de Julho de 2003.

Cotia, 19 de Novembro de 2020.

Atenciosamente,

EDS FrameTech

Cnpj: 45.241.544/0001-83

45.241.544/0001-83
EDS - FRAME TECH LOGARITMOS DE EQUIPAMENTOS
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SIREL

Av. Benedito Isaac Pires, 800
Pq. Dom Henrique - CEP: 06716-300
COTIA - SP

000659





TED - Transferência Eletrônica Disponível

G3321914312445751
19/11/2020 14:38:19

Debitado

Agência	6941-8
Conta corrente	9261-4 MESP-1713019-00

Creditado

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	2500 AV.CORIFEU A.MAR.USP
Conta corrente (com DV)	203815
Conta Pagamento	0000
CNPJ	45.241.544/0001-83
Nome favorecido	EDS - FRAME TECHLOCACOES DE EQUIPAMENTO
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	111.902
Valor	83.000,00
Data transferência	19/11/2020
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	F4CAA9372058EA2F

Transação efetuada com sucesso por: JB009093 KATIA A MEDEIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

977659

2 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - ATIVIDADE FIM

2.4 - Arquiteto

000661

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.533.478/0001-80, vem através deste, solicitar proposta de orçamento para Contratação de Assistente de Produção, Juizes de Cadeira, Juizes de Linha, Massagista, Produtor Master, Referee e Arquiteto, em atendimento ao **Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12** firmado entre este clube e a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte Federal, conforme condições abaixo descritas e especificações do **OBJETO** deste instrumento, visando atender as necessidades desta entidade.

1. DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Informamos que o período de divulgação desse instrumento de cotação de preços será no dia **12/11/2020** e o período para recebimento das propostas de orçamento será do dia **12/11/2020 a 19/11/2020**, para a aquisição do seguinte serviço:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, JUÍZES DE CADEIRA, JUÍZES DE LINHA, MASSAGISTA, PRODUTOR MASTER, REFEREE, ARQUITETO E COORDENADOR ADMINISTRATIVO CONFORME DETALHADO NO ITEM 2 DESTA COTAÇÃO.

Os interessados, doravante denominados fornecedores, deverão encaminhar suas propostas em **PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, FAX, E-MAIL, DATA DE VALIDADE DA PROPOSTA (MÁXIMO 60 DIAS), NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA.** Deverá constar na proposta uma descrição clara e precisa do produto ofertado e a identificação de suas especificações, conforme modelo no **ANEXO I**.

A proposta deverá ser encaminhada para o email projetosasbra@gmail.com aos cuidados da Equipe Técnica de Projetos, até o prazo acima citado.

NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS encaminhadas via corpo de mensagem de e-mail ou qualquer outro que não aqueles ora estipulados.

2. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente **COTAÇÃO DE PREÇOS** a contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de Assistente de Produção, Juizes de Cadeira, Juizes de Linha, Massagista, Produtor Master, Referee, Arquiteto e Coordenador Administrativo, para ao **Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12**, conforme descrito abaixo:

Item	Item	Unidade de Medida	Quantidade	Especificação Técnica	Valor unitário	Valor total
1.1	Assistente de Produção	Pessoa	3	Contratação de 03 (três) profissionais que se reportarão diretamente ao produtor máster. Serão fundamentais para a produção na medida em que auxiliam o produtor em todas as questões relativas à montagem, execução e desenvolvimento do projeto e evento até a desmontagem. Serão responsáveis por apoiar todas as questões ligadas à produção do evento, assim como pela articulação direta entre fornecedores e executores de cada área durante todos os períodos. Os profissionais trabalharão 05 dias no período. Tipo de Contratação: RPA		

000662

1.2	Juízes de cadeira	Unidade	25	Serviço de árbitro principal do Torneio são 3 árbitros no total. 25 diárias sendo que 2 árbitros fazem em 9 dias = 18 DIARIAS e 1 árbitro faz em 7 dias = 07 DIARIAS - totalizando 25 diárias Tipo de Contratação: RPA		
1.3	Juízes de linha	Unidade	170	Serviço de juízes de linha para todas as quadras - 26 juízes x 5 dias = 130 DIARIAS e 20 juízes por 2 dias = 40 DIARIAS totalizando 170 diárias Tipo de Contratação: RPA		
1.4	Massagista	Unidade	1	Contratação de 01 Profissional que ficará responsável pela aplicação de massagens preventivas e posteriores a supostas lesões nos atletas participantes do torneio durante os 09 (nove) dias de realização do evento. O serviço de massagens terão como objetivo a preparação dos atletas para partidas, durante o torneio. Tipo de Contratação: RPA		
1.5	Produtor Master	Serviço	1	Contratação de 01 profissional que será responsável pela adequação do projeto, distribuição das funções de cada área a ser implantada, supervisão da implementação, operacionalização do evento e encerramento de todo o projeto pós evento. O profissional terão como funções a coordenação de toda a equipe operacional durante a execução da montagem, contato com fornecedores contratados para execução dos serviços e de projetos técnicos e esportivos, condução do processo burocrático e de protocolos durante o torneio. Tipo de Contratação: RPA		
1.6	Referee	Unidade	1	Contratação de 01 profissional que ficará responsável pelo serviço de chefe de juízes, tendo como atribuição a escalação dos juízes durante o torneio e eventuais trocas dos profissionais durante o torneio. A carga horária de trabalho será de 12 horas por dia. Tipo de Contratação: RPA		
2.4	Arquiteto	Serviço	1	Contratação de 01 profissional que será responsável pelo planejamento e implantação do evento: Quadras de jogo, design das áreas esportivas, áreas de trabalho, posto médico, imprensa, convivência, salas de trabalho e de relacionamento e organização e ATP. O profissional será responsável pela criação das plantas e croquis para criação e adaptação de todas as áreas do evento e ainda será responsável pela cenografia e ambientação dos espaços e supervisão e execução da implantação do evento. Tipo de Contratação: RPA		

000663

1.1	Coordenador Administrativo	Serviço	2	Tipo de Contrato: CLT - Desejável experiência em organizações administrativas. Atividades: Procedimentos de pesquisas de preços, compras de equipamentos para a prática do esporte e acompanhamento das rotinas administrativas do evento. Orientar os superiores para tomadas de decisões mais vantajosas. Carga Horária: 40 horas semanais.		
-----	----------------------------	---------	---	---	--	--

*** INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO ORÇAMENTO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

A PROPOSTA deverá conter o valor em moeda corrente nacional (real). **A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.**

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Os PROPONENTES deverão apresentar o competente **ORÇAMENTO DE PREÇOS** (modelo ANEXO I), emitido em **papel timbrado do PROPONENTE, assinado pelo responsável e em estrita compatibilidade e conformidade com as disposições desta COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**. Para composição da proposta de preço, devem ser levadas em consideração **as especificações do** Assistente de Produção, Juizes de Cadeira, Juizes de Linha, Massagista, Produtor Master, Referee, Arquiteto e Coordenador Administrativo constantes no **OBJETO** deste instrumento convocatório.

A apresentação da proposta pelo PROPONENTE implica em expresso conhecimento e aceitação dos termos e condições expostas na presente COTAÇÃO DE PREÇOS.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários correrão por conta do convênio celebrado entre a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA** para desenvolvimento do **Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12.**

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail projetosasbra@gmail.com.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020.

ARTEMÍDORO FERNANDES DA MOTTA

Presidente

000664



Rua Barão de Itapetininga, 46 - 2o Andar
Cep: 01042-000 - Republica - São Paulo
Tel: (11) 3150-7200
Site: <http://www.verorh.com.br>

NOME DA EMPRESA: VERO TRABALHO TEMPORÁRIO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO COMPLETO: RUA BARÃO DE ITAPETIINGA,, 46 2º ANDAR – CENTRO -
CNPJ/CPF Nº: 07.126.165/0001-53
TELEFONE:3150-7200 – RAMAL 7205
EMAIL: vero@verorh.com.br

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS – ASBRA
TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS – SÃO PAULO
Nº DO PROCESSO 58000.115623/2017-12

Apresento a V.Sas. nossa proposta para o item a seguir:

Item	Item	Unidade de Medida	Quantidade	Especificação Técnica	Valor unitário	Valor total
1.1	Assistente de Produção	Pessoa	3	Contratação de 03 (três) profissionais que se reportarão diretamente ao produtor máster. Serão fundamentais para a produção na medida em que auxiliam o produtor em todas as questões relativas à montagem, execução e desenvolvimento do projeto e evento até a desmontagem. Serão responsáveis por apoiar todas as questões ligadas à produção do evento, assim como pela articulação direta entre fornecedores e executores de cada área durante todos os períodos. Os profissionais trabalharão 05 dias no período. Tipo de Contratação: RPA	350,00	15.750,00
1.2	Juízes de cadeira	Unidade	25	Serviço de árbitro principal do Torneio são 3 árbitros no total. 25 diárias sendo que 2 árbitros fazem em 9 dias = 18 DIARIAS e 1 árbitro faz em 7 dias = 07 DIARIAS - totalizando 25 diárias Tipo de Contratação: RPA	1514,80	37.870,00
1.3	Juízes de linha	Unidade	170	Serviço de juízes de linha para todas as quadras - 26 juízes x 5 dias = 130 DIARIAS e 20 juízes por 2 dias = 40 DIARIAS totalizando 170 diárias Tipo de Contratação: RPA	985,00	167.450,00
1.4	Massagista	Unidade	1	Contratação de 01 Profissional que ficará responsável pela aplicação de massagens preventivas e posteriores a supostas lesões nos atletas participantes do torneio durante os 09 (nove) dias de realização do evento. O serviço de massagens terão como objetivo a preparação dos atletas para partidas, durante o torneio. Tipo de Contratação: RPA	479,44	4.315,00

000665

1.5	Produtor Master	Serviço	1	<p>Contratação de 01 profissional que será responsável pela adequação do projeto, distribuição das funções de cada área a ser implantada, supervisão da implementação, operacionalização do evento e encerramento de todo o projeto pós evento. O profissional terá como funções a coordenação de toda a equipe operacional durante a execução da montagem, contato com fornecedores contratados para execução dos serviços e de projetos técnicos e esportivos, condução do processo burocrático e de protocolos durante o torneio.</p> <p>Tipo de Contratação: RPA</p>	15.025,00	15.025,00
1.6	Referee	Unidade	1	<p>Contratação de 01 profissional que ficará responsável pelo serviço de chefe de juízes, tendo como atribuição a escalação dos juízes durante o torneio e eventuais trocas dos profissionais durante o torneio. A carga horária de trabalho será de 12 horas por dia.</p> <p>Tipo de Contratação: RPA</p>	1.015,00	9.135,00
2.4	Arquiteto	Serviço	1	<p>Contratação de 01 profissional que será responsável pelo planejamento e implantação do evento: Quadras de jogo, design das áreas esportivas, áreas de trabalho, posto médico, imprensa, convivência, salas de trabalho e de relacionamento e organização e ATP. O profissional será responsável pela criação das plantas e croquis para criação e adaptação de todas as áreas do evento e ainda será responsável pela cenografia e ambientação dos espaços e supervisão e execução da implantação do evento.</p> <p>Tipo de Contratação: RPA</p>	8.370,00	8.370,00

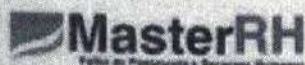
* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO ORÇAMENTO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Cidade, 12 de novembro de 2020

ASSINATURA: VERA APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA
CARGO: DIRETORA COMERCIAL

000666



NOME DA EMPRESA: MRH-SOLUTIONS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

ENDEREÇO COMPLETO: RUA PARANÁ, 265 - JARDIM PLANALTO - ARUJA - SP - CEP: 07.402-210

CNPJ/CPF Nº: 06.127.538/0001-48

TELEFONE: 55 11 4210-6923 OU 55 11 98814-5235

EMAIL: comercial@masterrh.com.br

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA
TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS - SÃO PAULO
Nº DO PROCESSO 58000.115623/2017-12

Apresento a V.Sas. nossa proposta para o item a seguir:

Item	Item	Unidade de Medida	Quantidade	Especificação Técnica	Valor unitário	Valor total
1.1	Assistente de Produção	Pessoa	3	Contratação de 03 (três) profissionais que se reportarão diretamente ao produtor máster. Serão fundamentais para a produção na medida em que auxiliam o produtor em todas as questões relativas à montagem, execução e desenvolvimento do projeto e evento até a desmontagem. Serão responsáveis por apoiar todas as questões ligadas à produção do evento, assim como pela articulação direta entre fornecedores e executores de cada área durante todos os períodos. Os profissionais trabalharão 05 dias no período. Tipo de Contratação: RPA	R\$ 280,15	R\$ 12.606,75
1.2	Juizes de cadeira	Unidade	25	Serviço de árbitro principal do Torneio são 3 árbitros no total. 25 diárias sendo que 2 árbitros fazem em 9 dias = 18 DIÁRIAS e 1 árbitro faz em 7 dias = 07 DIÁRIAS - totalizando 25 diárias Tipo de Contratação: RPA	R\$ 1.582,21	R\$ 39.555,30
1.3	Juizes de linha	Unidade	170	Serviço de juizes de linha para todas as quadras - 26 juizes x 5 dias = 130 DIÁRIAS e 20 juizes por 2 dias = 40 DIÁRIAS totalizando 170 diárias Tipo de Contratação: RPA	R\$ 942,83	R\$ 160.280,37
1.4	Massagista	Unidade	1	Contratação de 01 Profissional que ficará responsável pela aplicação de massagens preventivas e posteriores a supostas lesões nos atletas participantes do torneio durante os 09 (nove) dias de realização do evento. O serviço de massagens terão como objetivo a preparação dos atletas para partidas, durante o torneio. Tipo de Contratação: RPA	R\$ 937,97	R\$ 8.441,73
1.5	Produtor Master	Serviço	1	Contratação de 01 profissional que será responsável pela adequação do projeto, distribuição das funções de cada área a ser implantada, supervisão da implementação, operacionalização do evento e encerramento de todo o projeto pós evento. O profissional terão como funções a coordenação de toda a equipe operacional durante a execução da montagem, contato com fornecedores contratados para execução dos serviços e de projetos técnicos e esportivos, condução do processo burocrático e de protocolos durante o torneio. Tipo de Contratação: RPA	R\$ 17.615,19	R\$ 17.615,19
1.6	Referee	Unidade	1	Contratação de 01 profissional que ficará responsável pelo serviço de chefe de juizes, tendo como atribuição a escalção dos juizes durante o torneio e eventuais trocas dos profissionais durante o torneio. A carga horária de trabalho será de 12horas por dia. Tipo de Contratação: RPA	R\$ 1.921,67	R\$ 17.295,03
				Contratação de 01 profissional que será responsável pelo planejamento e implantação do evento: Quadras		

000667

2.4	Arquiteto	Serviço	1	de jogo, design das áreas esportivas, áreas de trabalho, posto médico, imprensa, convivência, salas de trabalho e de relacionamento e organização e ATP. O profissional será responsável pela criação das plantas e croquis para criação e adaptação de todas as áreas do evento e ainda será responsável pela cenografia e ambientação dos espaços e supervisão e execução da implantação do evento. Tipo de Contratação: RPA	R\$ 8.507,74	R\$ 8.507,74
-----	-----------	---------	---	---	--------------	--------------

* INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO ORÇAMENTO, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA COMERCIAL É R\$ 476.359, 11

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Arujá, 15 de novembro de 2020.

06.127.538/0001-48

MRH-SOLUTIONS SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO LTDA - ME

Rua Paraná nº265 - Sala 04
Jardim Planalto • CEP 07402-210
Arujá - SP

ASSINATURA:

Juliana Duoro Zunhiga
JULIANA DUORO ZUNHIGA
CARGO: COORDENADORA DE NOVOS NEGÓCIOS

000663

"TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS – SÃO PAULO (SP)".
PROCESSO Nº: 58000.115623/2017-12

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

ATENÇÃO: É indispensável o preenchimento correto e legível de todos os campos desta ficha de inscrição.

FUNÇÃO PRETENDIDA: Arquiteto

PRETENSÃO SALARIAL: R\$ 8.000,00

Nome: Fabiola Gonçalves Lopes

CPF: 051.037.688-60 - RG: 15841755-0

Endereço: Rua Domingues de Sá, 206 Bloco B Apto 1202

Bairro: Icarai Município: Niteroi UF: Rj

CEP: 24220-091

Grau de Instrução:

- | | | |
|---|---------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental | <input type="checkbox"/> Ensino Médio | <input checked="" type="checkbox"/> Superior |
| <input type="checkbox"/> Completo | <input type="checkbox"/> Completo | <input type="checkbox"/> Completo |
| <input type="checkbox"/> Incompleto | <input type="checkbox"/> Incompleto | <input type="checkbox"/> Incompleto |

São Paulo/SP, 16 de novembro de 2020

Fabiola Gonçalves Lopes
Assinatura

000669

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

PROJETO TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS – São Paulo - Processo nº: 58000.115623/2017-12

Ação: 2.4 – Arquiteto

Participantes: Empresas/Pessoas que apresentaram proposta:

	NOME	CNPJ/CPF
1.	Vero Trabalho Temporário e Terceirização de Serviços LTDA	07.126.165/0001-53
2.	MRH Solutions Serviços de Apoio Administrativo EIRELI	06.127.538/0001-48
3.	Fabiola Gonçalves Lopes	051.037.688-60

As empresas apresentaram as propostas, conforme abaixo:

Item	Valor Unitário Aprovado no Projeto	Empresa Participante	
		Valor Unitário	Valor Unitário
2.4	Arquiteto R\$8.000,00	Vero Trabalho Temporário e Terceirização de Serviços LTDA Valor Unitário R\$8.370,00	MRH Solutions Serviços de Apoio Administrativo EIRELI Valor Unitário R\$8.507,74
			Fabiola Gonçalves Lopes Valor Unitário R\$8.000,00

Conclusão:

As três propostas atenderam ao solicitado na carta de cotação. Sendo que o Fabiola Gonçalves Lopes, CPF nº 051.037.688-60, apresentou o melhor preço e atende ao especificado na carta cotação.

Rio de Janeiro, 19 Novembro de 2020.

Equipe Técnica de Projetos
Associação Brasileira para Criação e Desenvolvimento de Modalidades Esportivas

000670

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

DADOS DO EMITENTE

Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra 1ª Via
 Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80 Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20
 Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: FABIOLA GONÇALVES LOPES
 Nº do CPF: 051.037.688-60 Nº do RG: 15841755-0 Nº do Pis: 120568726-35
 Endereço:

BASE DE CÁLCULO		
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	8.000,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Soma.....	R\$	8.000,00

CÁLCULO DO ISS		
Base de Cálculo.....	R\$	-
Alíquota.....	%	-
Valor a Recolher.....	R\$	-

CÁLCULO DO INSS:		
Base de Cálculo.....	R\$	8.000,00
Alíquota.....	%	11,00
Valor a Recolher.....	R\$	671,11

DESCONTOS		
Base de Cálculo.....	R\$	8.000,00
IRPF Retido.....	R\$	1.146,08
ISS Retido.....	R\$	-
INSS Retido.....	R\$	671,11
Valor Líquido a Receber	R\$	6.182,81

CÁLCULO DO IRPF		
Base de Cálculo	R\$	7.328,89
Alíquota	%	27,50%
Dedução	R\$	869,36
Valor a Recolher		1.146,08

SERVIÇO PRESTADO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de ARQUITETO no Projeto a importânci R\$ **6.182,81**
 São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12
 Local: São Paulo Data: 30/11/2020

Assinatura: *Fabiola Gonçalves Lopes*

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

DADOS DO EMITENTE

Nome ou Razão Social: Associação Brasileira para Criação e Desev Mod Esportivas - Asbra 1ª Via
 Matrícula (CNPJ/INSS): 17.533.478/0001-80 Recibo Nº ou Mês/Ano: 30/11/20
 Endereço: RUA PAULINO FERNANDES, 14 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.270-050

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: FABIOLA GONÇALVES LOPES
 Nº do CPF: 051.037.688-60 Nº do RG: 15841755-0 Nº do Pis: 120568726-35
 Endereço:

BASE DE CÁLCULO		
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	8.000,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Soma.....	R\$	8.000,00

CÁLCULO DO ISS		
Base de Cálculo.....	R\$	-
Alíquota.....	%	-
Valor a Recolher.....	R\$	-

CÁLCULO DO INSS:		
Base de Cálculo.....	R\$	8.000,00
Alíquota.....	%	11,00
Valor a Recolher.....	R\$	671,11

DESCONTOS		
Base de Cálculo.....	R\$	8.000,00
IRPF Retido.....	R\$	1.146,08
ISS Retido.....	R\$	-
INSS Retido.....	R\$	671,11
Valor Líquido a Receber	R\$	6.182,81

CÁLCULO DO IRPF		
Base de Cálculo	R\$	7.328,89
Alíquota	%	27,50%
Dedução	R\$	869,36
Valor a Recolher		1.146,08

SERVIÇO PRESTADO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços de ARQUITETO no Projeto a importânci R\$ **6.182,81**
 São Paulo Tennis Classic -Projeto Numero 58000.115623/2017-12
 Local: São Paulo Data: 30/11/2020

Assinatura: *Fabiola Gonçalves Lopes*

Nº SLIE 1713019-00

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

000671

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM 30/11/2020

RP

ASSINATURA

RECEBIDO EM 30/11/2020

**TED - Transferência Eletrônica Disponível**G338301456639063015
30/11/2020 15:22:19**Debitado**

Agência 6941-8
Conta corrente 9261-4 MESP-1713019-00

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 4086 PERSONNALITE PINHEIROS
Conta corrente (com DV) 213842
Conta Pagamento 0000
CPF 051.037.688-60
Nome favorecido FABIOLA GONCALVES LOPES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 113.001
Valor 6.182,81
Data transferência 30/11/2020
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB D6B7C4D0348E82D3

Transação efetuada com sucesso por: JB009093 KATIA A MEDEIROS.


Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000672

18/12/2020

ATENÇÃO: Esta é uma GPS de GUIA(S) ATRASADA(S). Ela agrega uma ou mais competências selecionadas e possui, no campo 5 - IDENTIFICADOR, o número interno **78.841.533-6** gerado pelo sistema, que não deve ser confundido com o seu NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR - NIT **120.56872.63-5**. **VALORES REFERENTES A ACRÉSCIMOS LEGAIS, EVENTUALMENTE APURADOS, ESTARÃO SOMADOS AOS CAMPOS 6 - VALOR DO INSS e 11 - TOTAL. Caso necessite, solicite ao emissor a impressão do discriminativo.** Alertamos que a alteração de qualquer um dos campos abaixo invalidará o recolhimento pretendido.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201
		4 - COMPETÊNCIA	12/2020
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 120.56872.63-5 FABIOLA GONCALVES LOPES DJALMA COELHO, 195 - AP. 1105 SUMAREZINHO SAO PAULO SAO PAULO		5 - IDENTIFICADOR	78.841.533-6
		6 - VALOR DO INSS	677,75
		7 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	677,75


1ª - INSS - 2ª - Via CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Competências consolidadas nesta GPS: 11/2020

85810000006-4 77750270120-2 10000078841-0 53362020123-0



 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201
		4 - COMPETÊNCIA	12/2020
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 120.56872.63-5 FABIOLA GONCALVES LOPES DJALMA COELHO, 195 - AP. 1105 SUMAREZINHO SAO PAULO SAO PAULO		5 - IDENTIFICADOR	78.841.533-6
		6 - VALOR DO INSS	677,75
		7 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	677,75

1ª - INSS - 2ª - Via CONTRIBUINTE


AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Competências consolidadas nesta GPS: 11/2020

85810000006-4 77750270120-2 10000078841-0 53362020123-0



Nº SLIE 1713019-00
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 30/11/2020

ASSINATURA

Nº SLIE 1713019-00
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2008

[Faint, illegible text]



Boletos, Convênios e outros

G338181916308690008
18/12/2020 20:01:35

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/12/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 20.01.35
6941806941

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: MESP-1713019-00
AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4
EFETUADO POR: KATIA A MEDEIROS


Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85810000006-4 77750270120-2
10000078841-0 53362020123-0
Data do pagamento 18/12/2020
Valor Total 677,75

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: JB009093 KATIA A MEDEIROS.

EM BRANCO


000674

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	051.037.688-60
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FABIOLA GONÇALVES	06 DATA DE VENCIMENTO	18/12/2020
IR S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DARF válido para pagamento até 18/12/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SAO PAULO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.63.71.7107 - opção 1 - DLL versão 1.4	07 VALOR DO PRINCIPAL	1.146,08
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	1.146,08

8566000011-6 46080064035-7 30051037688-6 60005880335-1 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	051.037.688-60
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FABIOLA GONÇALVES	06 DATA DE VENCIMENTO	18/12/2020
IR S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DARF válido para pagamento até 18/12/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SAO PAULO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.63.71.7107 - opção 1 - DLL versão 1.4	07 VALOR DO PRINCIPAL	1.146,08
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	1.146,08

8566000011-6 46080064035-7 30051037688-6 60005880335-1 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Nº SLIE 17.13019-00

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006 000675

2 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - ATIVIDADE FIM

2.7 - Brigadista

000677

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.533.478/0001-80, vem através deste, solicitar proposta de orçamento para Contratação de Brigadistas + extintores, em atendimento ao **Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12** firmado entre este clube e a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte Federal, conforme condições abaixo descritas e especificações do **OBJETO** deste instrumento, visando atender as necessidades desta entidade.

1. DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Informamos que o período de divulgação desse instrumento de cotação de preços será no dia **03/11/2020** e o período para recebimento das propostas de orçamento será do dia **03/11/2020 a 16/11/2020**, para a aquisição do seguinte produto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE BRIGADISTAS + EXTINTORES CONFORME DETALHADO NO ITEM 2 DESTA COTAÇÃO.

Os interessados, doravante denominados fornecedores, deverão encaminhar suas propostas em **PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, FAX, E-MAIL, DATA DE VALIDADE DA PROPOSTA (MÁXIMO 60 DIAS), NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA.** Deverá constar na proposta uma descrição clara e precisa do produto ofertado e a identificação de suas especificações, conforme modelo no **ANEXO I**.

A proposta deverá ser encaminhada para o email projetosasbra@gmail.com aos cuidados da Equipe Técnica de Projetos, até o prazo acima citado.

NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS encaminhadas via corpo de mensagem de e-mail ou qualquer outro que não aqueles ora estipulados.

2. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente **COTAÇÃO DE PREÇOS** a contratação de empresa especializada no fornecimento do serviço de Brigadistas + extintores, para ao **Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12**, conforme descrito abaixo:

Item	Item	Unidade de Medida	Quantidade	Especificação Técnica	Valor Unitário*	Valor Total*
2.7	Brigadistas + extintores	Unidade	20	Serviço de Brigadista brigadistas durante 10 dias de evento (02 profissionais e 15 extintor de incêndio, prancha de resgate e cadeira de rodas para locomoção de pessoas com suspeita de lesão e ou mal-estar), acompanhamento do evento para possíveis casos de atendimento de primeiros socorros com público em geral, equipe de Staff e ate mesmo os jogadores, mantendo a segurança do evento neste item - serviço para 10 dias.		

* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO ORÇAMENTO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

000678

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

A PROPOSTA deverá conter o valor em moeda corrente nacional (real). A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Os PROPONENTES deverão apresentar o competente **ORÇAMENTO DE PREÇOS** (modelo ANEXO I), emitido em papel timbrado do PROPONENTE, assinado pelo responsável e em estrita compatibilidade e conformidade com as disposições desta COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS. Para composição da proposta de preço, devem ser levadas em consideração as especificações do Brigadistas + extintores constantes no **OBJETO** deste instrumento convocatório.

A apresentação da proposta pelo PROPONENTE implica em expresse conhecimento e aceitação dos termos e condições expostas na presente **COTAÇÃO DE PREÇOS**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários correrão por conta do convênio celebrado entre a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA** para desenvolvimento do **Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12**.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail projetosasbra@gmail.com.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020.

ARTEMÍDORO FERNANDES DA MOTTA

Presidente

000679



Fire's Angels Comércio e Serviços Ltda
Prevenção e Combate contra Incêndios
CNPJ: 05.315.526 / 0001 - 84

À
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS -
ASBRA
TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS, DATA: 21 À 29 DE NOVEMBRO DE 2020.
LOCAL: CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO RUA VITO ROLIM DE FREITAS, 421 - SANTO AMARO SÃO
PAULO-SP

Apresento a V.Sas. nossa proposta para o item a seguir:

1	Brigadistas + extintores	Serviço de Brigadista brigadistas durante 10 dias de evento (02 profissionais e 15 extintor de incêndio, prancha de resgate e cadeira de rodas para locomoção de pessoas com suspeita de lesão e ou mal-estar), acompanhamento do evento para possíveis casos de atendimento de primeiros socorros com publico em geral, equipe de Staff e ate mesmo os jogadores, mantendo a segurança do evento neste item - serviço para 10 dias. Memória de cálculo: 2 brigadistas com 15 extintores X 10 dias X R\$ 225,00 a diária de 12 horas = 4.500,00	20	Unidade	1 dia	225,00	4.500,00
---	--------------------------	---	----	---------	-------	--------	----------

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO : R\$ 4.500,00

Banco Bradesco agencia 0549 - 5 CC 0091255 - 7, em nome da Fires Angels Ltda.

* INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO CONTRATO, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Incluir custos de disponibilização dos itens aptos para uso.

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA COMERCIAL É R\$ (4.500,00)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

São Paulo, 11 de Novembro de 2020

FIRES ANGELS COM. E SERV. LTDA-ME

ASSINATURA: _____

Vicente de Brito
CARGO: Diretor Comercial

000680

Rua Wally Sany Leite, 67 - CEP. 02536-100 - Vila Ester - São Paulo - SP.

Tel. (11) 9 4001 4694

firesangels@firesangels.com.br

REVOLUÇÃO



REVOLUÇÃO SERVIÇOS EM PATRIMONIOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 00.811.524/0001-62

Rua Banco das Palmas nº 167 – Santana – CEP 02016-020 – São Paulo – SP

Tel. (11) 2950 0884 - Fax (11) 2950-9651

São Paulo, 10 de novembro de 2020

À

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E
DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS – ASBRA**

Torneio Internacional Challenger de Tênis

Data: 21 à 29 de novembro de 2020

Local: Clube Hípico de Santo Amaro

Rua Vito Rolim de Freitas, 421 – Santo Amaro

São Paulo – SP

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE BRIGADISTAS E EXTINTORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Brigadista durante 10 dias de evento (02) profissionais e 15 extintor de incêndio, prancha de resgate e cadeira de rodas para locomoção de pessoas com suspeita de lesão e ou mal-estar), acompanhamento do evento para possíveis casos de atendimento de primeiros socorros com publico em geral, equipe de Staff e ate mesmo os jogadores, mantendo a segurança do evento neste item - serviço para 10 dias. Memória de cálculo: 2 brigadistas com 15 extintores X 10 dias X R\$ 245,00 a diária de 12 horas = 4.900,00	20	Diárias	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
Valor Global					R\$ 4.900,00

(quatro mil e novecentos reais)

INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO CONTRATO, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Incluir custos de disponibilização dos itens aptos para uso.

000681



REVOLUÇÃO SERVIÇOS EM PATRIMONIOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 00.811.524/0001-62

Rua Banco das Palmas nº 167 – Santana – CEP 02016-020 – São Paulo – SP

Tel. (11) 2950 0884 - Fax (11) 2950-9651

Obs.: Será acrescido no valor total **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** pela locação dos extintores.

- **Forma de pagamento: 100% no término dos serviços.**
- **Validade da proposta: 90 (noventa) dias.**

Edson Raimundo Pereira
falecom@revolucaoivs.com.br
Sócio Proprietário

000682



CNPJ: 38.247.283/0001-43

GRUPO TACTICAL SERVICE

São Paulo, 10 de novembro de 2020

À
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E
DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS – ASBRA**

Torneio Internacional Challenger de Tênis
Data: 21 à 29 de novembro de 2020
Local: Clube Hípico de Santo Amaro
Rua Vito Roim de Freitas, 421 – Santo Amaro
São Paulo – SP

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE BRIGADISTAS E EXTINTORES:

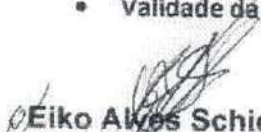
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Brigadista durante 10 dias de evento (02) profissionais e 15 extintor de incêndio, prancha de resgate e cadeira de rodas para locomoção de pessoas com suspeita de lesão e ou mal-estar), acompanhamento do evento para possíveis casos de atendimento de primeiros socorros com público em geral, equipe de Staff e ate mesmo os jogadores, mantendo a segurança do evento neste item - serviço para 10 dias. Memória de cálculo: 2 brigadistas com 15 extintores X 10 dias X R\$ 240,00 a diária de 12 horas = 4.800,00	20	Diárias	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
Valor Global					R\$ 4.800,00

(quinze mil e oitocentos reais)

INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO CONTRATO, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Incluir custos de disponibilização dos itens aptos para uso.

Obs.: Será acrescido no valor total R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pela locação dos extintores.

- Forma de pagamento: 100% no término dos serviços.
- Validade da proposta: 90 (noventa) dias.


Eiko Alves Schickinoe
eikoschickinoe@gmail.com
Sócia Proprietária

000683

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
PROJETO TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS – São Paulo - Processo
nº: 58000.115623/2017-12

Ações: 2.7 - Brigadista

Participantes: Empresas que apresentaram proposta:

NOME	CNPJ/CPF
1. REVOLUCAO SERVICOS EM PATRIMONIO E EVENTOS LTDA	00.811.524/0001-62
2. SECURITY TACTICAL SERVICE EIRELI	38.247.283/0001-43
3. FIRE'S ANGELS COMERCIO E SERVICOS LTDA	05.315.526/0001-84

As empresas apresentaram as propostas, conforme abaixo:

Item	Valor Unitário Aprovado no Projeto	Empresa Participante			
		REVOLUCAO SERVICOS EM PATRIMONIO E EVENTOS LTDA	SECURITY TACTICAL SERVICE EIRELI	FIRE'S ANGELS COMERCIO E SERVICOS LTDA	
		Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	
2.7	Brigadista	R\$4.500,00	R\$4.900,00	R\$4.800,00	R\$4.500,00

Conclusão:

As três propostas atenderam ao solicitado na carta de cotação. Sendo que a FIRE'S ANGELS COMERCIO E SERVICOS LTDA, apresentou o melhor preço e atende ao especificado na carta cotação.

Rio de Janeiro, 18 Novembro de 2020.

Equipe Técnica de Projetos
Associação Brasileira para Criação e Desenvolvimento de Modalidades Esportivas

000684

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA com sede na Rua Paulino Fernandes, nº 14, Bairro: Botafogo, Rio de Janeiro, CEP 22.270-050, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no C.N.P.J sob o nº 17.533.478/0001-80, neste ato representado pelo seu Representante Legal ARTEMÍDORO FERNANDES DA MOTTA, portador da carteira de identidade nº 3.291.698, expedida pela SSP/CE, CPF 321.269.648-68.

CONTRATADO: Fire's Angels Comercio e Servicos Ltda com sede na Rua Wally Sany Leite, nº 67, Bairro Vila Ester (Zona Norte), São Paulo – SP, 02.536-100, inscrita no C.N.P.J sob o nº 05.315.526/0001-84, neste ato representado pelo seu Representante Legal Vicente de Brito, CPF 009.931.478-95.

É acordado o presente contrato por tempo determinado nos termos das cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª: O presente contrato tem por OBJETO a prestação de serviços profissionais especializados em Brigadistas + extintores por parte do CONTRATADO de acordo com os termos e condições detalhados na cláusula 10ª:

PARÁGRAFO ÚNICO. Os serviços profissionais especializados descritos no presente Contrato são parte integrante do Projeto Esportivo PROCESSO Nº 58000.115623/2017-12, intitulado Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis – São Paulo (SP), aprovado através da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, devendo ser destinado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Esportivo.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª: A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

Cláusula 3ª: A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 12ª:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 4ª: A CONTRATADA deverá prestar os serviços de desenvolvimento solicitados pela CONTRATANTE conforme detalhamento de desenvolvimento e prazos descritos no ANEXO I e na cláusula 11ª.

Cláusula 5ª: Serão de responsabilidade da CONTRATADA os meios necessários para viabilizar a prestação de serviço objeto deste instrumento, incluindo equipamentos, licenças de software, local de trabalho, entre outros, salvo as obrigações da CONTRATANTE previstas neste contrato.

Cláusula 6ª: A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, pormenores, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos projetos e serviços ou do término da relação contratual.

000685

(Handwritten signature)

Cláusula 7ª: Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE. A CONTRATADA concorda que tais informações devam ser manuseadas com o mesmo grau de cuidado que aplica às suas próprias informações confidenciais e se responsabiliza pelo correto uso de tais informações por parte de seus funcionários e contratados.

Cláusula 8ª: Será de responsabilidade da CONTRATADA todo o ônus trabalhista ou tributário referente aos funcionários utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles.

Cláusula 9ª: A CONTRATADA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente ao (s) pagamento (s) do presente instrumento, constando o nome do CONTRATANTE como cliente, o número do Projeto Esportivo (que consta no Parágrafo Único da Cláusula 1ª).

Parágrafo Único. A nota fiscal emitida pela CONTRATADA deverá vir acompanhada de:

a) Guias de recolhimento de encargos trabalhistas e previdenciários ou Relatórios analíticos emitidos pelo órgão competente decorrentes do tipo de contratação dos profissionais pela CONTRATADA, quando for o caso.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 10ª: A CONTRATADA atuará no projeto de acordo com as especificações de funcionalidades descritas no ANEXO I que passa ser parte integrante do presente contrato.

Cláusula 11ª: Os serviços terão início após o envio de todo o material e especificações necessários por parte da CONTRATANTE.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 12ª: Os serviços alvos deste contrato serão remunerados pela quantia de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), a serem pagos em 2 parcelas de 50%, no valor de R\$2.250,00. Sendo a primeira parcela paga até 24 de novembro de 2020 e a última parcela, até 07 de dezembro de 2020, ou seja, após as ações definidas no ANEXO I estiverem devidamente concluídas.

DO DESCUMPRIMENTO

Cláusula 13ª: O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 14ª: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, mediante comunicação formal, respeitando-se um período mínimo de 10 (dez) dias (denominado período de encerramento do contrato), devendo então somente ser finalizadas e pagas as etapas que já estiverem em andamento.

000686

HT

DO PRAZO E VALIDADE

Cláusula 15ª: A CONTRATADA buscará realizar os serviços dentro dos prazos determinados no ANEXO I e na cláusula 11ª, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como os motivos para tal e o novo prazo previsto, estando em sua competência a capacidade para tal avaliação.

Cláusula 16ª: Este instrumento é válido até a finalização do projeto ou encerramento do contrato, não ficando a CONTRATADA isenta de seus compromissos éticos após invalidação do mesmo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 17ª: Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.


Cláusula 18ª: A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

DO FORO

Cláusula 19ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca do Rio de Janeiro do Estado do Rio de Janeiro.

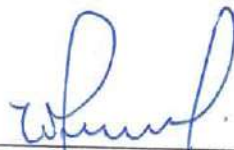
E por terem justo o contrato, assinam o presente em 2 (duas) vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2020.



Artemíodoro Fernandes da Motta
Presidente

Associação Brasileira Para Criação e Desenvolvimento
de Modalidades Esportivas - ASBRA



Vicente de Brito
Representante legal
Fire's Angels Comercio e Servicos Ltda

TESTEMUNHAS

1. Nome:

RG:

Assinatura _____

2. Nome:

RG:

Assinatura _____

000687

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Item	Unidade de Medida	Quantidade	Especificação Técnica	*Valor Unitário	*Valor Total
2.7	Brigadistas + extintores	Unidade	20	Serviço de Brigadistas durante 10 dias de evento (02 profissionais e 15 extintores de incêndio, prancha de resgate e cadeira de rodas para locomoção de pessoas com suspeita de lesão e ou mal-estar), acompanhamento do evento para possíveis casos de atendimento de primeiros socorros com público em geral, equipe de Staff e até mesmo os jogadores, mantendo a segurança do evento neste item	R\$225,00	R\$4.500,00

* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO ORÇAMENTO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

000688



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

2020112405315526000184

Número da Nota

00000394

Data e Hora de Emissão

24/11/2020 12:13:57

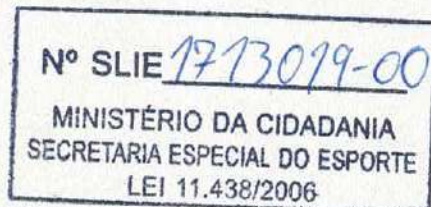
Código de Verificação

7RVX-VHFG**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **05.315.526/0001-84**Inscrição Municipal: **3.169.730-5**Nome/Razão Social: **FIRE'S ANGELS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**Endereço: **R WALLY SANY LEITE 00067 - Vila Ester (Zona Nort - CEP: 02536-100**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **ASS. BRAS. PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS**CPF/CNPJ: **17.533.478/0001-80**Inscrição Municipal: **---**Endereço: **R Rua Paulino Fernandes 14 - Botafogo - CEP: 22270-050**Município: **Rio de Janeiro**UF: **RJ**E-mail: **administrativo@asbra.esp.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **---**Nome/Razão Social: **---****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**Descrição do Serviço: **Brigadistas + extintores.**Quantidade: **10, Valor Unitário: R\$ 225,00, Valor Total: R\$ 2.250,00.**Retenção de **11% de INSS** valor **R\$ 247,50.**Valor a ser depositado **R\$ 2.002,50, Pagamento da 1ª Parcela REFERENTE A 50% do serviço de Brigadistas + extintores para atendimento ao Projeto "Torneio Internacional Challenger de Tênis - São Paulo (SP)""**, Processo nº **58000.115623/2017-12.****VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.250,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
247,60	-	-	-	-
Código do Serviço				
07870 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;



000689

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 24 / 11 / 20
ASSINATURA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
E FINANÇAS
SECRETARIA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIDADE

**TED - Transferência Eletrônica Disponível**

G331241633423811013

24/11/2020 16:52:57

Debitado

Agência 6941-8
Conta corrente 9261-4 MESP-1713019-00

Creditado


Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 549 BARRA FUNDA-URBAN.SP
Conta corrente (com DV) 912557
Conta Pagamento 0000
CNPJ 05.315.526/0001-84
Nome favorecido FIRE'S ANGELS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.402
Valor 2.002,50
Data transferência 24/11/2020
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB AC1B0DEAB9C6FDB4

Transação efetuada com sucesso por: JC023157 KATIA A MEDEIROS.


Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000690

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003	
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	11/2020	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 05.315.526/0001-84 FIRE'S ANGELS COMERCIO E SERVICOS LTDA R WALLY SANY LEITE 67 VILA ESTER (ZONA NORTE) SAO PAULO SP CEP 02536-100		5 - IDENTIFICADOR		05.315.526/0001-84	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		18/12/2020		6 - VALOR DO INSS	247,50
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES		0,00	
		10 - ATM/MULTA E JUROS		0,00	
		11 - TOTAL		247,50	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA					

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003	
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	11/2020	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 05.315.526/0001-84 FIRE'S ANGELS COMERCIO E SERVICOS LTDA R WALLY SANY LEITE 67 VILA ESTER (ZONA NORTE) SAO PAULO SP CEP 02536-100		5 - IDENTIFICADOR		05.315.526/0001-84	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		18/12/2020		6 - VALOR DO INSS	247,50
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES		0,00	
		10 - ATM/MULTA E JUROS		0,00	
		11 - TOTAL		247,50	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA					

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

000691

Nº SLIE 1773079-00
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 24/11/20
W (X)
ASSINATURA



Consultas - Emissão de comprovantes

G3382518307716941
25/11/2020 19:11:50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 19.11.53
6941806941 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: MESP-1713019-00

AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2003
COMPETENCIA	11/2020
IDENTIFICADOR	5315526000184
DATA DO PAGAMENTO	24/11/2020
VALOR DO INSS	247,50
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	247,50

=====

DOCUMENTO: 112404

AUTENTICACAO SISBB: 1.78D.BAA.778.F9C.C4D

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 19.11.53
6941806941 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: MESP-1713019-00

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2003
COMPETENCIA	11/2020
IDENTIFICADOR	5315526000184
DATA DO PAGAMENTO	24/11/2020
VALOR DO INSS	247,50
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	247,50

=====

DOCUMENTO: 112404

AUTENTICACAO SISBB: 1.78D.BAA.778.F9C.C4D

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JC023157 KATIA A MEDEIROS.

000692

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20201130u05315528000184

Número da Nota

00000395

Data e Hora de Emissão

30/11/2020 07:43:38

Código de Verificação

UUF1-PPDE

CPF/CNPJ: 06.316.526/0001-84

Inscrição Municipal: 3.169.730-5

Nome/Razão Social: FIRE'S ANGELS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Endereço: R WALLY SANY LEITE 00067 - Vila Ester (Zona Nort - CEP: 02536-100

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASS. BRAS. PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS

CPF/CNPJ: 17.633.478/0001-80

Inscrição Municipal: —

Endereço: R Rua Paulino Fernandes 14 - Botafogo - CEP: 22270-060

Município: Rio de Janeiro

UF: RJ

E-mail: administrativo@asbra.esp.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: —

Nome/Razão Social: —

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Brigadistas + extintores

Quantidade: 10

Valor Unitário: R\$ 225,00

Valor Total: R\$ 2.250,00

Retenção de 11% de INSS valor R\$ 247,50

Valor a ser depositado R\$ 2.002,50

Pagamento da 2ª Parcela REFERENTE A 50% do serviço de Brigadistas + extintores para atendimento ao Projeto "Torneio Internacional Challenger de Tênis - São Paulo (SP)", Processo nº 58000.115623/2017-12.

Forma de pagamento: À vista em depósito bancário, Banco Bradesco agencia 0549 - 5 CC 0091255 - 7.em nome da Fires Angels Ltda.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.250,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
247,50	-	-	-	-
Código do Serviço				
07870 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e móveis.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	-	-	-	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

000693

Nº SLIE 17 13019-00

 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 30/11/20

 S. LIRA

**TED - Transferência Eletrônica Disponível**G334301615112846014
30/11/2020 16:26:07**Debitado**

Agência 6941-8
Conta corrente 9261-4 MESP-1713019-00

Creditado


Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 549 BARRA FUNDA-URBAN.SP
Conta corrente (com DV) 912557
Conta Pagamento 0000
CNPJ 05.315.526/0001-84
Nome favorecido FIRE'S ANGELS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 113.006
Valor 2.002,50
Data transferência 30/11/2020
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 5B044ED285C2031A

Transação efetuada com sucesso por: JB009093 KATIA A MEDEIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722


Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000694

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	11/2020	
	5 - IDENTIFICADOR	05.315.526/0001-84	
	6 - VALOR DO INSS	247,50	
	7 -		
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 05.315.526/0001-84 FIRE'S ANGELS COMERCIO E SERVICOS LTDA R WALLY SANY LEITE 67 VILA ESTER (ZONA NORTE) SAO PAULO SP CEP 02536-100</p>	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	18/12/2020	11 - TOTAL	247,50
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>			
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

8<

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	11/2020	
	5 - IDENTIFICADOR	05.315.526/0001-84	
	6 - VALOR DO INSS	247,50	
	7 -		
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 05.315.526/0001-84 FIRE'S ANGELS COMERCIO E SERVICOS LTDA R WALLY SANY LEITE 67 VILA ESTER (ZONA NORTE) SAO PAULO SP CEP 02536-100</p>	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	18/12/2020	11 - TOTAL	247,50
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>			
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

999895

Nº SLIE 7773099-00

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 18 / 12 / 90
W X
ASSINATURA



GPS - Guia de Previdência Social - 30 nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 20.13.18
6941806941 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: MESP-1713019-00

AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	11/2020
IDENTIFICADOR	5315526000184
DATA DO PAGAMENTO	18/12/2020
VALOR DO INSS	247,50
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	247,50

=====

DOCUMENTO: 121814

AUTENTICACAO SISBB: 1.8A3.568.F5B.61F.29A

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC

0800 729 0722

INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA

0800 729 5678

RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA

0800 729 0088

INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 20.13.18
6941806941 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: MESP-1713019-00

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	11/2020
IDENTIFICADOR	5315526000184
DATA DO PAGAMENTO	18/12/2020
VALOR DO INSS	247,50
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	247,50

=====

000696

DOCUMENTO: 121814
AUTENTICACAO SISBB: 1.8A3.568.F5B.61F.29A

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JB009093 KATIA A MEDEIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000697

2 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - ATIVIDADE FIM

- 2.8 – Cadeira de Juiz Quadra 01
- 2.9 – Cadeira de Juiz Quadra central
- 2.21 – Painel de Chaves
- 2.22 – Painel de Entrevista
- 2.23 – Painel de Fundo de Quadra 01
- 2.24 – Painel de Fundo de Quadra Central
- 2.25 – Painel de Programação
- 2.26 – Placas de Quadra 01
- 2.27 – Placas de Quadra Central
- 6.2 – Banners

000698



Fran
LUMINOSOS

Fran Luminosos Ltda - 01.471.133/0001-09

Rua : Utuamba , 111 São Paulo - SP

Fone/ Fax: 5814-1225

E-mail:- franluminosos@gmail.com

Site: www.franluminosos.com.br

À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS –
ASBRA

TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS – FLORIANÓPOLIS

Nº DO PROCESSO 58000.115623/2017-12

Apresento a V.Sas. nossa proposta para o item a seguir:

Item	Item	Unidade de Medida	Quantidade	Especificação Técnica	Valor Unitário*	Valor total*
2.8	Cadeira de Juiz Quadra 01	Unidade	1	Lona vinil impressa com acabamento em ilhós para revestir a estrutura da cadeira do juiz principal, a lona terá formato de trapézio com a base maior de 3,41m e base menor de 1,85m. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	700,00	700,00
2.9	Cadeira de Juiz Quadra central	Unidade	1	Lona vinil impressa com acabamento em ilhós para revestir a estrutura da cadeira do juiz principal, a lona terá formato de trapézio com a base maior de 3,41m e base menor de 1,85m. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	700,00	700,00
2.21	Painel de chaves	Unidade	1	Painel de chaves (5,90m x 2,90m) em lona vinil colorida com a marcação dos jogos do Torneio e resultados. O painel contará com adesivos com o selo da Lei de Incentivo ao Esporte, das Logomarcas da Secretaria Especial do Esporte, do Governo Federal e do uso da Bandeira Nacional e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	2.000,00	2.000,00
2.22	Painel de entrevista	Unidade	1	Painel de coletiva de imprensa: (4m x 2,5m) com lona em vinil colorida adesivação com a marca da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. O serviço contempla produção, acabamento,	2.000,00	2.000,00

000699



Fran
LUMINOSOS

Fran Luminosos Ltda - 01.471.133/0001-09

Rua : Utuamba , 111 São Paulo - SP

Fone/ Fax: 5814-1225

E-mail:- franluminosos@gmail.com

Site: www.franluminosos.com.br

				instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.		
2.23	Painel de Fundo de Quadra 01	Unidade	2	Painel com estrutura de 18 x 2, com lona preta e adesivagem com a marca da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	6.500,00	13.000,00
2.24	Painel de Fundo de Quadra Central	Unidade	2	Painel com estrutura de 18 x 2, com lona preta e adesivagem com a marca da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	6.500,00	13.000,00
2.25	Painel de programação	Serviço	1	Adesivagem de um painel (2m x 3m) com a programação diária do torneio. Haverá ainda adesivação com a marca da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	2.000,00	2.000,00
2.26	Placas de Quadra 01	Serviço	24	Placas de quadra: revestimento de lona preta (28 x1) e adesivagem com a marca da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. Serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela	300,00	7.200,00

000700



Fran
LUMINOSOS

Fran Luminosos Ltda - 01.471.133/0001-09

Rua : Utuamba , 111 São Paulo - SP

Fone/ Fax: 5814-1225

E-mail:- franluminosos@gmail.com

Site: www.franluminosos.com.br

				desmontagem das estruturas e de sua retirada.		
2.27	Placas de Quadra Central	Serviço	24	Placas de quadra: revestimento de lona preta (28 x1) e adesivagem com a marca da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada	300,00	7.200,00
6.2	Banners	Unidade	4	Banners (0.90m x 1.20) com acabamento em tubete e suporte em haste de alumínio (1.20 m) com a marca da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	200,00	800,00

* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO ORÇAMENTO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Incluir custos de disponibilização dos itens aptos para uso.

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA COMERCIAL É R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

São Paulo, 13 de Novembro de 2020



Fran Luminosos Ltda.

000701

INSCRIÇÃO ESTADUAL = 145383025110

CNPJ = 15.735.833/0001-78

À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS – ASBRA
TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS – FLORIANÓPOLIS
Nº DO PROCESSO 58000.115623/2017-12

Apresento a V.Sas. nossa proposta para o item a seguir:

Item	Item	Unidade de Medida	Quantidade	Especificação Técnica	Valor Unitário*	Valor total*
2.8	Cadeira de Juiz Quadra 01	Unidade	1	Lona vinil impressa com acabamento em ilhós para revestir a estrutura da cadeira do juiz principal, a lona terá formato de trapézio com a base maior de 3,41m e base menor de 1,85m. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	R\$ 720,00	R\$ 720,00
2.9	Cadeira de Juiz Quadra central	Unidade	1	Lona vinil impressa com acabamento em ilhós para revestir a estrutura da cadeira do juiz principal, a lona terá formato de trapézio com a base maior de 3,41m e base menor de 1,85m. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	R\$ 720,00	R\$ 720,00
2.21	Painel de chaves	Unidade	1	Painel de chaves (5,90m x 2,90m) em lona vinil colorida com a marcação dos jogos do Torneio e resultados. O painel contará com adesivos com o selo da Lei de Incentivo ao Esporte, das Logomarcas da Secretaria Especial do Esporte, do Governo Federal e do uso da Bandeira Nacional e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
2.22	Painel de entrevista	Unidade	1	Painel de coletiva de imprensa: (4m x 2,5m) com lona em vinil colorida adesivação com a marca da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00

000702

INSCRIÇÃO ESTADUAL = 145383025110

CNPJ = 15.735.833/0001-78

2.23	Painel de Fundo de Quadra 01	Unidade	2	Painel com estrutura de 18 x 2, com lona preta e adesivagem com a marca da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	R\$ 6.800,00	R\$ 13.600,00
2.24	Painel de Fundo de Quadra Central	Unidade	2	Painel com estrutura de 18 x 2, com lona preta e adesivagem com a marca da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	R\$ 6.800,00	R\$ 13.600,00
2.25	Painel de programação	Serviço	1	Adesivagem de um painel (2m x 3m) com a programação diária do torneio. Haverá ainda adesivação com a marca da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
2.26	Placas de Quadra 01	Serviço	24	Placas de quadra: revestimento de lona preta (28 x1) e adesivagem com a marca da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. Serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
2.27	Placas de Quadra Central	Serviço	24	Placas de quadra: revestimento de lona preta (28 x1) e adesivagem com a marca da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00

000703

PONTO

Sign

INSCRIÇÃO ESTADUAL = 145383025110

CNPJ = 15.735.833/0001-78

6.2	Banners	Unidade	4	Banners (0.90m x 1.20) com acabamento em tubete e suporte em haste de alumínio (1.20 m) com a marca da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
-----	---------	---------	---	---	------------	--------------

* INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO ORÇAMENTO, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Incluir custos de disponibilização dos itens aptos para uso.

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA COMERCIAL É R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

São Paulo, 11 de Novembro de 2020

JOÃO VITOR

000704

Núcleo Art's

ANA CRISTINA DE SOUSA
CNPJ: 19.062.661/0001-70

tel: (011) 5 5 1 4 - 4 9 2 0
9 4 9 3 5 - 4 1 2 7

São Paulo, 16 de Novembro de 2020

À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS –
ASBRA

TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS – FLORIANÓPOLIS
Nº DO PROCESSO 58000.115623/2017-12

Apresento a V.Sas. nossa proposta para o item a seguir:

Item	Item	Unidade de Medida	Quantidade	Especificação Técnica	Valor Unitário*	Valor total*
2.8	Cadeira de Juiz Quadra 01	Unidade	1	Lona vinil impressa com acabamento em ilhós para revestir a estrutura da cadeira do juiz principal, a lona terá formato de trapézio com a base maior de 3,41m e base menor de 1,85m. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	650,00	650,00
2.9	Cadeira de Juiz Quadra central	Unidade	1	Lona vinil impressa com acabamento em ilhós para revestir a estrutura da cadeira do juiz principal, a lona terá formato de trapézio com a base maior de 3,41m e base menor de 1,85m. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	650,00	650,00
2.21	Painel de chaves	Unidade	1	Painel de chaves (5,90m x 2,90m) em lona vinil colorida com a marcação dos jogos do Torneio e resultados. O painel contará com adesivos com o selo da Lei de Incentivo ao Esporte, das Logomarcas da Secretaria Especial do Esporte, do Governo Federal e do uso da Bandeira Nacional e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	1.980,00	1.980,00

000705

Núcleo Art's

ANA CRISTINA DE SOUSA
CNPJ: 19.062.661/0001-70

tel: (011) 5 5 1 4 - 4 9 2 0
9 4 9 3 5 - 4 1 2 7

2.22	Painel de entrevista	Unidade	1	Painel de coletiva de imprensa: (4m x 2,5m) com lona em vinil colorida adesivação com a marca da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	1.550,00	1.550,00
2.23	Painel de Fundo de Quadra 01	Unidade	2	Painel com estrutura de 18 x 2, com lona preta e adesivagem com a marca da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	6.200,00	12.400,00
2.24	Painel de Fundo de Quadra Central	Unidade	2	Painel com estrutura de 18 x 2, com lona preta e adesivagem com a marca da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	6.200,00	12.400,00
2.25	Painel de programação	Serviço	1	Adesivagem de um painel (2m x 3m) com a programação diária do torneio. Haverá ainda adesivação com a marca da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	1.200,00	1.200,00

000706

Núcleo Art's

ANA CRISTINA DE SOUSA
CNPJ: 19.062.661/0001-70

tel: (011) 5 5 1 4 - 4 9 2 0
9 4 9 3 5 - 4 1 2 7

2.26	Placas de Quadra 01	Serviço	24	Placas de quadra: revestimento de lona preta (28 x1) e adesivagem com a marca da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. Serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	200,00	4.800,00
2.27	Placas de Quadra Central	Serviço	24	Placas de quadra: revestimento de lona preta (28 x1) e adesivagem com a marca da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada	200,00	4.800,00
6.2	Banners	Unidade	4	Banners (0.90m x 1.20) com acabamento em tubete e suporte em haste de alumínio (1.20 m) com a marca da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	180,00	720,00

* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO ORÇAMENTO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Incluir custos de disponibilização dos itens aptos para uso.

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA COMERCIAL É R\$ 41.150,00 (quarenta e um mil, cento e cinquenta reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

000707


Jose Carlos de Freitas

CARGO: VENDAS

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
PROJETO TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS – São Paulo - Processo
nº: 58000.115623/2017-12

Ações: 2.8 –Cadeira de Juiz Quadra 01, 2.9 – Cadeira de Juiz Quadra central, 2.8 –Painel de entrevista, Painel de Fundo de Quadra 01, Painel de Fundo de Quadra Central, Painel de programação, Placas de Quadra 01, Placas de Quadra Central Painel de chaves, Banners,

Participantes: Empresas que apresentaram proposta:

NOME	CNPJ/CPF
1. Fran Luminosos Ltda	01.471.133/0001-09
2. Ana Cristina de Sousa	19.062.661/0001-70
3. PONTO SIGNS LTDA	15.735.833/0001-78

As empresas apresentaram as propostas, conforme abaixo:

Item	Valor Unitário Aprovado no Projeto	Empresa Participante			
		Fran Luminosos Ltda	Ana Cristina de Sousa	PONTO SIGNS LTDA	
		Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	
2.8	Cadeira de Juiz Quadra 01	R\$ 650,00	R\$ 700,00	R\$ 650,00	R\$ 720,00
2.9	Cadeira de Juiz Quadra central	R\$ 650,00	R\$ 700,00	R\$ 650,00	R\$ 720,00
2.21	Painel de chaves	R\$ 1.980,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.980,00	R\$ 2.200,00
2.22	Painel de entrevista	R\$ 1.550,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.550,00	R\$ 2.200,00
2.23	Painel de Fundo de Quadra 01	R\$ 6.200,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.200,00	R\$ 6.800,00
2.24	Painel de Fundo de Quadra Central	R\$ 6.200,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.200,00	R\$ 6.800,00
2.25	Painel de programação	R\$ 1.200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.200,00
2.26	Placas de Quadra 01	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00
2.27	Placas de Quadra Central	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00
6.2	Banners	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 180,00	R\$ 250,00

Conclusão:

As três propostas atenderam ao solicitado na carta de cotação. Sendo que a Ana Cristina de Sousa, apresentou o melhor preço e atende ao especificado na carta cotação.

Rio de Janeiro, 17 Novembro de 2020.

000708

Equipe Técnica de Projetos
Associação Brasileira para Criação e Desenvolvimento de Modalidades

Associação Brasileira para Criação e Desenvolvimento de Modalidades
 Esportivas
 CNPJ 17.533.478/0001-80
 Rua Paulino Fernandes, nº 14, Botafogo – Rio de Janeiro

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA com sede na Rua Paulino Fernandes, nº 14, Bairro: Botafogo, Rio de Janeiro, CEP 22.270-050, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no C.N.P.J sob o nº 17.533.478/0001-80, neste ato representado pelo seu Representante Legal ARTEMÍDORO FERNANDES DA MOTTA, portador da carteira de identidade nº 3.291.698, expedida pela SSP/CE, CPF 321.269.648-68.

CONTRATADO: ANA CRISTINA DE SOUSA – NUCLEO ARTS, com sede na _ RUA VENDA DA ESPERANÇA 290 – SOCORRO 04763-04 – SÃO PAULO - SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 19.062.661/0001-70, neste ato representado pelo seu Representante Legal Ana Cristina de Sousa.

É acordado o presente contrato por tempo determinado nos termos das cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª: Constitui objeto de presente Contrato a prestação de serviço pela CONTRATADA à CONTRATANTE de Painel de chaves, Banners, Cadeira de Juiz Quadra 01, Cadeira de Juiz Quadra central, Painel de entrevista, Painel de Fundo de Quadra 01, Painel de Fundo de Quadra Central, Painel de programação, Placas de Quadra 01, Placas de Quadra Central para o Projeto PROCESSO Nº 58000.115623/2017-12, intitulado Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis – São Paulo (SP), junto a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para fins de obtenção dos benefícios da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei Federal nº 11.438/06). 10ª:

PARÁGRAFO ÚNICO. Os serviços profissionais especializados descritos no presente Contrato são parte integrante do Projeto Esportivo PROCESSO Nº 58000.115623/2017-12, intitulado Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis – São Paulo (SP), aprovado através da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, devendo ser destinado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Esportivo.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª: A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

Cláusula 3ª: A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 12ª:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 4ª: A CONTRATADA deverá prestar os serviços de desenvolvimento solicitados pela CONTRATANTE conforme detalhamento de desenvolvimento e prazos descritos no ANEXO I e na cláusula 11ª.

000709
K
T
AC

Cláusula 5ª: Serão de responsabilidade da CONTRATADA os meios necessários para viabilizar a prestação de serviço objeto deste instrumento, incluindo equipamentos, licenças de software, local de trabalho, entre outros, salvo as obrigações da CONTRATANTE previstas neste contrato.

Cláusula 6ª: A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, pormenores, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos projetos e serviços ou do término da relação contratual.

Cláusula 7ª: Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE. A CONTRATADA concorda que tais informações devam ser manuseadas com o mesmo grau de cuidado que aplica às suas próprias informações confidenciais e se responsabiliza pelo correto uso de tais informações por parte de seus funcionários e contratados.

Cláusula 8ª: Será de responsabilidade da CONTRATADA todo o ônus trabalhista ou tributário referente aos funcionários utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles.

Cláusula 9ª: A CONTRATADA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente ao (s) pagamento (s) do presente instrumento, constando o nome do CONTRATANTE como cliente, o número do Projeto Esportivo (que consta no Parágrafo Único da Cláusula 1ª).

Parágrafo Único. A nota fiscal emitida pela CONTRATADA deverá vir acompanhada de:

a) Guias de recolhimento de encargos trabalhistas e previdenciários ou Relatórios analíticos emitidos pelo órgão competente decorrentes do tipo de contratação dos profissionais pela CONTRATADA, quando for o caso.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 10ª: A CONTRATADA atuará no projeto de acordo com as especificações de funcionalidades descritas no ANEXO I que passa ser parte integrante do presente contrato.

Cláusula 11ª: Os serviços terão início após o envio de todo o material e especificações necessários por parte da CONTRATANTE.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 12ª: Os serviços alvos deste contrato serão remunerados pela quantia de R\$ 41.150,00 (Quarenta e hum mil cento e cinquenta reais), a serem pagos em 2 parcelas de 50% no valor de R\$20.575,00. Sendo a primeira parcela paga em 19 de novembro de 2020 e a última parcela, até 07 de dezembro de 2020.

DO DESCUMPRIMENTO

Cláusula 13ª: O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

000710



DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 14ª: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, mediante comunicação formal, respeitando-se um período mínimo de 10 (dez) dias (denominado período de encerramento do contrato), devendo então somente ser finalizadas e pagas as etapas que já estiverem em andamento.

DO PRAZO E VALIDADE

Cláusula 15ª: A CONTRATADA buscará realizar os serviços dentro dos prazos determinados no ANEXO I e na cláusula 11ª, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como os motivos para tal e o novo prazo previsto, estando em sua competência a capacidade para tal avaliação.

Cláusula 16ª: Este instrumento é válido até a finalização do projeto ou encerramento do contrato, não ficando a CONTRATADA isenta de seus compromissos éticos após invalidação do mesmo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 17ª: Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 18ª: A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

DO FORO

Cláusula 19ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca do Rio de Janeiro do Estado do Rio de Janeiro.

E por terem justo o contrato, assinam o presente em 2 (duas) vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2020.

000711



17.533.478/0001-807
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA
Rua Paulino Fernandes, 14
Botafogo - CEP 22.270-050
RIO DE JANEIRO - RJ

PIP: 

Artemidoro Fernandes da Motta
Presidente

Associação Brasileira Para Criação e Desenvolvimento
de Modalidades Esportivas - ASBRA

19 062 661/0001-70

ANA CRISTINA DE SOUSA 16489180855

Ana Cristina de Sousa
AV. TOMAS DO VALE 97
Representante legal
JARDIM VERGUEIRO - CEP 05818-360
Núcleo Arts
SAO PAULO SP

TESTEMUNHAS

1. Nome: EDUARDO APARECIDO DE SOUSA SANTOS 2. Nome: GUSTAVO HENRIQUE DE G MEDEIROS
RG: 24.981.393-X RG: 43553289-3
Assinatura  Assinatura 

000712

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Item	Unidade de Medida	Quant.	Especificação Técnica	Valor Unitário	Valor Total
2.8	Cadeira de Juiz Quadra 01	Unidade	1 dia	Lona vinil impressa com acabamento em ilhós para revestir a estrutura da cadeira do juiz principal, a lona terá formato de trapézio com a base maior de 3,41m e base menor de 1,85m. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	R\$650,00	R\$650,00
2.9	Cadeira de Juiz Quadra central	Unidade	1 dia	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fotografia para registro de imagens do evento. As fotos geradas pela prestação do serviço contratado serão enviadas aos veículos de comunicação, postagem em redes sociais e alimentação do site oficial do torneio. A empresa entregará relatórios fotográficos pós evento - parceiros, clientes e Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania. A empresa prestará o serviço com 02 fotógrafos nos 09 (nove) dias de evento e trabalharão em regime de 12 horas.	R\$650,00	R\$650,00
2.21	Painel de Chaves	Unidade	1 dia	Painel de chaves (5,90m x 2,90m) em lona vinil colorida com a marcação dos jogos do Torneio e resultados. O painel contará com adesivos com o selo da Lei de Incentivo ao Esporte, das Logomarcas da Secretaria Especial do Esporte, do Governo Federal e do uso da Bandeira Nacional e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	R\$1.980,00	R\$1.980,00

000713

 AC 

2.22	Painel de Entrevista	Unidade	1 dia	<p>Painel de coletiva de imprensa: (4m x 2,5m) com lona em vinil colorida adesivação com a marca da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação.</p> <p>O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.</p>	R\$1.550,00	R\$1.550,00
2.23	Painel de Fundo de Quadra 01	Unidade	2 dia	<p>Painel com estrutura de 18 x 2, com lona preta e adesivagem das marcas da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação.</p> <p>O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.</p>	R\$ 6.200,00	R\$ 12.400,00
2.24	Painel de Fundo de Quadra Central	Unidade	1 dia	<p>Painel com estrutura de 18 x 2, com lona preta e adesivagem das com a marca da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação.</p> <p>O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.</p>	R\$ 6.200,00	R\$ 12.400,00
2.25	Painel de Programação	Serviço	1 dia	<p>Adesivagem de um painel (2m x 3m) com a programação diária do torneio. Haverá ainda adesivação com a marca da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação.</p> <p>O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.</p>	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

000714

RC KRF

2.26	Placas de Quadra 01	Serviço	24	Placas de quadra: revestimento de lona preta (28 x1) e adesivagem das marcas da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	R\$200,00	4.800,00
2.27	Placas de Quadra Central	Serviço	24	Placas de quadra: revestimento de lona preta (28 x1) e adesivagem das marcas da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	R\$200,00	4.800,00
6.2	Banners	Unidade	4	Banners (0.90m x 1.20) com acabamento em tubete e suporte em haste de alumínio (1.20 m) com a marca da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.	R\$180,00	R\$ 720,00

* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO ORÇAMENTO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

000715

AC 

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20201118u19062661000170	Número da Nota 00000106			
	Data e Hora de Emissão 18/11/2020 17:07:42 Código de Verificação 6HNP-MG6S			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 19.062.661/0001-70 Nome/Razão Social: ANA CRISTINA DE SOUSA 16499180855 Endereço: AV TOMAS DO VALE 00097 - JARDIM VERGUEIRO - CEP: 06818-360 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 4.860.432-7 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ASS. BRAS. PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS CPF/CNPJ: 17.533.478/0001-80 Endereço: R Rua Paulino Fernandes 14 - Botafogo - CEP: 22270-050 Município: Rio de Janeiro				
Inscrição Municipal: --- UF: RJ E-mail: administrativo@asbra.esp.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>2.8- Cadeira de Juiz Quadra 01 - Lona vinil impressa com acabamento em ilhós para revestir a estrutura da cadeira do juiz principal, a lona terá formato de trapézio com a base maior de 3,41m e base menor de 1,85m. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada. 1 Unidade 1 dia 650,00 650,00. - .9 Cadeira de Juiz Quadra central Lona vinil impressa com acabamento em ilhós para revestir a estrutura da cadeira do juiz principal, a lona terá formato de trapézio com a base maior de 3,41m e base menor de 1,85m. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada - 1 Unidade 1 dia 650,00 650,00 - 2.21 Painel de Chaves</p> <p>Painel de chaves (5,90m x 2,90m) em lona vinil colorida com a marcação dos jogos do Torneio e resultados. O painel contará com adesivos com o selo da Lei de Incentivo ao Esporte, das Logomarcas da Secretaria Especial do Esporte, do Governo Federal e do uso da Bandeira Nacional e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada.</p> <p>1 Unidade 1 dia 1.980,00 1.980,00 2.22 Painel de Entrevista Painel de coletiva de imprensa: (4m x 2,5m) com lona em vinil colorida adesivação com a marca da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras - Pagamento de 50%</p>				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 20.575,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
06963 - Serviços de chaveiros, carimbos, placas, sinalização visual, banners e adesivos.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				

000716

Nº SLIE 1713079-00
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 18 / 11 / 20

ASSINATURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

Últimas correções em 09/02/2021

Número da Nota

00000106

Data e Hora de Emissão

18/11/2020 17:07:42

Código de Verificação

6HNP-MG6S

20210209u19062661000170

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 19.062.661/0001-70

Inscrição Municipal: 4.850.432-7

Nome/Razão Social: ANA CRISTINA DE SOUSA 16489180855

Endereço: AV TOMAS DO VALE 00097 - JARDIM VERGUEIRO - CEP: 05818-360

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASS. BRAS. PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS

CPF/CNPJ: 17.533.478/0001-80

Inscrição Municipal: ---

Endereço: R Rua Paulino Fernandes 14 - Botafogo - CEP: 22270-050

Município: Rio de Janeiro

UF: RJ

E-mail: administrativo@asbra.esp.br

DESCRIÇÃO DE OCORRÊNCIAS

Em 18/11/2020, foi incluída uma alteração de discriminação de serviços pelo contribuinte com a seguinte informação:

Pagamento de 50% do serviço de Merchandising para atendimento ao Projeto "Torneio Internacional Challenger de Tênis - São Paulo (SP)", Processo nº 58000.115623/2017-12

Em 09/02/2021, foi incluída uma alteração de discriminação de serviços pelo contribuinte com a seguinte informação:

Constitui objeto de presente Contrato a prestação de serviço pela CONTRATADA à CONTRATANTE de Paineis de chaves, Banners, Cadeira de Juiz Quadra 01, Cadeira de Juiz Quadra central, Paineis de entrevista, Paineis de Fundo de Quadra 01, Paineis de Fundo de Quadra Central, Paineis de programação, Placas de Quadra 01, Placas de Quadra Central para o Projeto PROCESSO Nº 58000.115623/2017-12, intitulado Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis - São Paulo (SP), junto a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para fins de obtenção dos benefícios da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei Federal nº 11.438/06). Descrição do Serviço:

- Painel de chaves Quantidade: 1 Valor Unitário: R\$ 990,00 Valor Total: R\$ 990,00 - Banners
- Quantidade: 4 Valor Unitário: R\$ 90,00 Valor Total: R\$ 360,00 - Cadeira de Juiz Quadra 01
- Quantidade: 1 Valor Unitário: R\$ 325,00 Valor Total: R\$ 325,00 - Cadeira de Juiz Quadra central
- Quantidade: 1 Valor Unitário: R\$ 325,00 Valor Total: R\$ 32



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 18 / 11 / 20
ASSINATURA



Consultas - Emissão de comprovantes

G3382518307716941
25/11/2020 18:57:05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 18.57.05
6941806941 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1713019-00

AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1713019-00

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4142-4 - NOSSA SRA SABARA

CONTA: 1.529-4

FAVORECIDO: ANA CRISTINA DE SOUSA 16489180855

CPF/CNPJ: 19.062.661/0001-70

VALOR: R\$ 20.575,00

DEBITO EM: 18/11/2020

=====

DOCUMENTO: 111803

AUTENTICACAO SISBB: 3.CFD.34A.AB8.05C.D99

Transação efetuada com sucesso por: JC023157 KATIA A MEDEIROS.

000718


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

00000107

Data e Hora de Emissão

26/11/2020 13:53:35

Código de Verificação

T6KA-IHNL

20201126v19062661000170

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 19.062.661/0001-70

Inscrição Municipal: 4.850.432-7

Nome/Razão Social: ANA CRISTINA DE SOUSA 16489180855

Endereço: AV TOMAS DO VALE 00097 - JARDIM VERGUEIRO - CEP: 06818-360

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASS. BRAS. PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS

CPF/CNPJ: 17.533.478/0001-80

Inscrição Municipal: ----

Endereço: R Rua Paulino Fernandes 14 - Botafogo - CEP: 22270-050

Município: Rio de Janeiro

UF: RJ

E-mail: administrativo@asbra.esp.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cadeira de Juiz Quadra 01 Lona vinil impressa com acabamento em ilhós para revestir a estrutura da cadeira do juiz principal, a lona terá formato de trapézio com a base maior de 3,41m e base menor de 1,85m. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada. 1 Unidade 1 dia 650,00 650,00- 2.9 Cadeira de Juiz Quadra central Lona vinil impressa com acabamento em ilhós para revestir a estrutura da cadeira do juiz principal, a lona terá formato de trapézio com a base maior de 3,41m e base menor de 1,85m. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada - 1 Unidade 1 dia 650,00 650,00 - 2.21 Pannel de Chaves Pannel de chaves (5,90m x 2,90m) em lona vinil colorida com a marcação dos jogos do Torneio e resultados. O pannel contará com adesivos com o selo da Lei de Incentivo ao Esporte, das Logomarcas da Secretaria Especial do Esporte, do Governo Federal e do uso da Bandeira Nacional e dos patrocinadores, segundo as regras preconizadas pelo Manual de Divulgação. O serviço contempla produção, acabamento, instalação e transporte. Inclui ainda a alimentação dos profissionais envolvidos na operação, assim como todos os materiais utilizados. A empresa é responsável pela desmontagem das estruturas e de sua retirada. 1 unidade 1 dia 1.980,00 1.980,00 - 2.22 Pannel de Entrevista Pannel de coletiva de imprensa: (4m x 2,5m) com lona em vinil colorida adesivação com a marca da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e dos patrocinadores, segundo as regras - continua...

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 20.575,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03761 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e possui 1 carta de correção;



000719

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 26/11/20
W X
ASSINATURA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 01.55.51
6941806941 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1713019-00

AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1713019-00

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4142-4 - NOSSA SRA SABARA

CONTA: 1.529-4

FAVORECIDO: ANA CRISTINA DE SOUSA 16489180855

CPF/CNPJ: 19.062.661/0001-70

VALOR: R\$ 20.575,00

DEBITO EM: 26/11/2020

=====

DOCUMENTO: 112603

AUTENTICACAO SISBB: C.681.547.845.986.99F

Transação efetuada com sucesso por: JB009093 KATIA A MEDEIROS.

000720

2 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - ATIVIDADE FIM

- 2.12 – Credenciamento
- 2.13 – Fotografia
- 2.29 - Site exclusivo para o evento

6 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO- ATIVIDADE FIM

- 6.1 - Assessoria de imprensa

000721

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.533.478/0001-80, vem através deste, solicitar proposta de orçamento de Assessoria de Imprensa, Credenciamento, Fotógrafo e Site Exclusivo para o evento, em atendimento ao **Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12** firmado entre este clube e a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte Federal, conforme condições abaixo descritas e especificações do **OBJETO** deste instrumento, visando atender as necessidades desta entidade.

1. DA SOLICITAÇÃO DE PRODUTOS:

Informamos que o período de divulgação desse instrumento de cotação de preços será no dia **03/11/2020** e o período para recebimento das propostas de orçamento será do dia **03/11/2020 a 16/11/2020**, para a aquisição do seguinte produto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, CREDENCIAMENTO, FOTÓGRAFO E SITE EXCLUSIVO PARA EVENTO CONFORME DETALHADO NO ITEM 2 DESTA COTAÇÃO.

Os interessados, doravante denominados fornecedores, deverão encaminhar suas propostas em **PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, FAX, E-MAIL, DATA DE VALIDADE DA PROPOSTA (MÁXIMO 60 DIAS), NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA.** Deverá constar na proposta uma descrição clara e precisa do produto ofertado e a identificação de suas especificações, conforme modelo no **ANEXO I**.

A proposta deverá ser encaminhada para o email projetosasbra@gmail.com aos cuidados da Equipe Técnica de Projetos, até o prazo acima citado.

NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS encaminhadas via corpo de mensagem de e-mail ou qualquer outro que não aqueles ora estipulados.

2. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente **COTAÇÃO DE PREÇOS** a contratação de empresa especializada no fornecimento de Assessoria de Imprensa, Credenciamento, Fotógrafo e Site Exclusivo o evento, para ao **Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12**, conforme descrito abaixo:

Item	Item	Unidade de Medida	Quant.	Especificação Técnica	Valor Unitário	Valor Total
6.1	Assessoria de imprensa	Serviço	1	Contratação de 1 empresa de assessoria de imprensa que fornecerá os serviços assessoria de imprensa através de envio de press releases aos diversos veículos de comunicação, manutenção do site do projeto, gerenciamento de mídias sociais, organizar entrevistas coletivas e elaborar comunicados gerais à imprensa. O serviço será executado por 15 dias.		
2.12	Credenciamento	Serviço	1	Contratação de empresa para prestação de serviço de credenciamento para pessoas autorizadas a circular pelo torneio (jogadores, técnicos, imprensa, produção, membros da ATP, staff e convidados). Serão impressas 600 credenciais feitas papel speed 13cmx9cm. As credenciais serão impressas cor (4x4) com fotos. Os cordões serão de nylon e terminal jacaré duplo. Equipamentos que deverão ser disponibilizados = 02 notebooks, 02 Impressoras Laser, 01 Webcam, 01 Laminadoras e 01 Roteador. O orçamento ainda prevê o suporte.	000722	

2.13	Fotógrafo	Serviço	2 por 9 dias	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fotografia para registro de imagens do evento. As fotos geradas pela prestação do serviço contratado serão enviadas aos veículos de comunicação, postagem em redes sociais e alimentação do site oficial do torneio. A empresa entregará relatórios fotográficos pós evento - parceiros, clientes e Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania. A empresa prestará o serviço com 02 fotógrafos nos 09 (nove) dias de evento e trabalharão em regime de 12 horas.		
2.29	Site exclusivo para o evento	Serviço	1	Produção de Site para o Evento, com tecnologia PHP, com o seguinte conteúdo: Gestão de banners; notícias; chaves; programações; galeria de fotos; conteúdos diversos. Duração: 1 dia		

* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO ORÇAMENTO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

A PROPOSTA deverá conter o valor em moeda corrente nacional (real). **A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.**

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Os PROPONENTES deverão apresentar o competente **ORÇAMENTO DE PREÇOS** (modelo ANEXO I), emitido em **papel timbrado do PROPONENTE, assinado pelo responsável e em estrita compatibilidade e conformidade com as disposições desta COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**. Para composição da proposta de preço, devem ser levadas em consideração **as especificações da Assessoria de Imprensa, Credenciamento, Fotógrafo e Site Exclusivo o evento constantes no OBJETO** deste instrumento convocatório.

A apresentação da proposta pelo PROPONENTE implica em expresse conhecimento e aceitação dos termos e condições expostas na presente COTAÇÃO DE PREÇOS.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários correrão por conta do convênio celebrado entre a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA** para desenvolvimento do **Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12**.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail projetosasbra@gmail.com.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020.

ARTEMÍDORO FERNANDES DA MOTTA

Presidente

000723



DGW COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA
RUA ITAMATAÍ, 50 – CJ 53 – VILA ANDRADE
05715-020 – SÃO PAULO - SP
CNPJ: 04.329.676/0001-84
TELEFONE: 11 98292-0826
EMAIL: imprensa@dgwcomunicacao.com.br

À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS –
ASBRA
Torneio Internacional Challenger de Tênis - São Paulo (SP)
Nº DO PROCESSO 58000.115623/2017-12

Apresento a V.Sas. nossa proposta para o item a seguir:

2.12	Credenciamento	Contratação de empresa para prestação de serviço de credenciamento para pessoas autorizadas a circular pelo torneio (jogadores, técnicos, imprensa, produção, membros da ATP, staff e convidados). Serão impressas 600 credenciais feitas papel speed 13cmx9cm. As credenciais serão impressas cor (4x4) com fotos. Os cordões serão de nylon e terminal jacaré duplo. Equipamentos disponibilizados= 02 notebooks, 02 Impressoras Laser, 01 Webcam, 01 Laminadoras e 01 Roteador. O orçamento ainda preve o suport	1	Serviço	1 dia	8.000,00	8.000,00
------	----------------	---	---	---------	-------	----------	----------

000724

2.13	Fotografo	<p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fotografia para registro de imagens do evento. As fotos geradas pela prestação do serviço contratado serão enviadas aos veículos de comunicação, postagem em redes sociais e alimentação do site oficial do torneio. A empresa entregará relatórios fotográficos pós evento - parceiros, clientes e Ministério do Esporte. A empresa prestará o serviço com 02 fotógrafo nos 09 (nove) dias de evento e trabalharão em regime de 12 horas.</p>	1	Unidade	9 dias	500,00	9.000,00
2.29	Site exclusivo para o evento	<p>Produção de Site para o Evento, com tecnologia PHP, com o seguinte conteúdo: Gestão de banners; notícias; chaves; programações; galeria de fotos; conteúdos diversos.</p>	1	Serviço	1 dia	4.500,00	4.500,00

6.1	Assessoria de imprensa	Contratação de 1 empresa de assessoria de imprensa que fornecerá os serviços assessoria de imprensa através de envio de press releases aos diversos veículos de comunicação, manutenção do site do projeto, gerenciamento de mídias sociais, organizar entrevistas coletivas e elaborar comunicados gerais à imprensa. O serviço será executado por 15 dias.	1	Serviço	1	12.000,00	12.000,00
-----	------------------------	--	---	---------	---	-----------	-----------

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:

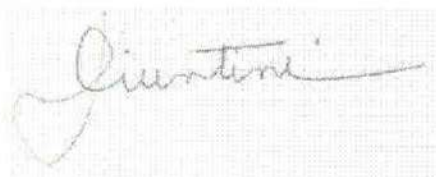
R\$ 33.500,00

* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO CONTRATO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Incluir custos de disponibilização dos itens aptos para uso.

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA COMERCIAL É R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

São Paulo, 13 de novembro de 2020



Daniela Giuntini
Sócia-Diretora
DGW Comunicação

000726



RUBENS LISBOA DOS REIS

Rua Leitão de Barros, 86 – Vila Virgínia – São Paulo/SP – CEP: 03289-090

CNP: 17.502.911/0001-10

TELEFONE: (11) 94822-3799

EMAIL: rubens.lisboa@gmail.com

**À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS – ASBRA
TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS – SÃO PAULO (SP)
Nº DO PROCESSO 58000.115623/2017-12**

Apresento a V.Sas. nossa proposta para o item a seguir:

2.12	Credencia- mento	Contratação de empresa para prestação de serviço de credenciamento para pessoas autorizadas a circular pelo torneio (jogadores, técnicos, imprensa, produção, membros da ATP, staff e convidados). Serão impressas 600 credenciais feitas papel speed 13cmx9cm. As credenciais serão impressas cor (4x4) com fotos. Os cordões serão de nylon e terminal jacaré duplo. Equipamentos disponibilizados= 02 notebooks, 02 Impressoras Laser, 01 Webcam, 01 Laminadoras e 01 Roteador. O orçamento ainda preve o suport	1	Serviço	1 dia	9.250,00	9.250,00
------	---------------------	---	---	---------	-------	----------	----------

000727



2.13	Fotografo	<p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fotografia para registro de imagens do evento. As fotos geradas pela prestação do serviço contratado serão enviadas aos veículos de comunicação, postagem em redes sociais e alimentação do site oficial do torneio. A empresa entregará relatórios fotográficos pós evento - parceiros, clientes e Ministério do Esporte. A empresa prestará o serviço com 02 fotógrafo nos 09 (nove) dias de evento e trabalharão em regime de 12 horas.</p>	2	Unidade	9 dias	1.000,00	18.000,00
2.29	Site exclusivo para o evento	<p>Produção de Site para o Evento, com tecnologia PHP, com o seguinte conteúdo: Gestão de banners; notícias; chaves; programações; galeria de fotos; conteúdos diversos.</p>	1	Serviço	1 dia	5.500,00	5.500,00

000728



6.1	Assessoria de imprensa	Contratação de 1 empresa de assessoria de imprensa que fornecerá os serviços assessoria de imprensa através de envio de press releases aos diversos veículos de comunicação, manutenção do site do projeto, gerenciamento de mídias sociais, organizar entrevistas coletivas e elaborar comunicados gerais à imprensa. O serviço será executado por 15 dias.	1	Unidade	1 dia	12.250,00	12.250,00
-----	------------------------	--	---	---------	-------	-----------	-----------

* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO CONTRATO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Incluir custos de disponibilização dos itens aptos para uso.

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA COMERCIAL É R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

São Paulo, 14 de novembro de 2020

ASSINATURA:



Rubens Lisboa dos Reis
Proprietário

000729

NOME DA EMPRESA: MPC RIO COMUNICAÇÃO
ENDEREÇO COMPLETO: RUA VISCONDE SILVA, 41 / BOTAFOGO – RIO DE JANEIRO-RJ
CNPJ/CPF Nº: 00.943.268/0001-67
TELEFONE: 21 98672-6284
EMAIL: MPCRIO@MPCRIO.COM

À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS – ASBRA
TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS – SÃO PAULO (SP)
Nº DO PROCESSO 58000.115623/ 2017-12

Apresento a V.Sas. nossa proposta para o item a seguir:

2.12	Credencia mento	Contratação de empresa para prestação de serviço de credenciamento para pessoas autorizadas a circular pelo torneio (jogadores, técnicos, imprensa, produção, membros da ATP, staff e convidados). Serão impressas 600 credenciais feitas papel speed 13cmx9cm. As credenciais serão impressas cor (4x4) com fotos. Os cordões serão de nylon e terminal jacaré duplo. Equipamentos disponibilizados= 02 notebooks, 02 Impressoras Laser, 01 Webcam, 01 Laminadoras e 01 Roteador. O orçamento ainda preve o suport	1	Serviço	1 dia	10.000,00	10..000,00
------	-----------------	---	---	---------	-------	-----------	------------

2.13	Fotografo	<p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fotografia para registro de imagens do evento. As fotos geradas pela prestação do serviço contratado serão enviadas aos veículos de comunicação, postagem em redes sociais e alimentação do site oficial do torneio. A empresa entregará relatórios fotográficos pós evento - parceiros, clientes e Ministério do Esporte. A empresa prestará o serviço com 02 fotógrafo nos 09 (nove) dias de evento e trabalharão em regime de 12 horas.</p>	2	Unidade	9 dias	950,00	17.100,00
2.29	Site exclusivo para o evento	<p>Produção de Site para o Evento, com tecnologia PHP, com o seguinte conteúdo: Gestão de banners; notícias; chaves; programações; galeria de fotos; conteúdos diversos.</p>	1	Serviço	1 dia	5.500,00	5.500,00

000731

6.1	Assessoria de imprensa	Contratação de 1 empresa de assessoria de imprensa que fornecerá os serviços assessoria de imprensa através de envio de press releases aos diversos veículos de comunicação, manutenção do site do projeto, gerenciamento de mídias sociais, organizar entrevistas coletivas e elaborar comunicados gerais à imprensa. O serviço será executado por 15 dias.	1	Serviço	1 dia	13.500,00	13.500,00
-----	------------------------	--	---	---------	-------	-----------	-----------

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO :

R\$ 46.100,00


* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO CONTRATO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Incluir custos de disponibilização dos itens aptos para uso.

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA COMERCIAL É R\$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020

ASSINATURA:



 SAMY VAISMAN
 SÓCIO-DIRETOR MPC RIO COMUNICAÇÃO

000732

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
PROJETO TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS – São Paulo - Processo
nº: 58000.115623/2017-12

Ações: 2.12 – Credenciamento; 2.13 – Fotografo; 2.29 – Site exclusivo para o evento e 6.1 – Assessoria de imprensa

Participantes: Empresas que apresentaram proposta:

NOME	CNPJ/CPF
1. RUBENS LISBOA DOS REIS	17.502.911/0001-10
2. MPC RIO COMUNICAÇÃO	00.943.268/0001-67
3. DGW COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA	04.329.676/0001-84

As empresas apresentaram as propostas, conforme abaixo:

Item	Valor Unitário Aprovado no Projeto	Empresa Participante			
		RUBENS LISBOA DOS REIS	MPC RIO COMUNICAÇÃO	DGW COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA	
		Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	
2.12	Credenciamento	R\$8.000,00	R\$9.250,00	R\$10.000,00	R\$8.000,00
2.13	Fotografo	R\$ 500,00	R\$1.000,00	R\$17.100,00	R\$ 500,00
2.29	Site exclusivo para o evento	R\$4.500,00	R\$5.500,00	R\$5.500,00	R\$4.500,00
6.1	Assessoria de imprensa	R\$12.000,00	R\$12.250,00	R\$13.500,00	R\$12.000,00

Conclusão:

As três propostas atenderam ao solicitado na carta de cotação. Sendo que a DGW COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA, apresentou o melhor preço e atende ao especificado na carta cotação.

Rio de Janeiro, 18 Novembro de 2020.

Equipe Técnica de Projetos
Associação Brasileira para Criação e Desenvolvimento de Modalidades Esportivas

000733

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA com sede na Rua Paulino Fernandes, nº 14, Bairro: Botafogo, Rio de Janeiro, CEP 22.270-050, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no C.N.P.J sob o nº 17.533.478/0001-80, neste ato representado pelo seu Representante Legal ARTEMÍDORO FERNANDES DA MOTTA, portador da carteira de identidade nº 3.291.698, expedida pela SSP/CE, CPF 321.269.648-68,

CONTRATADO: DGW COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA com sede na _ RUA ITAMATAÍ, 50 – CJ 53 – VILA ANDRADE 05715-020 – SÃO PAULO - SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 04.329.676/0001-84, neste ato representado pelo seu Representante Legal Daniela Giuntini Zambrana, CPF 138.463.998-95.

É acordado o presente contrato por tempo determinado nos termos das cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª: O presente contrato tem por OBJETO a prestação de serviços profissionais especializados em Credenciamento, Fotógrafo, Site exclusivo para evento e Assessoria de Imprensa, por parte do CONTRATADO de acordo com os termos e condições detalhados na cláusula 10ª:

PARÁGRAFO ÚNICO. Os serviços profissionais especializados descritos no presente Contrato são parte integrante do Projeto Esportivo PROCESSO Nº 58000.115623/2017-12, intitulado Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis – São Paulo (SP), aprovado através da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, devendo ser destinado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Esportivo.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª: A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

Cláusula 3ª: A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 12ª:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 4ª: A CONTRATADA deverá prestar os serviços de desenvolvimento solicitados pela CONTRATANTE conforme detalhamento de desenvolvimento e prazos descritos no ANEXO I e na cláusula 11ª.

Cláusula 5ª: Serão de responsabilidade da CONTRATADA os meios necessários para viabilizar a prestação de serviço objeto deste instrumento, incluindo equipamentos, licenças de software, local de trabalho, entre outros, salvo as obrigações da CONTRATANTE previstas neste contrato.

Cláusula 6ª: A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, pormenores, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos projetos e serviços ou do término da relação contratual.

000734
H.K.

Cláusula 7ª: Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE. A CONTRATADA concorda que tais informações devam ser manuseadas com o mesmo grau de cuidado que aplica às suas próprias informações confidenciais e se responsabiliza pelo correto uso de tais informações por parte de seus funcionários e contratados.

Cláusula 8ª: Será de responsabilidade da CONTRATADA todo o ônus trabalhista ou tributário referente aos funcionários utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles.

Cláusula 9ª: A CONTRATADA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente ao (s) pagamento (s) do presente instrumento, constando o nome do CONTRATANTE como cliente, o número do Projeto Esportivo (que consta no Parágrafo Único da Cláusula 1ª).

Parágrafo Único. A nota fiscal emitida pela CONTRATADA deverá vir acompanhada de:

a) Guias de recolhimento de encargos trabalhistas e previdenciários ou Relatórios analíticos emitidos pelo órgão competente decorrentes do tipo de contratação dos profissionais pela CONTRATADA, quando for o caso.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 10ª: A CONTRATADA atuará no projeto de acordo com as especificações de funcionalidades descritas no ANEXO I que passa ser parte integrante do presente contrato.

Cláusula 11ª: Os serviços terão início após o envio de todo o material e especificações necessários por parte da CONTRATANTE.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 12ª: Os serviços alvos deste contrato serão remunerados pela quantia de R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais), a serem pagos em 2 parcelas de 50% no valor de R\$16.750,00. Sendo a primeira parcela paga até 23 de novembro de 2020 e a última parcela, até 07 de dezembro de 2020.

DO DESCUMPRIMENTO

Cláusula 13ª: O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 14ª: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, mediante comunicação formal, respeitando-se um período mínimo de 10 (dez) dias (denominado período de encerramento do contrato), devendo então somente ser finalizadas e pagas as etapas que já estiverem em andamento.

DO PRAZO E VALIDADE


000725



Cláusula 15ª: A CONTRATADA buscará realizar os serviços dentro dos prazos determinados no ANEXO I e na cláusula 11ª, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como os motivos para tal e o novo prazo previsto, estando em sua competência a capacidade para tal avaliação.

Cláusula 16ª: Este instrumento é válido até a finalização do projeto ou encerramento do contrato, não ficando a CONTRATADA isenta de seus compromissos éticos após invalidação do mesmo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 17ª: Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 18ª: A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

DO FORO

Cláusula 19ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca do Rio de Janeiro do Estado do Rio de Janeiro.

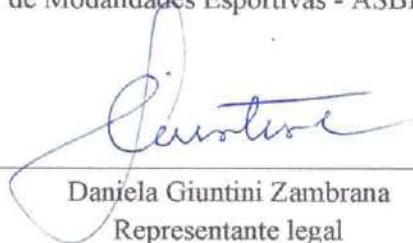
E por terem justo o contrato, assinam o presente em 2 (duas) vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2020.



Artemíboro Fernandes da Motta
Presidente

Associação Brasileira Para Criação e Desenvolvimento
de Modalidades Esportivas - ASBRA



Daniela Giuntini Zambrana
Representante legal
DGW Comunicação e Assessoria LTDA

TESTEMUNHAS

1. Nome:

RG:

Assinatura _____

2. Nome:

RG:

Assinatura _____

000736


ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Item	Unidade de Medida	Quant.	Especificação Técnica	Valor Unitário	Valor Total
2.12	Credenciamento	Serviço	1	Contratação de empresa para prestação de serviço de credenciamento para pessoas autorizadas a circular pelo torneio (jogadores, técnicos, imprensa, produção, membros da ATP, staff e convidados). Serão impressas 600 credenciais feitas papel speed 13cmx9cm. As credenciais serão impressas cor (4x4) com fotos. Os cordões serão de nylon e terminal jacaré duplo. Equipamentos que deverão ser disponibilizados = 02 notebooks, 02 Impressoras Laser, 01 Webcam, 01 Laminadoras e 01 Roteador. O orçamento ainda prevê o suporte.	R\$8.000,00	R\$8.000,00
2.13	Fotógrafo	Serviço	2 durante 9 dias	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fotografia para registro de imagens do evento. As fotos geradas pela prestação do serviço contratado serão enviadas aos veículos de comunicação, postagem em redes sociais e alimentação do site oficial do torneio. A empresa entregará relatórios fotográficos pós evento - parceiros, clientes e Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania. A empresa prestará o serviço com 02 fotógrafos nos 09 (nove) dias de evento e trabalharão em regime de 12 horas.	R\$500,00	R\$9.000,00
2.29	Site exclusivo para o evento	Serviço	1	Produção de Site para o Evento, com tecnologia PHP, com o seguinte conteúdo: Gestão de banners; notícias; chaves; programações; galeria de fotos; conteúdos diversos. Duração: 1 dia	R\$4.500,00	R\$4.500,00
6.1	Assessoria de imprensa	Serviço	1	Contratação de 1 empresa de assessoria de imprensa que fornecerá os serviços assessoria de imprensa através de envio de press releases aos diversos veículos de comunicação, manutenção do site do projeto, gerenciamento de mídias sociais, organizar entrevistas coletivas e elaborar comunicados gerais à imprensa. O serviço será executado por 15 dias.	R\$12.000,00	R\$12.000,00

* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO ORÇAMENTO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.


 000727



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 204, emitido em 24/11/2020 20201124041798066815	Número da Nota 00000204			
	Data e Hora de Emissão 24/11/2020 12:10:23			
	Código de Verificação UNS5-6SRR			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 04.329.676/0001-84 Nome/Razão Social: DGW COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA - EPP Endereço: R Itamatã 00060, AP 53 - Vila Andrade - CEP: 05715-020 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 5.638.450-5 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ASSOC BRAS CRIACAO DEV MOD ESPORTIVAS CPF/CNPJ: 17.533.478/0001-80 Endereço: RUA RUA PAULINO FERNANDES 14, Nao informado - Botafogo - CEP: 22270-060 Município: Rio de Janeiro	Inscrição Municipal: --- UF: RJ E-mail: ABCDMEPA@GMAIL.COM			
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---	Nome/Razão Social: ---			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição do Serviço: - Credenciamento Quantidade: 1 Valor Unitário: R\$ 4.000,00 Valor Total: R\$ 4.000,00 - Fotógrafo Quantidade: 1 Valor Unitário: R\$ 500,00 Valor Total: R\$ 4.500,00 - Site exclusivo para o evento Quantidade: 1 Valor Unitário: R\$ 2.250,00 Valor Total: R\$ 2.250,00 - Assessoria de imprensa Quantidade: 1 Valor Unitário: R\$ 6.000,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$16.750,00 Pagamento da 1ª Parcela REFERENTE A 50% do serviço de Assessoria de Imprensa, Fotógrafo, Site exclusivo e Credenciamento para atendimento ao Projeto "Torneio Internacional Challenger de Tênis - São Paulo (SP)", Processo nº 58000.115623/2017-12. Dados Bancários Banco Itaú Ag. 0745 Cc 42620-5 EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 16.750,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
06351 - Agenciamento de notícias.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 204, emitido em 24/11/2020;				

Nº SLIE 1713079-00
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

000728

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 24/11/20

ASSINATURA

**TED - Transferência Eletrônica Disponível**G338241455198943011
24/11/2020 15:08:23**Debitado**

Agência 6941-8
Conta corrente 9261-4 MESP-1713019-00

Creditado


Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 745 S PAULO BAIRRO MOEMA
Conta corrente (com DV) 426205
Conta Pagamento 0000
CNPJ 04.329.676/0001-84
Nome favorecido DGW COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.401
Valor 16.750,00
Data transferência 24/11/2020
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 189415CDCF44428A

Transação efetuada com sucesso por: JC023157 KATIA A MEDEIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000729

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 205, emitido em 25/11/2020 70701125041798068815	Número da Nota 00000205			
	Data e Hora de Emissão 25/11/2020 14:05:46 Código de Verificação I67L-5RDR			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 04.329.676/0001-84 Nome/Razão Social: DGW COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA - EPP Endereço: R Itamatai 00050, AP 53 - Vila Andrade - CEP: 05715-020 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 6.638.450-5 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ASSOC BRAS CRIACAO DEV MOD ESPORTIVAS CPF/CNPJ: 17.533.478/0001-80 Endereço: RUA RUA PAULINO FERNANDES 14, Nao informado - Botafogo - CEP: 22270-050 Município: Rio de Janeiro UF: RJ E-mail: ABCDMEPA@GMAIL.COM				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição do Serviço: - Credenciamento Quantidade: 1 Valor Unitário: R\$ 4.000,00 Valor Total: R\$ 4.000,00 - Fotografia Quantidade: 1 Valor Unitário: R\$ 500,00 Valor Total: R\$ 4.500,00 - Site exclusivo para o evento Quantidade: 1 Valor Unitário: R\$ 2.250,00 Valor Total: R\$ 2.250,00 - Assessoria de imprensa Quantidade: 1 Valor Unitário: R\$ 6.000,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$16.750,00 Pagamento da 2ª Parcela REFERENTE A 50% do serviço de Assessoria de Imprensa, Fotografo, site exclusivo e Credenciamento para atendimento ao Projeto "Torneio Internacional Challenger de Tênis - São Paulo (SP)", Processo nº 58000.115623/2017-12. Dados bancários Banco Itaú Ag. 0745Cc 42620-5 EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 16.750,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
06351 - Agenciamento de notícias.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 205, emitido em 25/11/2020;				

Nº SLIE 1773079-00
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

000740

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 25/11/90
W (X)
ASSINATURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**TED - Transferência Eletrônica Disponível**G331251639493842015
25/11/2020 16:55:38**Debitado**

Agência 6941-8
Conta corrente 9261-4 MESP-1713019-00

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 745 S PAULO BAIRRO MOEMA
Conta corrente (com DV) 426205
Conta Pagamento 0000
CNPJ 04.329.676/0001-84
Nome favorecido DGW COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.504
Valor 16.750,00
Data transferência 25/11/2020
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 3281CC0DDFFC7A62

Transação efetuada com sucesso por: JC023157 KATIA A MEDEIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000741

2 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - ATIVIDADE FIM

- 2.14 - Geradores
- 2.17 – Locação Placar Eletrônico
- 2.32 - Sonorização

000742

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.533.478/0001-80, vem através deste, solicitar proposta de orçamento para Contratação de Geradores, Locação Placar Eletrônico e Sonorização, em atendimento ao **Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12** firmado entre este clube e a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte Federal, conforme condições abaixo descritas e especificações do **OBJETO** deste instrumento, visando atender as necessidades desta entidade.

1. DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Informamos que o período de divulgação desse instrumento de cotação de preços será no dia **03/11/2020** e o período para recebimento das propostas de orçamento será do dia **03/11/2020 a 16/11/2020**, para a aquisição do seguinte produto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE GERADORES, LOCAÇÃO PLACAR ELETRÔNICO E SONORIZAÇÃO CONFORME DETALHADO NO ITEM 2 DESTA COTAÇÃO.

Os interessados, doravante denominados fornecedores, deverão encaminhar suas propostas em **PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, FAX, E-MAIL, DATA DE VALIDADE DA PROPOSTA (MÁXIMO 60 DIAS), NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA.** Deverá constar na proposta uma descrição clara e precisa do produto ofertado e a identificação de suas especificações, conforme modelo no **ANEXO I**.

A proposta deverá ser encaminhada para o email projetosasbra@gmail.com aos cuidados da Equipe Técnica de Projetos, até o prazo acima citado.

NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS encaminhadas via corpo de mensagem de e-mail ou qualquer outro que não aqueles ora estipulados.

2. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente **COTAÇÃO DE PREÇOS** a contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de Geradores, Locação Placar Eletrônico e Sonorização, para ao **Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12**, conforme descrito abaixo:

Item	Item	Unidade de Medida	Quant	Especificação Técnica	Valor unitário	Valor total
2.14	Geradores	Unidade	2 por 10 dias	Locação de 02 geradores para atender as solicitações das áreas envolvidas no evento a partir da montagem, atendendo as mesmas áreas durante o período de evento com alimentação de energia independente da geração local do espaço. Atende a rede elétrica de forma geral do evento, alimentando tomadas diversas, equipamentos de TV, refletores de apoio nas quadras e áreas comuns ao espaço.		
2.17	Locação Placar Eletrônico	Serviço	2	Serviço especializado para implantação de sistema informativo no local do evento com painéis 02 de LED, para atender as demandas em relação à informações. placares (6mm x 2,5 m x 1,5 m), assim distribuídos: 2 placares na quadra central. Haverá um técnico disponível durante todo o período do evento.		000743

2.32	Sonorização	Serviço	1	Serviço de sonorização: Locação e instalação dos seguintes equipamentos nas áreas abaixo : quadra central 06 caixas amplificadas / 2 Mesas com mínimo de 06 canais, 2 microfones bastão sem fio / 02 CD players, LOUNGE VIP - 16 caixas amplificadas / 02 mesas com mínimo de 06 canais/ 02 CD player, SALA COLETIVA - 4 caixas acusticas amplificadas 400 w/1 mesa com mínimo de 8 canais, 2 microfones bastão sem fio, 2 microfones gooseneck, (pulpito) 1 CD player/lounge -		
------	-------------	---------	---	---	--	--

* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO ORÇAMENTO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

A PROPOSTA deverá conter o valor em moeda corrente nacional (real). **A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.**

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Os PROPONENTES deverão apresentar o competente **ORÇAMENTO DE PREÇOS** (modelo ANEXO I), emitido em **papel timbrado do PROPONENTE, assinado pelo responsável e em estrita compatibilidade e conformidade com as disposições desta COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS.** Para composição da proposta de preço, devem ser levadas em consideração **as especificações dos** Geradores, Locação Placar Eletrônico e Sonorização constantes no **OBJETO** deste instrumento convocatório.

A apresentação da proposta pelo PROPONENTE implica em expresse conhecimento e aceitação dos termos e condições expostas na presente COTAÇÃO DE PREÇOS.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários correrão por conta do convênio celebrado entre a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA** para desenvolvimento do Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail projetosasbra@gmail.com.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020.

ARTEMÍDORO FERNANDES DA MOTTA

Presidente

000744

**A Associação Brasileira para Criação e Desenvolvimento de Modalidades Esportivas – Asbra
CNPJ 17.533.478/0001-80**

Evento " Torneio internacional Challenger de Tennis "
Período de 20 a 29 de novembro de 2020
Local: São Paulo – SP
Nº DO PROCESSO 58000.115623/2017-12

Apresento a V.Sas. nossa proposta para o item a seguir:

2.1 4	Geradore s	Locação de 02 geradores para atender as solicitações das áreas envolvidas no evento a partir da montagem, atendendo as mesmas áreas durante o período de evento com alimentação de energia independente da geração local do espaço. Atende a rede elétrica de forma geral do evento, alimentando tomadas diversas, equipamentos de TV, refletores de apoio nas quadras e áreas comuns ao espaço	2	Unidad e	10 dias	1.260,00	25.200,00
----------	---------------	---	---	-------------	------------	----------	-----------

000745

2

2.1 7	Locação Placar Eletrônico	Serviço especializado para implantação de sistema informativo no local do evento com painéis 02 de LED, para atender as demandas em relação à informações. placares (6mm x 2,5 m x 1,5 m), assim distribuídos: 2 placares na quadra central. Haverá um técnico disponível durante todo o período do evento	2	Serviço	1 dia	11.550,00	23.100,00
----------	---------------------------	--	---	---------	-------	-----------	-----------

000726

3

2.3 2	Sonorização	<p>Serviço de sonorização: Locação e instalação dos seguintes equipamentos nas áreas abaixo: quadra central 06 caixas amplificadas / 2 Mesas com mínimo de 06 canais, 2 microfones bastão sem fio / 02 CD players, LOUNGE VIP - 16 caixas amplificadas / 02 mesas com mínimo de 06 canais/ 02 CD player, SALA COLETIVA - 4 caixas acústicas amplificadas 400 w/1 mesa com mínimo de 8 canais, 2 microfones de bastão sem fio, 2 microfones gooseneck, (pulpito) 1 CD player/lounge -</p>	1	Serviço	1 dia	7.380,00	7.380,00
----------	-------------	---	---	---------	-------	----------	----------

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:

R\$ 55.680,00

* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO CONTRATO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Incluir custos de disponibilização dos itens aptos para uso.

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA COMERCIAL É R\$ 55.680,00

(cinquenta e cinco mil seiscientos e oitenta reais)

000727

V

ALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

4

SP, 15_ de novembro de 2020

(CARIMBO DA EMPRESA)



MODELL EVENTOS LTDA
Adriano Pimentel

10.457.188/0001-55

MODELL EVENTOS EIRELI - ME

RUA ARNALDO DE OLIVEIRA BARRETO, 213, 8º AND. AP 63
PRESIDENTE ALTINO - CEP 08213-083
OSASCO - SP

00831247

000778

São Paulo, 10 de Novembro de 2020

À
 Associação Brasileira para Criação e Desenvolvimento de Modalidades Esportivas – ASBRA
 CNPJ: 17.533.478/0001-80

EVENTO: TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TENNIS
PERÍODO: 20 a 29 DE NOVEMBRO – SÃO PAULO – SP
Nº DO PROCESSO 58000.115623/2017-12

Apresento a V.Sas. nossa proposta para o item a seguir:

Item	Item	Descrição	Quant.	Unidade de Medida		Valor Unit.	Valor Total
2.14	Geradores	Locação de 02 geradores para atender as solicitações das áreas envolvidas no evento a partir da montagem, atendendo as mesmas áreas durante o período de evento com alimentação de energia independente da geração local do espaço. Atende a rede elétrica de forma geral do evento, alimentando tomadas diversas, equipamentos de TV, refletores de apoio nas quadras e áreas comuns ao espaço	2	Unidade	10 dias	R\$1.200,00	R\$24.000,00
2.17	Locação Placar Eletrônico	Serviço especializado para implantação de sistema informativo no local do evento com painéis 02 de LED, para atender as demandas em relação à informações. Placares (6mm x 2,5 m x 1,5 m), assim distribuídos: 2 placares na quadra central. Haverá um técnico disponível durante todo o período do evento	2	Serviço	1 dia	R\$11.000,00	R\$22.000,00
2.32	Sonorização	Serviço de sonorização: Locação e instalação dos seguintes equipamentos nas áreas abaixo: quadra central 06 caixas amplificadas / 2 Mesas com mínimo de 06 canais, 2 microfones bastão sem fio / 02 CD players, LOUNGE VIP - 16 caixas amplificadas / 02 mesas com mínimo de 06 canais/ 02 CD player, SALA COLETIVA - 4 caixas acústicas amplificadas 400 w/1 mesa com mínimo de 8 canais, 2 microfones bastão sem fio, 2 microfones gooseneck, (púlpito) 1 CD player/lounge -	1	Serviço	1 dia	R\$7.000,00	R\$7.000,00
VALOR TOTAL R\$53.000,00 (Cinquenta e três mil reais)							

* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO CONTRATO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Incluir custos de disponibilização dos itens aptos para uso.

❖ **VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias**

45.241.544/0001-83
 EDS - FRAME TECH LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS
 COMERCIAIS E INDUSTRIAIS S/RL

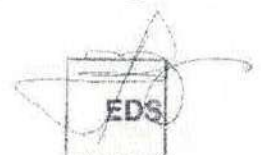
Estamos à disposição

Atenciosamente,

EDS/FrameTech
 Cnpj.45.241.544/0001-83

Av. Benedito Isaac Pires, 600
 Pq. Dom Henrique - CEP: 06716-300
 COTIA - SP

000779





ORÇAMENTO

NUMERO: 01075/2020

DATA: 10/11/2020

A Associação Brasileira para Criação e Desenvolvimento de Modalidades Esportivas – Asbra
CNPJ 17.533.478/0001-80

Evento " Torneio internacional Challenger de Tennis "

Período de 20 a 29 de novembro de 2020

Local: São Paulo – SP

Nº DO PROCESSO 58000.115623/2017-12

IT	QUE	Descrição	QNT	UNI	DIAS	\$ UNITARIO	Total em R\$
2.14	Geradores	Locação de 02 geradores para atender as solicitações das áreas envolvidas no evento a partir da montagem, atendendo as mesmas áreas durante o período de evento com alimentação de energia independente da geração local do espaço. Atende a rede elétrica de forma geral do evento, alimentando tomadas diversas, equipamentos de TV, refletores de apoio nas quadras e áreas comuns ao espaço	2	Unidade	10 dias	1500,00	30.000,00
2.17	Locação Placar Eletrônico	Serviço especializado para implantação de sistema informativo no local do evento com painéis 02 de LED, para atender as demandas em relação à informações. painéis (6mm x 2,5 m x 1,5 m), assim distribuídos: 2 placares na quadra central. Haverá um técnico disponível durante todo o período do evento	2	Serviço	1 dia	12.000,00	24.000,00
2.32	Sonorização	Serviço de sonorização: Locação e instalação dos seguintes equipamentos	1	Serviço	1 dia	8.000,00	8.000,00

000750

		nas áreas abaixo: quadra central 06 caixas amplificadas / 2 Mesas com mínimo de 06 canais, 2 microfones bastão sem fio / 02 CD players, LOUNGE VIP - 16 caixas amplificadas / 02 mesas com mínimo de 06 canais / 02 CD player, SALA COLETIVA - 4 caixas acústicas amplificadas 400 w / 1 mesa com mínimo de 8 canais, 2 microfones de bastão sem fio, 2 microfones gooseneck, (pulpito) 1 CD player/lounge -				
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:

R\$ 62.000,00

* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO CONTRATO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Incluir custos de disponibilização dos itens aptos para uso.

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA COMERCIAL É R\$ 62.000,00 Sessenta e Dois Mil Reais

ALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.



MARCEL AKIRA YOSHIMOTO

CPF 213.417.328-64

RG 24.611.872-6

000751

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
PROJETO TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS – São Paulo - Processo
nº: 58000.115623/2017-12

Ações: 2.14 Geradores; 2.17 - Locação de Placar Eletrônico e 2.32 - Sonorização

Participantes: Empresas que apresentaram proposta:

NOME	CNPJ/CPF
1. RS8 BRASIL - EIRELI	21.711.216/0001-35
2. EDS - FRAME TECHLOCACOES DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI	45.241.544/0001-83
3. MODELL EVENTOS EIRELI	10.457.188/0001-55

As empresas apresentaram as propostas, conforme abaixo:

Item	Valor Unitário Aprovado no Projeto	Empresa Participante		
		RS8 BRASIL - EIRELI	EDS - FRAME TECHLOCACOES DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI	MODELL EVENTOS EIRELI
		Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário
2.14 Geradores	R\$1.200,00	R\$1.500,00	R\$1.200,00	R\$1.260,00
2.17 Locação Placar Eletrônico	R\$ 11.000,00	R\$12.000,00	R\$ 11.000,00	R\$11.550,00
2.32 Sonorização	R\$7.000,00	R\$9.000,00	R\$7.000,00	R\$7.380,00

Conclusão:

As três propostas atenderam ao solicitado na carta de cotação. Sendo que a EDS - FRAME TECHLOCACOES DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI, apresentou o melhor preço e atende ao especificado na carta cotação.

Rio de Janeiro, 18 Novembro de 2020.

Equipe Técnica de Projetos
Associação Brasileira para Criação e Desenvolvimento de Modalidades Esportivas

000752

CONTRATO DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

01ª) LOCADORA / CONTRATADA:

EDS- FRAME TECHLOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELLI
Av. Benedito Isaac Pires nº600 Parque Dom Henrique Cotia – SP Cep:06716-300
CNPJ: 45.241.544/0001-83
Inscrição Estadual: Isenta
Representada por: Edison Luiz Federighi
RG: 7.610.712-7
CPF: 039.667.648-06

02ª) LOCATÁRIA/ CONTRATANTE:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA
R. Paulino Fernandes, 14 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ. 17.533.478/0001-80
Representada por: ARTEMÍDORO FERNANDES DA MOTTA
RG:3.291.698
CPF: 321.269.648-68

03ª) EVENTO:

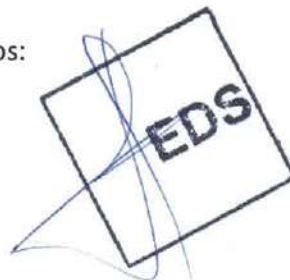
Evento: Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis – São Paulo (SP),
Período: 20 a 29 de novembro 2020
Local da obra: Clube Hípico de Santo Amaro - São Paulo - SP
Projeto Esportivo PROCESSO Nº 58000.115623/2017-12

4ª) DOS OBJETOS DE LOCAÇÃO:

4.1 - O presente contrato tem por OBJETO a Locação de equipamentos abaixo descritas (Locação de Geradores e Placar Eletrônico e Serviço de Sonorização)

PARÁGRAFO ÚNICO. Os equipamentos profissionais descritos no presente Contrato são parte integrante do Projeto Esportivo PROCESSO Nº 58000.115623/2017-12, intitulado Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis – São Paulo (SP), aprovado através da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, devendo ser destinado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Esportivo.

4.2 – Locação e instalação dos seguintes equipamentos:



000753

A handwritten mark in blue ink, possibly a signature or initials, consisting of a circle with a cross inside and some scribbles.

DESCRIPTIVO

Item	Item	Unidade de Medida	Quant	Especificação Técnica	Valor Unitário*	Valor Total*
2.14	Geradores	Serviço	2 por 10 dias	Locação de 02 geradores durante 10 dias para atender as solicitações das áreas envolvidas no evento a partir da montagem, atendendo as mesmas áreas durante o período de evento com alimentação de energia independente da geração local do espaço. Atende a rede elétrica de forma geral do evento, alimentando tomadas diversas, equipamentos de TV, refletores de apoio nas quadras e áreas comuns ao espaço.	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
2.17	Locação de Placar Eletrônico	Serviço	2	Serviço especializado para implantação de sistema informativo no local do evento com painéis 02 de LED, para atender as demandas em relação à informações. Placares (6mm x 2,5 m x 1,5 m), assim distribuídos: 2 placares na quadra central. Deverá fornecer um técnico disponível durante todo o período do evento (9 dias).	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00
2.32	Sonorização	Serviço	1	Serviço de sonorização durante nove dias: Locação e instalação dos seguintes equipamentos nas áreas abaixo: QUADRA CENTRAL 06 caixas amplificadas / 2 Mesas com mínimo de 06 canais, 2 microfones bastão sem fio / 02 CD players, LOUNGE VIP - 16 caixas amplificadas / 02 mesas com mínimo de 06 canais/ 02 CD player, SALA COLETIVA - 4 caixas acústicas amplificadas 400 w/1 mesa com mínimo de 8 canais, 2 microfones bastão sem fio, 2 microfones gooseneck, (pulpito) 1 CD player/lounge.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

05ª) DO VALOR E PRAZO DE PAGAMENTO:

5.1 - Valor contratual acordado e negociado é de **R\$53.000,00** (cinquenta e três mil reais), sendo:

5.2 – Forma de Pagamento:

50% -R\$26.500,00 em 19/11/2020

50%- R\$26.500,00 em 30/11/2020

(*) Os pagamentos deverão ser feitos diretamente na conta indicada abaixo:

- Bradesco 237 - Ag: 2500-3 - C/C: 20381-5 - Favorecido: EDS- FRAME TECHLOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELLI CNPJ: 45.241.544/0001-83

6ª DESPESAS SUPLEMENTARES:

6.1 - As despesas de transporte, deslocamento de pessoal, funcionários e afins serão de responsabilidade e expensas da CONTRATADA;

6.2 – A presente contratação está programada para o horário das 9.00 às 17:00 nos dias de evento.



7ª DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento particular de **Locação de equipamentos e Prestação de Serviços**, que ora fazem, de um lado EDS- FRAME TECHLOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELLI CNPJ: 45.241.544/0001-83 estabelecida da Cidade Comarca de Cotia, neste Estado de São Paulo, onde tem sede na Av. Benedito Isaac Pires nº600 regularmente inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o número 45.241.544/0001-83, neste ato representado por Sr. **EDISON LUIZ FEDERIGHI**, portador do RG. nº. 7.610.712-7 e CPF. nº.039.667.648-06, brasileiro, separado, denominada simplesmente CONTRATADA e do outro lado **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS**, estabelecida a Rua Paulino Fernandes, 14 - Rio de Janeiro - Capital, regularmente inscrita no CNPJ sob número 17.533.478/0001-80, neste ato representado pelo Sr. **ARTEMÍDORO FERNANDES DA MOTTA**, brasileiro, portador do RG. nº3.291.698 e CPF. nº. 321.269.648-68 denominado simplesmente CONTRATANTE, têm entre si, justas e contratadas, na melhor forma e aplicação do direito, as cláusulas e condições adiantes elencadas.

7.1 O objeto do presente instrumento é a contratação dos "Serviços e Equipamentos" mencionados nos campos de nº. 04 (quatro) deste contrato exclusivamente para o evento descrito no campo de nº. 03 (três);

7.2 A CONTRATANTE, quando da assinatura deste instrumento, declara estar ciente, bem como ter conhecimento dos "objetos de locação" (campo nº 4) quanto as suas condições, formas, modelos e estado de conservação dos mesmos, os quais não poderão sofrer adaptações, instalações ou benefícios sem previa obtenção de autorização, por escrito, da EDS;

7.3 Os membros das CONTRATANTES recebem os "objetos de locação deste contrato", na condição de fiéis depositários, os quais não poderão em nenhum caso, ser sublocados, transferidos, cedidos ou emprestados, sob qualquer pretexto ou alienado em garantia e muito menos serem utilizados em atividades ou eventos que não o constante do campo de nº 1 sob pena de rescisão deste contrato, obrigando a CONTRATANTE inadimplente a devolver imediatamente os "objetos da locação" ou responder por perdas e danos, se não fizer, correndo por sua conta todas as despesas judiciais e extrajudiciais respectivas não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora da EDS em reprimir a infração, assentimento à mesma;

7.4 Toda e qualquer comunicação quanto à possíveis irregularidades, faltas de observações, etc. quando da realização, e/ou montagem / desmontagem do evento em questão, deverá ser dirigida pela CONTRATANTE diretamente aos diretores da EDS qualificados no preâmbulo deste instrumento,

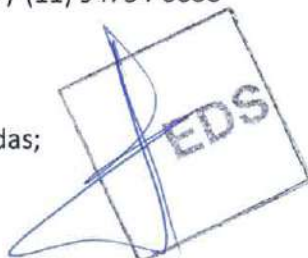
Parágrafo Único) - Os prazos e condições acima deverão ser cumpridos desde que haja condições técnicas e providências por parte do CONTRATANTE, liberação de acessos e equipamentos de terceiros que possam obstruir o manuseio, distribuição / recolhimento de materiais da CONTRATADA no espaço, etc.;

7.5 O não pagamento dos valores descritos no campo nº. 5 dentro das datas estipuladas implicará inicialmente em multa de 10% (dez por cento). Havendo o atraso em mais de 48 (quarenta e oito) horas, a CONTRATADA procederá à imediata posse dos bens locados a qualquer hora, mesmo que o evento esteja em andamento, sem qualquer formalidade e sem prejuízo das demais cláusulas ou disposições legais, sem prejuízo da cobrança judicial de todas e quaisquer valores que lhe sejam devidos em razão do contrato, cobrando ainda a posterior outras despesas que tenha que empreender de imediato visando a operação de retomada de seus bens;

7.6 A programação, formato de execução técnica e operação dos equipamentos ora locados deverão ser acertados com o Sr. Marcel A. Yoshimoto (11) 94071-2510 / (11) 94754-3838

8ª) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 - Realizar os pagamentos nas datas estipuladas;



000755

A handwritten signature in blue ink, possibly reading "W.T.", is located at the bottom right of the page.

- 8.2 - Fornecer todas as condições para que a CONTRATADA execute suas obrigações dentro dos prazos acordados;
- 8.3 - Observar, respeitar e controlar a capacidade dos Geradores e Placar Eletrônico
- 8.4 - Nomear pessoa responsável para acompanhamento dos serviços da CONTRATADA;
- 8.5 - Contratar seguro de responsabilidade civil e contra terceiros às suas expensas;
- 8.6 - Providenciar aterramento elétrico com respectiva, ART - CREA-SP.

9ª) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.1 - Observar os prazos de montagem e desmontagem acordados e empenhar-se para cumpri-los dentro da situação especial do local;
- 9.2 - Fornecer documentação técnica alusiva dos equipamentos e serviços contratados;
- 9.3 - Executar a montagem e desmontagem dos equipamentos dentro do padrão aprovado pelo CONTRATANTE;
- 9.4 - Prestar orientação técnica alusiva dos equipamentos sempre que solicitado;
- 9.5 - A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre, informações e documentos da CONTRATANTE, que tiver acesso mesmo após a conclusão dos projetos e serviços ou do término da relação contratual.
- 9.6 - Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE. A CONTRATADA concorda que tais informações devam ser manuseadas com o mesmo grau de cuidado que aplica às suas próprias informações confidenciais e se responsabiliza pelo correto uso de tais informações por parte de seus funcionários e contratados.
- 9.7 - Será de responsabilidade da CONTRATADA todo o ônus trabalhista ou tributário referente aos funcionários utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles, cabendo à CONTRATANTE as mesmas responsabilidades relativa a seus colaboradores envolvidos no evento.
- 9.8 - A CONTRATADA deverá fornecer o respectivo documento fiscal, referente ao (s) pagamento (s) do presente instrumento, constando o nome do CONTRATANTE como cliente, o número do Projeto Esportivo (que consta no Parágrafo Único da Cláusula 1ª).

10ª) DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

- 10.1 - Os membros da empresa CONTRATANTE, que assinam este contrato, assinam também como avalistas e garantidores da dívida oriunda do presente instrumento;
- 10.2 - O presente contrato é feito em caráter irreversível sem direito de arrependimento das partes contratantes, por tratar-se de valores e condições especialmente negociados;
- 10.3 - Este contrato obriga as partes, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título a fazê-lo sempre bom e valioso, responsabilizando-se pela evicção na forma da lei, valendo o presente contrato como confissão de dívida para efeitos de execução judicial;



000756

4

10.4- Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Parágrafo Único: O presente contrato servirá de título líquido e certo para efeitos de execução, constituindo-se "título extrajudicial" nos termos do Código de Processo Civil.

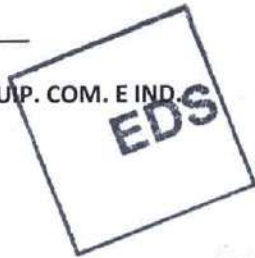
Fica eleito o Forum da Cidade e Capital do Rio de Janeiro, por uma de suas Varas Cíveis, para dirimir as avenças oriundas do presente contrato.


E, por assim se acharem justos e contratados, retificados todos os dizeres e cláusulas datilografadas constantes do presente contrato, as partes assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e para uma só finalidade, na presença de duas testemunhas que também assinam

São Paulo, 18 de Novembro de 2020




CONTRATADA
EDS- FRAME TECHLOCAÇÕES DE EQUIP. COM. E IND.
Edison Luiz Federighi
CPF: 039.667.648-06



PIP: 

CONTRATANTE
ASSOC. BRAS. CRIAÇÃO E DESEN. MODAL. ESPORTIVAS- ASBRA
ARTEMÍBORO FERNANDES DA MOTTA
CPF: 321.269.648-68

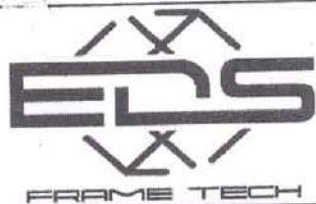
Testemunhas:

1- 

Nome: Edna Almeida Santos
RG: 307412726

2- _____
Nome:
RG:

000757



EDS-FRAME TECHLOCACOES DE EQUIPAMENTOS
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS-EIRELI

CNPJ: 45.241.544/0001-83 Inscr. Mun. 6018762

Av. Benedito Isasc Pires, 600 /Cotia-SP

Telefones: (11) 4148-8357

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº: 034

Data de Emissão: 19/11/2020

DESTINATÁRIO

Nome/Razão Social

Associação Brasileira para Criação e Desenvolvimento de
Modalidades Esportivas -ASBRA

CNPJ

17.533.478/0001-80

Inscrição Estadual

isenta

Endereço

Rua Paulino Fernandes 14

Bairro

Botafogo

Inscrição Municipal

Cidade

Rio de Janeiro

UF

RJ

CEP:

22270-050

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

Locação de Bens Móveis

Email:

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

à vista

administrativo@asbra.esp.br

PREÇOS

Qtd.	Unid.		Unitário	Total
1		Locação e instalação dos seguintes equipamentos nas áreas abaixo : quadra central 06 caixas amplificadas / 2 Mesas com mínimo de 06 canais, 2 microfones bastão sem fio / 02 CD players, LOUNGE VIP - 16 caixas amplificadas / 02 mesas com mínimo de 06 canais/ 02 CD player, SALA COLETIVA - 4 caixas acusticas amplificadas 400 w/1 mesa com mínimo de 8 canais, 2 microfones bastão sem fio, 2 microfones gooseneck, (pulpito) 1 CD player/lounge	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
2		Locação de Painel Eletronico : Serviço especializado para implantação de sistema informativo no local do evento com painéis 02 de LED, para atender as demandas em relação à informações. placares (6mm x 2,5 m x 1,5 m), assim distribuídos: 2 placares na quadra central. Haverá um técnico disponível durante todo o período do evento.	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00
2	10 diárias	Locação de 02 geradores para atender as solicitações das areas envolvidas no evento a partir da montagem, atendendo as mesmas areas durante o periodo de evento com alimentação de energia independente da geração local do espaço. Atende a rede eletrica de forma geral do evento, alimentando tomadas diversas, equipamentos de TV, refletores de apoio nas quadras e areas comuns ao espaço. 2 x 10 dias	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
		Pagamento de Locação para atendimento ao Projeto "Torneio Internacional Challenger de Tênis" - São Paulo (SP), Processo nº 58000.115623/2017-12.		

FORMA DE PAGAMENTO.

50% - R\$ 26.500,00 em 19/11/2020

50% - R\$ 26.500,00 em 30/11/2020

Nº SLIE 1713019-00

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DA FATURA DE LOCAÇÃO

R\$ 53.000,00

Dispensa da Emissão de Nota Fiscal conforme Lei Complementar 116/03.

DADOS BANCARIOS PARA CREDITO EM CONTA:
BANCO BRADESCO 237 / Agência: 2500 / C/C.: 20.381-5

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESTA FATURA INDICADA ACIMA

FATURA DE LOCAÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 034

DECLARAÇÃO

Declaramos que os produtos locados nas faturas de nº033 e nº034 de 19/11/2020, são isentos de ISS devido a "locação de bens móveis" não ser atividade tributável pelo ISS, conforme entendimento do S.T.F. Informamos ainda que o valor referente ao ISS não estava incluso na proposta em questão, conforme lei complementar Nº116 de 31 de Julho de 2003.

Cotia, 19 de Novembro de 2020.

Atenciosamente,

EDS FrameTech

Cnpj: 45.241.544/0001-83

45.241.544/0001-83
EDS - FRAME TECH LOCAÇÔES DE EQUIPAMENTOS
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI

Av. Benedito Isaac Pires, 800
Pq. Dom Henrique - CEP: 06716-300
COTIA - SP

000759



EDS



G3321914312445751
19/11/2020 14:40:02

TED - Transferência Eletrônica Disponível

Debitado

Agência	6941-8
Conta corrente	9261-4 MESP-1713019-00

Creditado

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	2500 AV.CORIFEU A.MAR.USP
Conta corrente (com DV)	203815
Conta Pagamento	0000
CNPJ	45.241.544/0001-83
Nome favorecido	EDS - FRAME TECHLOCACOES DE EQUIPAMENTO
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	111.903
Valor	26.500,00
Data transferência	19/11/2020
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	18B2E29708525276

Transação efetuada com sucesso por: JB009093 KATIA A MEDEIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000760



Emissão de comprovantes - 3o nivel

G3340123108101731
02/12/2020 01:55:50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 01.55.51
6941806941 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1713019-00

AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1713019-00

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2500-3 - AV.CORIFEU A.MAR.USP

CONTA: 20.381-5

FAVORECIDO: EDS - FRAME TECHLOCACOES DE EQUIPAM

CPF/CNPJ: 45.241.544/0001-83

VALOR: R\$ 26.500,00

DEBITO EM: 26/11/2020

=====

DOCUMENTO: 112602

AUTENTICACAO SISBB: 5.160.1E5.1F9.8E4.2D0

BRASIL

007761

2 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - ATIVIDADE FIM

2.15 – Limpeza + Produtos

000762

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.533.478/0001-80, vem através deste, solicitar proposta de orçamento de Limpeza + Produtos, em atendimento ao **Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12** firmado entre este clube e a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte Federal, conforme condições abaixo descritas e especificações do **OBJETO** deste instrumento, visando atender as necessidades desta entidade.

1. DA SOLICITAÇÃO DE PRODUTOS:

Informamos que o período de divulgação desse instrumento de cotação de preços será no dia **03/11/2020** e o período para recebimento das propostas de orçamento será do dia **03/11/2020** a **16/11/2020**, para a aquisição do seguinte produto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LIMPEZA + PRODUTOS CONFORME DETALHADO NO ITEM 2 DESTA COTAÇÃO.

Os interessados, doravante denominados fornecedores, deverão encaminhar suas propostas em **PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, FAX, E-MAIL, DATA DE VALIDADE DA PROPOSTA (MÁXIMO 60 DIAS), NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA.** Deverá constar na proposta uma descrição clara e precisa do produto ofertado e a identificação de suas especificações, conforme modelo no **ANEXO I**.

A proposta deverá ser encaminhada para o email **projetosasbra@gmail.com** aos cuidados da Equipe Técnica de Projetos, até o prazo acima citado.

NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS encaminhadas via corpo de mensagem de e-mail ou qualquer outro que não aqueles ora estipulados.

2. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente **COTAÇÃO DE PREÇOS** a contratação de empresa especializada no fornecimento de Limpeza + Produtos, para ao **Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12**, conforme descrito abaixo:

Item	Item	Unidade de Medida	Quant.	Especificação Técnica	Valor Unitário	Valor Total
2.15	Limpeza + Produtos	Serviço	1	Serviços de limpeza. Para a prestação do serviço serão disponibilizados 04 profissionais pelo período de 05 dias, durante a montagem . 06 profissionais durante 9 dias de evento e 04 profissionais durante 1 dia de desmontagem. Total de 78 diárias.		

* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO ORÇAMENTO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

A PROPOSTA deverá conter o valor em moeda corrente nacional (real). **A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.**

000763

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Os PROPONENTES deverão apresentar o competente **ORÇAMENTO DE PREÇOS** (modelo ANEXO I), emitido em papel timbrado do PROPONENTE, assinado pelo responsável e em estrita compatibilidade e conformidade com as disposições desta COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS. Para composição da proposta de preço, devem ser levadas em consideração as especificações da Limpeza + Produtos o evento constantes no OBJETO deste instrumento convocatório.

A apresentação da proposta pelo PROPONENTE implica em expreso conhecimento e aceitação dos termos e condições expostas na presente COTAÇÃO DE PREÇOS.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários correrão por conta do convênio celebrado entre a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA** para desenvolvimento do **Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis, processo nº 58000.115623/2017-12**.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail projctosasbra@gmail.com.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020.

ARTEMÍDORO FERNANDES DA MOTTA

Presidente

000764



CNPJ: 38.247.283/0001-43

GRUPO TACTICAL SERVICE

São Paulo, 11 de novembro de 2020

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E
DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS – ASBRA**

Torneio Internacional Challenger de Tênis

Data: 21 à 29 de novembro de 2020

Local: Clube Hípico de Santo Amaro

Rua Vito Rolim de Freitas, 421 – Santo Amaro

São Paulo – SP


ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E MATERIAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de limpeza. Para a prestação do serviço serão disponibilizados 04 profissionais pelo período de 05 dias, durante a montagem, 06 profissionais durante 9 dias de evento e 04 profissionais durante 1 dia de desmontagem. Total de 78 diárias.	78	Diárias	R\$ 200,00	R\$ 15.600,00
Valor Global					R\$ 15.600,00

(quinze mil e seiscentos reais)

INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO CONTRATO, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Incluir custos de disponibilização dos itens aptos para uso.

- Forma de pagamento: 100% no término dos serviços.
- Validade da proposta: 90 (noventa) dias.


Eiko Aiyes Schickinoe
eikoschickinoe@gmail.com
Sócia Proprietária

000765



Alphametodos

SERVIÇOS EMPRESARIAIS TERCEIRIZADOS

CNPJ: 00.829.201/0001-04

São Paulo, 10 de novembro de 2020

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS – ASBRA

Torneio Internacional Challenger de Tênis

Data: 21 à 29 de novembro de 2020

Local: Clube Hípico de Santo Amaro

Rua Vito Rolim de Freitas, 421 – Santo Amaro

São Paulo – SP

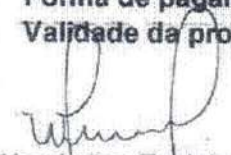
ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E MATERIAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de limpeza. Para a prestação do serviço serão disponibilizados 04 profissionais pelo período de 05 dias, durante a montagem, 06 profissionais durante 9 dias de evento e 04 profissionais durante 1 dia de desmontagem. Total de 78 diárias.	78	Diárias	R\$ 230,00	R\$ 17.940,00
Valor Global					R\$ 17.940,00

(dezesete mil, novecentos e quarenta reais)

INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO CONTRATO, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Incluir custos de disponibilização dos itens aptos para uso.

- **Forma de pagamento: 100% no término dos serviços.**
- **Validade da proposta: 90 (noventa) dias.**


Wanderice Tuhinho Pereira
Wtp1306@gmail.com
Gestora

000766

REVOLUÇÃO



REVOLUÇÃO SERVIÇOS EM PATRIMONIOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 00.811.524/0001-62

Rua Banco das Palmas nº 167 – Santana – CEP 02016-020 – São Paulo – SP

Tel. (11) 2950 0884 - Fax (11) 2950-9651

São Paulo, 10 de novembro de 2020

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS – ASBRA

Torneio Internacional Challenger de Tênis

Data: 21 à 29 de novembro de 2020

Local: Clube Hípico de Santo Amaro

Rua Vito Rolim de Freitas, 421 – Santo Amaro

São Paulo – SP

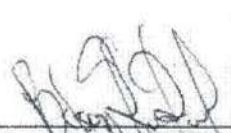
ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E MATERIAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de limpeza. Para a prestação do serviço serão disponibilizados 04 profissionais pelo período de 05 dias, durante a montagem, 06 profissionais durante 9 dias de evento e 04 profissionais durante 1 dia de desmontagem. Total de 78 diárias.	78	Diárias	R\$ 250,00	R\$ 19.500,00
Valor Global					R\$ 19.500,00

(dezenove mil e quinhentos reais)

INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO CONTRATO, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Incluir custos de disponibilização dos itens aptos para uso.

- Forma de pagamento: 100% no término dos serviços.
- Validade da proposta: 90 (noventa) dias.



Edson Raimundo Pereira
falecom@revolucaoivs.com.br
Sócio Proprietário

000767

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
PROJETO TORNEIO INTERNACIONAL CHALLENGER DE TÊNIS – São Paulo - Processo
nº: 58000.115623/2017-12

Ações: 2.12 – Limpeza + Produtos

Participantes: Empresas que apresentaram proposta:

NOME	CNPJ/CPF
1. ALPHAMETODOS SERVICOS EMPRESARIAIS TERCEIRIZADOS LTDA	00.829.201/0001-04
2. SECURITY TACTICAL SERVICE EIRELI	38.247.283/0001-43
3. REVOLUCAO SERVICOS EM PATRIMONIO E EVENTOS LTDA	00.811.524/0001-62

As empresas apresentaram as propostas, conforme abaixo:

Item	Valor Unitário Aprovado no Projeto	Empresa Participante			
		ALPHAMETODOS SERVICOS EMPRESARIAIS TERCEIRIZADOS LTDA	SECURITY TACTICAL SERVICE EIRELI	REVOLUCAO SERVICOS EM PATRIMONIO E EVENTOS LTDA	
		Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	
2.15	Limpeza + Produtos	R\$200,00	R\$230,00	R\$200,00	R\$250,00

Conclusão:

As três propostas atenderam ao solicitado na carta de cotação. Sendo que a SECURITY TACTICAL SERVICE EIRELI, apresentou o melhor preço e atende ao especificado na carta cotação.

Rio de Janeiro, 18 Novembro de 2020.

Equipe Técnica de Projetos
Associação Brasileira para Criação e Desenvolvimento de Modalidades Esportivas

000768

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS - ASBRA com sede na Rua Paulino Fernandes, nº 14, Bairro: Botafogo, Rio de Janeiro, CEP 22.270-050, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no C.N.P.J sob o nº 17.533.478/0001-80, neste ato representado pelo seu Representante Legal ARTEMÍDORO FERNANDES DA MOTTA, portador da carteira de identidade nº 3.291.698, expedida pela SSP/CE, CPF 321.269.648-68.

CONTRATADO: Security Tactical Service Eireli com sede na Avenida Marginal, nº 8034, Bairro Galeario Guapura, Itanhaem – SP, 11.740-000, inscrita no C.N.P.J sob o nº 38.247.283/0001-43, neste ato representado pelo seu Representante Legal Eiko Alves Schickinoc, CPF 254.314.218-59.

É acordado o presente contrato por tempo determinado nos termos das cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª: O presente contrato tem por OBJETO a prestação de serviços profissionais especializados em Limpeza + Produtos por parte do CONTRATADO de acordo com os termos e condições detalhados na cláusula 10ª:

PARÁGRAFO ÚNICO. Os serviços profissionais especializados descritos no presente Contrato são parte integrante do Projeto Esportivo PROCESSO Nº 58000.115623/2017-12, intitulado Projeto Torneio Internacional Challenger de Tênis – São Paulo (SP), aprovado através da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, devendo ser destinado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Esportivo.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª: A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

Cláusula 3ª: A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 12ª:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 4ª: A CONTRATADA deverá prestar os serviços de desenvolvimento solicitados pela CONTRATANTE conforme detalhamento de desenvolvimento e prazos descritos no ANEXO I e na cláusula 11ª.

Cláusula 5ª: Serão de responsabilidade da CONTRATADA os meios necessários para viabilizar a prestação de serviço objeto deste instrumento, incluindo equipamentos, licenças de software, local de trabalho, entre outros, salvo as obrigações da CONTRATANTE previstas neste contrato.

Cláusula 6ª: A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, pormenores, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos projetos e serviços ou do término da relação contratual.

Cláusula 7ª: Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE. A CONTRATADA concorda que tais

000769

10

informações devam ser manuseadas com o mesmo grau de cuidado que aplica às suas próprias informações confidenciais e se responsabiliza pelo correto uso de tais informações por parte de seus funcionários e contratados.

Cláusula 8ª: Será de responsabilidade da CONTRATADA todo o ônus trabalhista ou tributário referente aos funcionários utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles.

Cláusula 9ª: A CONTRATADA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente ao (s) pagamento (s) do presente instrumento, constando o nome do CONTRATANTE como cliente, o número do Projeto Esportivo (que consta no Parágrafo Único da Cláusula 1ª).

Parágrafo Único. A nota fiscal emitida pela CONTRATADA deverá vir acompanhada de:

a) Guias de recolhimento de encargos trabalhistas e previdenciários ou Relatórios analíticos emitidos pelo órgão competente decorrentes do tipo de contratação dos profissionais pela CONTRATADA, quando for o caso.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 10ª: A CONTRATADA atuará no projeto de acordo com as especificações de funcionalidades descritas no ANEXO I que passa ser parte integrante do presente contrato.

Cláusula 11ª: Os serviços terão início após o envio de todo o material e especificações necessários por parte da CONTRATANTE.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 12ª: Os serviços alvos deste contrato serão remunerados pela quantia de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), a serem pagos em 2 parcelas de 50%, no valor de R\$ 7.800,00. Sendo a primeira parcela paga até 24 de novembro de 2020 e a última parcela, até 07 de dezembro de 2020, ou seja, após as ações definidas no ANEXO I estiverem devidamente concluídas.

DO DESCUMPRIMENTO

Cláusula 13ª: O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 14ª: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, mediante comunicação formal, respeitando-se um período mínimo de 10 (dez) dias (denominado período de encerramento do contrato), devendo então somente ser finalizadas e pagas as etapas que já estiverem em andamento.

DO PRAZO E VALIDADE

Cláusula 15ª: A CONTRATADA buscará realizar os serviços dentro dos prazos determinados no ANEXO I e na cláusula 11ª, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como os motivos para tal e o novo prazo previsto, estando em sua competência a capacidade para tal avaliação.

000770

Cláusula 16ª: Este instrumento é válido até a finalização do projeto ou encerramento do contrato, não ficando a CONTRATADA isenta de seus compromissos éticos após invalidação do mesmo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 17ª: Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 18ª: A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

DO FORO

Cláusula 19ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca do Rio de Janeiro do Estado do Rio de Janeiro.

E por terem justo o contrato, assinam o presente em 2 (duas) vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2020.



Artemídro Fernandes da Motta
Presidente

Associação Brasileira Para Criação e Desenvolvimento
de Modalidades Esportivas - ASBRA



Eiko Alves Schickinoe
Representante legal
Security Tactical Service Eireli

TESTEMUNHAS

1. Nome:

RG:

Assinatura _____

2. Nome:

RG:

Assinatura _____

000771

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Item	Unidade de Medida	Quantidade	Especificação Técnica	*Valor Unitário	*Valor Total
2.15	Limpeza + produtos	Serviço	78 diárias	Serviços de limpeza. Para a prestação do serviço serão disponibilizados 04 profissionais pelo período de 05 dias, durante a montagem. 06 profissionais durante 9 dias de evento e 04 profissionais durante 1 dia de desmontagem, Inclui todos os materiais e produtos necessários para realização da limpeza. Total de 78 diárias.	R\$200,00	R\$15.600,00

* **INCLUSO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO OBJETO DO ORÇAMENTO**, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: taxas e tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.


 000772

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHAEM**

SECRETARIA DA FAZENDA - DEP. ISS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota 00000001	Data do Serviço 24/11/2020
Data e Hora de Emissão 24/11/2020 12:39:12	
Código de Verificação VZXCHY-000001/2020	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **38.247.283/0001-43** Inscrição Municipal: **790189** Inscrição Estadual: -
 Nome/Razão Social: **SECURITY TACTICAL SERVICE EIRELI** Telefone: **(13) 7406-5806**
 Endereço: **AVENIDA MARGINAL 8034, - BALNEÁRIO GUAPURÁ - CEP: 11740000**
 E-mail: **GRUPOTACTICAL@GMAIL.COM** Celular:
 Município: **ITANHAEM** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **17.533.476/0001-80** Insc.Municipal: Insc.Estadual:
 Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO BRASILEIRA PARA CRIACAO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS**
 Endereço: **PAULINO FERNANDES 0014, - BOTAFOGO - CEP: 22270050**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** Email: Telefone:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Limpeza + Produtos
 Quantidade: 39
 Valor Unitário: R\$ 200
 Valor Total: R\$ 7.800,00
 Retenção de 11% de INSS valor R\$ 858,00
 Valor a ser depositado R\$ 6.942,00

Pagamento da 1ª Parcela REFERENTE A 50% do serviço de Brigadistas + extintores para atendimento ao Projeto "Torneio Internacional Challenger de Tênis - São Paulo (SP)", Processo nº 58000.115623/2017-12.

Pagamento da 1ª Parcela REFERENTE A 50% do serviço de Limpeza + Produtos para atendimento ao Projeto "Torneio Internacional Challenger de Tênis - São Paulo (SP)", Processo nº 58000.115623/2017-12.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.800,00

Código do Serviço: **12,08**
 Feiras, exposições, congressos e congêneres.

Base de Cálculo (R\$):	---	Alíquota Simples Nacional(%):	2,00	ISS (R\$):	---
I.R. (R\$):	0,00	IN.S.S. (R\$):	0,00	COFINS (R\$):	0,00
				C.S.L.L. (R\$):	0,00
				P.I.S. (R\$):	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site
<https://itanhaem.4rtec.com.br/autenticidade.aspx>

Verifique aqui a autenticidade

- Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "SIMPLES NACIONAL"

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.**



- Local da Prestação = RIO DE JANEIRO / RJ

Recebi (emos) de: **SECURITY TACTICAL SERVICE EIRELI**
 Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº **00000001** - Série **ELETRONICA**

Condições de Pagamento:

Data de Recebimento: **25/11/2020** Assinatura:

000773

Nº SLIE 1713079-00
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 27/11/20
ASSINATURA

000773

LEI Nº 11.484/2008
PROGRAMA ESPECIAL DO SANEAMENTO
MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.03.11
6941 06941 0001

Pagamento em Processamento

CLIENTE: MESP-1713019-00
AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4

IDENT. PIX: E0000000020201127190123419066889
FAVORECIDO: SECURITY TACTICAL SERVICE
CNPJ: 38.247.283.0001.43
BANCO : 212 BANCO ORIGINAL S.A.
AGENCIA - CONTA
0001 - 0000000000004664255-2
VALOR: 6.942,00


DOCUMENTO: 112702

O debito foi efetuado em sua conta, e o pagamen-
to esta sendo remetido ao recebedor. Enviaremos
uma notificacao a voce assim que recebermos a
confirmacao do credito na conta do recebedor.

000774

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003	
	4 - COMPETÊNCIA	11/2020	
	5 - IDENTIFICADOR	38.247.283/0001-43	
	6 - VALOR DO INSS	858,00	
	7 -		
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 38.247.283/0001-43 SECURITY TACTICAL SERVICE EIRELI AV MARGINAL 8034 ITANHAEM SP CEP 11740-000	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	18/12/2020	11 - TOTAL	858,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003	
	4 - COMPETÊNCIA	11/2020	
	5 - IDENTIFICADOR	38.247.283/0001-43	
	6 - VALOR DO INSS	858,00	
	7 -		
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 38.247.283/0001-43 SECURITY TACTICAL SERVICE EIRELI AV MARGINAL 8034 ITANHAEM SP CEP 11740-000	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	18/12/2020	11 - TOTAL	858,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

000775

Nº SLIE 1773099-00
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM 25/11/20

[Handwritten Signature]

ASSINATURA

010710

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
Nº SLIE



GPS - Guia de Previdência Social - 30 nível

G334251119477169013
25/11/2020 11:29:59

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.30.00
6941806941 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: MESP-1713019-00

AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2003
COMPETENCIA	11/2020
IDENTIFICADOR	38247283000143
DATA DO PAGAMENTO	25/11/2020
VALOR DO INSS	858,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	858,00

=====

DOCUMENTO: 112502

AUTENTICACAO SISBB: 3.56A.D16.2D7.77A.009

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB

4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS

0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES

CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC

0800 729 0722

INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA

0800 729 5678

RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS

HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA

0800 729 0088

INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE

CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.30.00
6941806941 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: MESP-1713019-00

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2003
COMPETENCIA	11/2020
IDENTIFICADOR	38247283000143
DATA DO PAGAMENTO	25/11/2020
VALOR DO INSS	858,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	858,00

=====

DOCUMENTO: 112502

AUTENTICACAO SISBB: 3.56A.D16.2D7.77A.009

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB

4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS

000776

0800 729 0001 - DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.


***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JC023157 KATIA A MEDEIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000777

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHAEM SECRETARIA DA FAZENDA - DEP. ISS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe	Número da Nota: 00000002 Data do Serviço: 27/11/2020
		Data e Hora de Emissão: 27/11/2020 22:24:47
		Código de Verificação: CWGRBP-000002/2020

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 38.247.283/0001-43 Inscrição Municipal: 790189 Inscrição Estadual: -
 Nome/Razão Social: SECURITY TACTICAL SERVICE EIRELI Telefone: (13) 7406-5806
 Endereço: AVENIDA MARGINAL 8034, - BALNEÁRIO GUAPURÁ - CEP: 11740000
 E-mail: GRUPOTACTICAL@GMAIL.COM Celular:
 Município: ITANHAEM UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 17.533.478/0001-80 Inscrição Municipal: Inscrição Estadual:
 Nome/Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA PARA CRIACAO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS
 Endereço: PAULINO FERNANDES 0014, - BOTAFOGO - CEP: 22270050
 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ Email: Telefone:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Limpeza + Produtos
 Quantidade: 39
 Valor Unitário: R\$ 200
 Valor Total: R\$ 7.800,00
 Retenção de 11% de INSS valor R\$ 858,00
 Valor a ser depositado R\$ 6.942,00

Pagamento da 2ª Parcela REFERENTE A 50% do serviço de Limpeza + Produtos para atendimento ao Projeto "Torneio Internacional Challenger de Tênis - São Paulo (SP)", Processo nº 58000.115623/2017-12.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.800,00

Código do Serviço: 12,08
 Feiras, exposições, congressos e congêneres.

Base de Cálculo (R\$):	---	Alíquota Simples Nacional(%):	2,00	ISS (R\$):	---
I.R. (R\$):	0,00	I.N.S.S. (R\$):	0,00	COFINS (R\$):	0,00
				C.S.L.L. (R\$):	0,00
				P.I.S. (R\$):	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: A VISTA- A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://itanhaem.4rtec.com.br/autenticidade.aspx>

Verifique aqui a autenticidade

- Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "SIMPLES NACIONAL"

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.



- Local da Prestação = SAO PAULO / SP

Recebi (emos) de: SECURITY TACTICAL SERVICE EIRELI
 Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000002 - Série ELETRÔNICA

Condições de Pagamento: A VISTA

000778

Data de Recebimento: / / Assinatura:

Nº SLIE 1713079-00
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 30/11/20
[Handwritten Signature]
ASSINATURA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
MINISTERIO DE ECONOMIA
N.º 2113

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.42.44
6941 06941 0001

Pagamento em Processamento

CLIENTE: MESP-1713019-00
AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4

=====

IDENT. PIX:	E0000000020201130194113515764804
FAVORECIDO:	SECURITY TACTICAL SERVICE
CNPJ:	38.247.283.0001.43
BANCO :	212 BANCO ORIGINAL S.A.
AGENCIA - CONTA	
0001 -	0000000000004664255-2
VALOR:	6.942,00


=====

DOCUMENTO: 113008


O debito foi efetuado em sua conta, e o pagamen-
to esta sendo remetido ao recebedor. Enviaremos
uma notificacao a voce assim que recebermos a
confirmacao do credito na conta do recebedor.

=====

00779

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	11/2020	
	5 - IDENTIFICADOR	38.247.283/0001-43	
	6 - VALOR DO INSS	858,00	
	7 -		
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>CNPJ 38.247.283/0001-43 SECURITY TACTICAL SERVICE EIRELI AV MARGINAL 8034</p> <p>ITANHAEM SP CEP 11740-000</p>	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	18/12/2020	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	11 - TOTAL	858,00	
	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

1º/11-1138 - 2º/11-1138 CONTRIBUINTE

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	11/2020	
	5 - IDENTIFICADOR	38.247.283/0001-43	
	6 - VALOR DO INSS	858,00	
	7 -		
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>CNPJ 38.247.283/0001-43 SECURITY TACTICAL SERVICE EIRELI AV MARGINAL 8034</p> <p>ITANHAEM SP CEP 11740-000</p>	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	18/12/2020	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	11 - TOTAL	858,00	
	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

1º/11-1138 - 2º/11-1138 CONTRIBUINTE

Nº SLIE 17 13079-00
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 18/12/20
[Signature]
ASSINATURA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 20.10.30
6941806941 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: MESP-1713019-00
AGENCIA: 6941-8 CONTA: 9.261-4
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	11/2020
IDENTIFICADOR	38247283000143
DATA DO PAGAMENTO	18/12/2020
VALOR DO INSS	858,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	858,00

=====

DOCUMENTO: 121812
AUTENTICACAO SISBB: 0.996.933.FEC.E97.981
=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 20.10.30 *
6941806941 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: MESP-1713019-00
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	11/2020
IDENTIFICADOR	38247283000143
DATA DO PAGAMENTO	18/12/2020
VALOR DO INSS	858,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	858,00

=====

000781